Semanário Oficial

Criado pela Lei n° 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br | facebook.com/prefeituravare

ANO XII | 25 DE JANEIRO DE 2014 - Nº 652 | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OBRAS

Prefeitura asfalta o trecho final da Av. Paranapanema

Estão em fase avançada os serviços de pavimentação de uma das pistas do trecho final da Avenida Paranapanema, no Jardim Tropical. A obra, orçada em R$ 400 mil, visa solucionar ali o problema de acúmulo de águas das chuvas e prevê implantar revestimento asfáltico em algumas das ruas do mesmo bairro.

Página 17

EDUCAÇÃO

Volta às aulas na Rede Municipal será no dia 3 de fevereiro

Página 16

FUNCIONALISMO

Avareprev recebe a 1ª parcela do acordo com o Município

Página 32

FORMAÇÃO MUSICAL

Abertas matrículas para cursos do Projeto Guri

Página 18

CULTURA

Orquestra toca no Horto neste domingo

Página 18

ESPORTE

Circuito Municipal de Natação abre inscrições

Página 32

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração
Deira Alizia Visentin Villen
3711-2565 / 3711-2582 / 3711-1756
Assistência e Desenvolvimento Social
Viviane Maria Alves Mendes
3711-1756
Agricultura, Abastecimento
José Ricardo Cardozo Barreto
3711-2553
Assuntos Institucionais
Miguel Ignatios
(11) 99986-6438
Comunicação
Lucas Mota
(14) 3711-2500
Cultura
Gilson Câmara Filgueiras
3711-2556/ 3732-5057
Direito das Pessoas Com Deficiência
Sandra Ribeiro Rosa Antonio
3732-8844
Educação
Lúcia Helena Lélis
3711-2211
Esportes e Lazer
Clayton Falanghe Macário
3732-0756
Fazenda
José Carlos Pinho
3711-2545 / 3711- 2566
Fundo Social de Solidariedade
Maísa Rocha Grassi Novaes
3731-2658
Governo
José Bastos Cruz Sobrinho
3711-2500
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
Aparecido Fernandes Jr.
3711-2534 / 3711-2546
Meio Ambiente
Julio Ruffin Pinhel
(14) 3711-2559
Obras/Habitação/Serviços
Paulo Henrique Ciccone
3711-1340 / 3711-2543 / 3711-2576
Planejamento e Transportes
João José Dalcim
3711-2548 / 3711-2567
Saúde
Miguel Chibani Bakr
3711-1430 / 3711-1432
Turismo
Fernando Alonso
3732-8009

Semanário Oficial
Criado pela Lei n° 037/2001
Estância Turística de Avaré
PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.
Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br
EDIÇÃO
Lucas Mota
REDAÇÃO E FOTOS
Tomaz Giannetti
DIAGRAMAÇÃO
Givanildo Pereira

EXERCÍCIO 2013

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal - com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19, de 04 de junho de 1988
.**Base: De 31 de dezembro de 2013**

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	VALOR (R$)
CARGO EFETIVO	Ajudante de Manutenção	745,80
CARGO EM COMISSÃO	Assessor Jurídico	2.752,87
CARGO EM COMISSÃO	Assessor de Gabinete	2.752,87
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Bibliotecário	745,80
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Enfermagem	791,13
CARGO EFETIVO	Auxiliar Serviços Diversos	745,80
CARGO EFETIVO	Bibliotecário	1.168,86
CARGO EFETIVO	Contador	1.420,49
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador Administrativo	1.168,86
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador de Cursinhos	1.420,49
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador de Educação Infantil	2.752,87
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador de Ensino Fundamental	2.752,87
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador de Esportes	1.420,49
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador de Licitações	791,13
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador do Ensino Médio	2.752,87
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador(a) de Cursos Pós-Graduação	1.420,49
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador(a) de Eventos	1.420,49
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador(a) FIRA	2.752,87
CARGO EM COMISSÃO	Diretor Executivo	3.589,42
CARGO EM COMISSÃO	Diretor Financeiro	2.262,53
CARGO EM COMISSÃO	Diretor(a) Pedagógico Colégio	3.589,42
CARGO EM COMISSÃO	Diretor(a) Pedagógico Ensino Superior	3.589,42
CARGO EFETIVO	Escriturário	745,80
CARGO EFETIVO	Inspetor de Alunos	745,80
CARGO EFETIVO	Jardineiro	745,80
CARGO EFETIVO	Motorista	745,80
CARGO EFETIVO	Operador de Computador	791,13
CARGO EFETIVO	Orientador de Disciplina	9,87 h/aula
CARGO EFETIVO	Porteiro	745,80
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Doutorado	26,50 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Latu Sensu	19,55 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Licenciatura	18,12 h/aula
ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	VALOR (R$)
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Mestrado	21,74 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Doutorado	16,69 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Lato Sensu	9,87 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Licenciatura	7,90 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Mestrado	12,83 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Doutorado	17,59 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Lato Sensu	10,42 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Licenciatura	8,69 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Mestrado	13,53 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Auxiliar I - Ens. Fundamental - Ens. Médio	5,96 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Auxiliar I - Ens. Fundamental - Licenciatura	6,31 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Educação Básica I - Ensino Médio	7,10 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Educação Básica I - Licenciatura	7,90 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado	26,50 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu	19,55 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura	18,12 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Mestrado	21,74 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Doutorado	16,69 h/aula
ESPÉCIE	**DENOMINAÇÃO**	**VALOR (R$)**
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Latu Sensu	9,87 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Licenciatura	7,90 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Mestrado	12,83 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Doutorado	17,59 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Lato Sensu	10,42 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Licenciatura	8,69 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Mestrado	13,53 h/aula
CARGO EFETIVO	Psicólogo(a)	1.186,86
CARGO EFETIVO	Recepcionista	745,80
CARGO EFETIVO	Servente	745,80
CARGO EFETIVO	Secretaria	1.491,79
CARGO EFETIVO	Técnico de Laboratório	791,13
CARGO EFETIVO	Vigia	745,80
CARGO EM COMISSÃO	Chefe de Departamento	2.752,87
CARGO EM COMISSÃO	Presidente	3.589,42

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício nº 529/2013-S.M.E. E Ofício nº 312/2013-SEMADS, e não comparecimento do 98º, 99º e 102º classificados e desistência do 97º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010,** homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO (ANTIGO ESCRITURÁRIO),** conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

103º ELAINE APARECIDA DA SILVA
104º CAMILA CRISTINA VICENTE
105º FERNANDA FOGAÇA SANTOS
106º HELLEN CAROLINE DOS SANTOS
107º ALINE DOS SANTOS DIAS
108º JULIANA CORTEZ CURTO

Estância Turística de Avaré, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO

Compreende em executar serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, tais como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivos, informática em geral e atendimento ao público. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Médio Completo, conhecimentos em informática
CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício nº 529/2013- S.M.E., não comparecimento do 115º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010,** homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **COZINHEIRO,** conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

117º LOURDES SOARES DO NASCIMENTO

Estância Turística de Avaré, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO COZINHEIRO

Compreende em executar as tarefas correspondentes ao preparo e distribuição de merenda e refeições, selecionando os ingredientes necessários para atender aos cardápios estabelecidos, atendendo as normas pertinentes de manuseio e armazenamento de alimentos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série)
CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício nº 529/2013- S.M. E. e não comparecimento do 39º classificado, convocado pelo Edital nº 07/2014,** convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010,** homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO (ANTIGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO),** conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

40º ANDRE MORAES CRIVELENTI

Estância Turística de Avaré, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO

Compreende em executar serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, tais como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivos, informática em geral e atendimento ao público. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Médio Completo, conhecimentos em informática
CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, decorrente de ampliação, conservação e reformas nas UBS e não comparecimento do 09º classificado convocado pelo Edital nº 10/2014,** convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010,** homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **ENFERMEIRO,** conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

14º CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO ENFERMEIRO

Compreende em planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente.

REQUISITO Ensino Superior Completo e Registro no COREN.
CARGA HORÁRIA 30 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício nº 312/2013-SEMADS e não comparecimento do 25º classificado, convocado pelo Edital nº 11/2014,** convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2011**, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

29º JOSIANE MARIA PAIXÃO DE CAMARGO

Estância Turística de Avaré, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010DENOMINAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho de assistência social através de triagens, pesquisas e acompanhamentos de pessoas. Visitas domiciliares para obtenção de informação socioeconômica sobre as condições de vida da comunidade ou execução de projetos com objetivos sociais.

REQUISITO Ensino Superior Completo – Registro no CRESS
CARGA HORÁRIA 30 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício nº 312/2013-SEMADS e CI nº 202460-Sec. Adm. e não comparecimento do 04º e 05º classificado convocado pelo Edital nº 13/2014,** convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2011**, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de **PSICÓLOGO,** conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

06º ANA CAROLINA GUARDIERI
07º MARIA PAULA BENATI ALVES

Estância Turística de Avaré, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a prestar assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área educacional, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e/ou diagnóstico clínico

REQUISITO Ensino Superior Completo – Registro no CRP
Carga Horária 30 (trinta) horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando exoneração de Giuliana Alves Elias,** convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010,** homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **TELEFONISTA,** conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

38º KELLY CHRISTINE SALLES DE SOUZA

Estância Turística de Avaré, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO TELEFONISTA

Compreende em operar mesa telefônica para estabelecer comunicações internas, locais, interurbanas ou internacionais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo 4ª série
CARGA HORÁRIA 30 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando pedido de demissão de Pedro Paulo Barbosa Panobianco e desistência do 12º classificado convocado pelo Edital nº 05/2014,** convoca os classificados no **Concurso Público nº001/2011-SAMU,** publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3187 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Radio Operador de Frota-SAMU,** conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

13º FABIANA FERREIRA NERES

Estância Turística de Avaré, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO – CONFORME L.C. 141/2011
DENOMINAÇÃO RADIO OPERADOR DE FROTA

Compreende em operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frotas de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

REQUISITO Ensino Médio Completo/Conhecimento e experiência em telefonia e aptidão física no exercício das suas atribuições.

CARGA HORÁRIA 44 horas semanais (sistema 12x36)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício nº 529/2013-S.M.E. E não comparecimento do 10º e 11º classificados**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012,** publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de **PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA,** conforme classificação abaixo descrita; **para contrato temporário regido pela CLT, para suprir afastamento de servidores para função gratificada, conforme artigo 9º da L.C. Nº 1511/2011 e afastamento por licença saúde; até o final do ano letivo de 2014,** a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

12º RODRIGO DE ARAÚJO

13º SONIA MARIA CARDOSO

Estância Turística de Avaré, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011
DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011
REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício nº 529/2013-S.M.E. E não comparecimento do 11º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012,** publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de **PEB II- INGLÊS,** conforme classificação abaixo descrita, **para contrato temporário regido pela CLT para suprir afastamento de servidores para função gratificada, conforme 9º da L.C. Nº 1511/2011 e afastamento por licença maternidade; até o final do ano letivo de 2014,** a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

12º GABRIELLA ARCA CRUZ TORTORELLI

Estância Turística de Avaré, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretário Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011
DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011
REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

LEGISLATIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 01/2014 PROCESSO Nº 01/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos) de vale alimentação para os funcionários da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

O pregoeiro abaixo assinado, designado pela Portaria nº 300, de 02 de janeiro de 2014, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 01/2014, com a **exclusão da alínea "i" do item 5.1 do Edital,** e alterar a data de realização do mesmo para o dia **06 de fevereiro de 2014 às 10h00min**.

Estância Turística de Avaré, 22 de janeiro de 2014

Cristiano Augusto Porto Ferreira
Pregoeiro

FALECIMENTOS

PERÍODO DE 14/01/14 A 23/01/2014

Enenito Nascimento
*15/10/1924 +14/01/2014
Erinel Eburnio
*17/11/1938 +16/01/2014
Ruth Gomes Barbosa
*21/02/1970 +16/01/2014
Ana Josefina Santos
*10/12/1945 +18/01/2014
Maria Isabel de Arruda
*14/08/1967 +18/01/2014
Keiko Murakoshi
*10/04/1944 +19/01/2014
Santa da Luz
*29/07/1920 +20/01/2014
Honorina Medaglia Miranda
*28/10/1920 +20/01/2014
José Aparecido Ricardo
*25/02/1964 +20/01/2014
Carmo Ceara
*19/01/1939 +20/01/2014
Maria Victória Marques Collela
*09/11/2008 +23/01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS DESPACHANTES DE AVARÉ/SP

Ficam convocados os senhores associados, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária da **Associação dos Despachantes de Avaré/SP**, pela Sra. Terezinha Ribeiro, administradora provisória devidamente nomeada pelo excelentíssimo Senhor Doutor Luciano José Foster Junior nos autos do processo em trâmite perante a E. Segunda Vara Civil desta Comarca, feito registrado sob o nº 4002821-30.2013.8.26.0073, a realizar-se na rua Santa Catarina, nº 1.289, sala 2 (dois), piso superior, em 14 de fevereiro 2014, ás 18:30 horas em primeira convocação com no mínimo 2/3 dos associados ou em segunda convocação às 19:00 horas com os associado presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º - Manutenção ou dissolução da Associação;
2º - Assuntos Gerais

Terezinha Ribeiro
Administradora Provisória

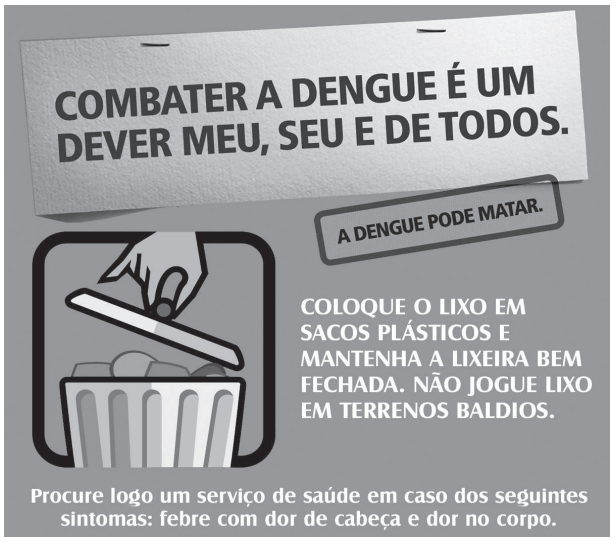

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PUBLICOS - EXERCICIO 2013-

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR*
CARGO	ADMINISTRADOR AUXILIAR DE EQUIPE	10-INICIAL	1438,35
CARGO	ADVOGADO DA VIG.SANITARIA	15-INICIAL	2974,66
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	7-INICIAL	1174,12
CARGO	AGENTE DE COMPRAS	12-INICIAL	1646,76
CARGO	AGENTE DE COMUNICACAO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	AGENTE DE FISCALIZACAO	9-INICIAL	1344,26
CARGO	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES	7-INICIAL	1174,12
CARGO	AGENTE DE SERVICO DISCIPLINAR	10-INICIAL	1438,35
CARGO	AGRONOMO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	AJUDANTE DE MANUTENCAO	4-INICIAL	958,43
CARGO	ALMOXARIFE	9-INICIAL	1344,26
CARGO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	14-INICIAL	2379,73
CARGO	ANALISTA DE SISTEMAS	14-INICIAL	2379,73
CARGO	APONTADOR	10-INICIAL	1438,35
CARGO	ARQUITETO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12-INICIAL	1646,76
CARGO	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	12-INICIAL	1646,76
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL	14-INICIAL	2379,73
CARGO	ASSISTENTE TECNICO AGROPECUARIO	11-INICIAL	1539,03
CARGO	ATENDENTE PÚBLICO	5-INICIAL	1025,52
CARGO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO MUNICIPAL	14-INICIAL	2379,73
CARGO	AUX.SERV.CENTRAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	8-INICIAL	1256,31
CARGO	AUXILIAR CONTABIL	12-INICIAL	1646,76
CARGO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO URBANA	12-INICIAL	1646,76
CARGO	AUXILIAR DE DENTISTA	7-INICIAL	1174,12
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10-INICIAL	1438,35
CARGO	AUXILIAR DE FARMACIA	7-INICIAL	1174,12
CARGO	AUXILIAR DE GABINETE	12-INICIAL	1646,76
CARGO	AUXILIAR DE PINTURA	6-INICIAL	1097,31
CARGO	AUXILIAR DE RX	8-INICIAL	1256,31
CARGO	AUXILIAR DE SAUDE	5-INICIAL	1025,52
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	6-INICIAL	1097,31
CARGO	AUXILIAR DE TRABALHO DE CAMPO	5-INICIAL	1025,52
CARGO	AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL	NÍVEL AI	1383,09
CARGO	AUXILIAR TRIBUTARIO	11-INICIAL	1539,03
CARGO	BIBLIOTECARIO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	BIÓLOGO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	BORRACHEIRO	6-INICIAL	1097,31
CARGO	CALCETEIRO	6-INICIAL	1097,31
CARGO	CONDUTOR DE VEICULOS E TRANSPORTE COLETIVO	6-INICIAL	1097,31
CARGO	CONFERENTE DE MATERIAIS	7-INICIAL	1174,12
CARGO	CONTADOR	15-INICIAL	2974,66
CARGO	CONTROLADOR DE SERVIÇOS INTERNOS	8-INICIAL	1256,31
CARGO	CONTROLADOR FISCAL ZONA AZUL	8-INICIAL	1256,31
CARGO	COZINHEIRO	5-INICIAL	1025,52
CARGO	DENTISTA	14-INICIAL	2379,73
CARGO	DESENHISTA DE CADASTRO	9-INICIAL	1344,26
CARGO	DESENHISTA PROJETISTA	10-INICIAL	1438,35
CARGO	DIAGRAMADOR	10-INICIAL	1438,35
CARGO	DIRETOR DE ESCOLA (30 H/S)	NÍVEL AI	2683,21
CARGO	DIRETOR DE ESCOLA (40H/S)	NÍVEL AI	3577,61
CARGO	EDUCADOR DE SAUDE	14-INICIAL	2379,73
CARGO	ELETRECISTA	8-INICIAL	1256,31
CARGO	ELETRECISTA DE AUTO	8-INICIAL	1256,31
CARGO	ENCANADOR	8-INICIAL	1256,31
CARGO	ENCARREGADO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12-INICIAL	1646,76
CARGO	ENCARREGADO DA DIVIDA ATIVA	12-INICIAL	1646,76
CARGO	ENCARREGADO DA SECÃO DE MANUTENÇÃO ELETRICA	12-INICIAL	1646,76
CARGO	ENCARREGADO DEPARTAMENTO PESSOAL	12-INICIAL	1646,76
CARGO	ENCARREGADO DO SETOR DE IVV	12-INICIAL	1646,76
CARGO	ENFERMEIRO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	ENFERMEIRO DO TRABALHO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	ENGENHEIRO CIVIL	14-INICIAL	2379,73
CARGO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	ENGENHEIRO DE TRÁFEGO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	14-INICIAL	2379,73
CARGO	FARMACEUTICO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	FISCAL DE ZONA AZUL	5-INICIAL	1025,52
CARGO	FISIOTERAPEUTA	14-INICIAL	2379,73
CARGO	FONOAUDIOLOGO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	FUNILEIRO	7-INICIAL	1174,12
CARGO	GESTOR DE AGRONEGOCIO	13-INICIAL	1762,04
CARGO	GUARDA CIVIL	2-INICIAL	837,13
CARGO	INSPETOR DE ALUNOS	7-INICIAL	1174,12
CARGO	LAVADEIRA	2-INICIAL	837,13
CARGO	MAESTRO DA BANDA MUNICIPAL	8-INICIAL	1256,31
CARGO	MARCENEIRO	8-INICIAL	1256,31
CARGO	MECANICO DE MANUTENCAO GERAL	9-INICIAL	1344,26
CARGO	MECANICO DE MAQUINA PESADA	9-INICIAL	1344,26
CARGO	MEDICO CLINICO GERAL	15-INICIAL	2974,66
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA	15-INICIAL	2974,66
CARGO	MONITOR	4-INICIAL	958,43
CARGO	MONITOR DE BORDADOS	9-INICIAL	1344,26
CARGO	MONITOR DE ESPORTES E LAZER	7-INICIAL	1174,12
CARGO	MONITOR DISCIPLINAR	4-INICIAL	958,43
CARGO	MONITOR ESCOLAR	7-INICIAL	1174,12
CARGO	MOTORISTA DE CARRETA	8-INICIAL	1256,31
CARGO	NOTIFICADOR	7-INICIAL	1174,12
CARGO	NUTRICIONISTA	14-INICIAL	2379,73
CARGO	OFICIAL DE EXPEDIENTE	13-INICIAL	1762,04
CARGO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	3-INICIAL	895,73
CARGO	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO	11-INICIAL	1539,03
CARGO	OPERADOR DE MAQUINA	8-INICIAL	1256,31
CARGO	PADEIRO	8-INICIAL	1256,31
CARGO	PAJEM	4-INICIAL	958,43
CARGO	PEB I (135h)	NÍVEL AI	13,15
CARGO	PEB II (135h)	NÍVEL AI	14,67
CARGO	PEDREIRO	7-INICIAL	1174,12
CARGO	PINTOR	7-INICIAL	1174,12
CARGO	PORTEIRO	9-INICIAL	1344,26
CARGO	PROCURADOR JURIDICO	PR1-A	3238,06
CARGO	PROFESSOR ADJUNTO/ PROFESSOR MONITOR	NÍVEL AI	11,04
CARGO	PROGRAMADOR	13-INICIAL	1762,04
CARGO	PSICOLOGO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	REDATOR	10-INICIAL	1438,35
CARGO	REGENTE DO CORAL MUNICIPAL	5-INICIAL	1025,52
CARGO	SERRALHEIRO	8-INICIAL	1256,31
CARGO	SERVENTE (LIMPEZA)	2-INICIAL	837,13
CARGO	SUPERVISOR DA SECAO SECRETARIA	14-INICIAL	2379,73
CARGO	SUPERVISOR DE ENSINO (30H/S)	NÍVEL AI	3040,75
CARGO	SUPERVISOR DE ENSINO (40H/S)	NÍVEL AI	4054,34
CARGO	SUPERVISOR DE GABINETE	14-INICIAL	2379,73
CARGO	SUPERVISOR DE POSTO DE SAUDE	14-INICIAL	2379,73
CARGO	SUPERVISOR DE TRIBUTACAO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	SUPERVISOR DEPTO DE CADASTRO E PATRIMONIO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	SUPERVISOR DEPTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	14-INICIAL	2379,73
CARGO	SUPERVISOR DEPTO DE ISS E FISCALIZAÇÃO DE POSTURA	14-INICIAL	2379,73
CARGO	SUPERVISOR DEPTO RECURSOS HUMANOS E GESTAO DE PESSOAL	14-INICIAL	2379,73
CARGO	SUPERVISOR SEÇÃO ALMOXARIFADO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	SUPERVISOR SEÇÃO EXPEDIENTE E FISCALIZAÇÃO URBANA	14-INICIAL	2379,73
CARGO	TECNICO DE SEGURANCA NO TRABALHO	11-INICIAL	1539,03
CARGO	TECNICO EM MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMATICA	12-INICIAL	1646,76
CARGO	TECNICO EM AGRIMENSURA	12-INICIAL	1646,76
CARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM	11-INICIAL	1539,03
CARGO	TECNICO EM IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	11-INICIAL	1539,03
CARGO	TECNICO EM RX	10-INICIAL	1438,35
CARGO	TELEFONISTA	6-INICIAL	1097,31
CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	14-INICIAL	2379,73
CARGO	VETERINARIO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	ZELADOR	2-INICIAL	837,13

QUADRO DE PESSOAL - COMISSIONADOS

ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR*
CARGO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	11-INICIAL	1539,03
CARGO	ASSESSOR DE CREDITO	12-INICIAL	1646,76
CARGO	ASSESSOR DE GABINETE	14-INICIAL	2379,73
CARGO	ASSESSOR DE IMPRENSA	11-INICIAL	1539,03
CARGO	ASSESSOR DE SISTEMAS E METODOS	14-INICIAL	2379,73
CARGO	ASSESSOR JURIDICO	PR1-A	3238,06
CARGO	ASSESSOR JURIDICO DO DEPARTAMENTO DE LICITACOES	PR1-A	3238,06
CARGO	ASSESSOR TECN. PROCON	13-INICIAL	1762,04
CARGO	ASSESSOR TECNICO	12-INICIAL	1646,76
CARGO	ASSESSOR TECNICO (ESPORTES)	03- INICIAL	895,73
CARGO	CHEFE ADM.DE GABINETE	14-INICIAL	2379,73
CARGO	CHEFE ADMINISTRATIVO DO RECINTO DE EXPOSICAO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	CHEFE DE SECAO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	CHEFE DO PAT	12-INICIAL	1646,76
CARGO	CHEFE DPTO.FINANCEIRO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	CHEFE POSTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA	14-INICIAL	2379,73
CARGO	CONSULTOR GERAL	PR4-A	4921,84
CARGO	CONSULTOR JURIDICO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	COORDENADOR DA HABITACAO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	12-INICIAL	1646,76
CARGO	COORDENADOR DO ORCAMENTO PARTICIPATIVO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	COORDENADOR DO PROCON	14-INICIAL	2379,73
CARGO	COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO DA DSIVISÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA- PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	15-INICIAL	2974,66
CARGO	DIR.PROT. PATRIMONIO HISTÓRICO ARTISTICO	14-INICIAL	2379,73
CARGO	DIRETOR COMUNIDADE TERAPEUTICA	12-INICIAL	1646,76
CARGO	DIRETOR DA ATENÇÃO BÁSICA DAS UBS E ESFS	15-INICIAL	2974,66
CARGO	DIRETOR DA CASA DA MULHER	12-INICIAL	1646,76
CARGO	DIRETOR DA CASA DESNUTRIDO	12-INICIAL	1646,76
CARGO	DIRETOR DA CASA TRANSITORIA	12-INICIAL	1646,76
CARGO	DIRETOR DA DIV. DE MANUTENÇÃO E SERV. DO BAIRRO COSTA AZUL E LOTEAMENTOS ADJACENTES	14-INICIAL	2379,73
CARGO	DIRETOR DA GARAGEM MUNICIPAL	15-INICIAL	2974,66
CARGO	DIRETOR DE ALBERGUE	12-INICIAL	1646,76
CARGO	DIRETOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E JUVENTUDE	14-INICIAL	2379,73
CARGO	DIRETOR DE COMPRAS	14-INICIAL	2379,73
CARGO	DIRETOR DE FROTA-SAMU	14-INICIAL	2379,73
CARGO	DIRETOR DE MUSEU	13-INICIAL	1762,04
CARGO	DIRETOR DEPARTAM. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	14-INICIAL	2379,73
CARGO	DIRETOR DEPARTAMENTO SAUDE BUCAL	14-INICIAL	2379,73
CARGO	DIRETOR DEPARTAMENTO VIG.EPIDEMIOLOGICA	14-INICIAL	2379,73
CARGO	DIRETOR DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA SANITARIA	14-INICIAL	2379,73
CARGO	DIRETOR DESPORTIVO	07-INICIAL	1174,12
CARGO	DIRETOR DO ABRIGO DO MENOR F	12-INICIAL	1646,76
CARGO	DIRETOR DO ABRIGO DO MENOR M	12-INICIAL	1646,76
CARGO	DIRETOR DO CENTRO SOCIAL URBANO	12-INICIAL	1646,76

CARGO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	14-INICIAL	2379,73
CARGO	DIRETOR DO TEATRO MUNICIPAL	14-INICIAL	2379,73
CARGO	DIRETOR EDUCAÇÃO CONTINUADA-SAMU	14-INICIAL	2379,73
CARGO	DIRETOR ENFERMAGEM ATENDIMENTO PRÉ-HOSP.-SAMU	VENCIMENTO	3948,50
CARGO	DIRETOR ENFERMAGEM BASE-SAMU	14-INICIAL	2379,73
CARGO	DIRETOR SERV.ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR- SAMU	VENCIMENTO	8432,90
CARGO	DIRTOR DO DEPARTAMENTO DOS EVENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS MUNICIPAIS	14-INICIAL	2379,73
CARGO	GERENTE GERAL	14-INICIAL	2379,73
CARGO	MEDICO AUDITOR GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL	15-INICIAL	2974,66
CARGO	PROCURADOR GERAL	PR4-A	4921,84

QUADRO DE PESSOAL - AGENTES POLÍTICOS

ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
CARGO	CHEFE DE GABINETE	SUBSÍDIO	4740,06
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SUBSÍDIO	6220,00
CARGO	SECRETARIO M. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SUBSÍDIO	6220,00
CARGO	SECRETARIO MUN.ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	SUBSÍDIO	6220,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO	SUBSÍDIO	6220,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA	SUBSÍDIO	6220,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCACAO	SUBSÍDIO	6220,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA	SUBSÍDIO	6220,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS	SUBSÍDIO	6220,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE	SUBSÍDIO	6220,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER	SUBSÍDIO	6220,00
CARGO	SECRETARIO MUN. INDUSTRIA COMÉRCIO,CIENCIA E TECNOLOGIA	SUBSÍDIO	6220,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SUBSÍDIO	6220,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	SUBSÍDIO	6220,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO	SUBSÍDIO	6220,00
CARGO	PREFEITO	SUBSÍDIO	16000,00
CARGO	VICE - PREFEITO	SUBSÍDIO	6220,00
CARGO	SECRETÁRIO DE GOVERNO	SUBSÍDIO	6220,00
CARGO	SECRETARIO ESPECIAL RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SEM REMUNERAÇÃO	
CARGO	SECRETARIO ESPECIAL GESTÃO PÚBLICA	SEM REMUNERAÇÃO	
CARGO	SECRETÁRIO ESPECIAL DIREITOS PESSOAS COM DEFICIENCIA	SEM REMUNERAÇÃO	

QUADRO DE PESSOAL - EMPREGOS PÚBLICOS

ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR*
EMPREGO	AGENTE COMUNITARIO (PSF)-EP	2-INICIAL	837,13
EMPREGO	AJUDANTE GERAL (LEI 17/2001)	SAL. MÍNIMO	678,00
EMPREGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PSF) - EP	7-INICIAL	1174,12
EMPREGO	AUXILIAR CONS.DENTARIO (PSF) - EP	7-INICIAL	1174,12
EMPREGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PSF) EP	10-INICIAL	1438,35
EMPREGO	AUXILIAR DE FARMACIA (PSF)-EP	7-INICIAL	1174,12
EMPREGO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS-SAMU	VENCIMENTO	793,71
EMPREGO	CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU	VENCIMENTO	945,20
EMPREGO	DENTISTA (PSF)-EP	VENCIMENTO	3003,76
EMPREGO	ENFERMEIRO (PSF)-EP	VENCIMENTO	3003,76
EMPREGO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA-SAMU	VENCIMENTO	1784,73
EMPREGO	FARMACEUTICO (PSF) – EP	VENCIMENTO	3003,76
EMPREGO	MEDICO CLINICO GERAL (PSF) EP	VENCIMENTO	8981,23
EMPREGO	MÉDICO INTERVENCIONISTA-SAMU	VENCIMENTO	5169,18
EMPREGO	MÉDICO REGULADOR-SAMU	VENCIMENTO	5169,18
EMPREGO	RADIO OPERADOR FROTA- RO-SAMU	VENCIMENTO	1113,23
EMPREGO	SERVENTE (LIMPEZA) PSF - EP	2-INICIAL	837,13
EMPREGO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO-SAMU	VENCIMENTO	1113,23
EMPREGO	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO – TARM-SAMU	VENCIMENTO	945,21
EMPREGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM-SAMU	VENCIMENTO	1213,27

(*) L.C. Nº 177/2013
Elaborado por DRHGP/2014
Estância Turística de Avaré, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa Municipal Antidrogas
Cada um faz sua parte, e cada parte, somos nós.
comad@avare.sp.gov.br

COMAD
Conselho Municipal de Políticas Antidrogas de Avaré

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 006/2013

A **Prefeitura da Estância Turística de Avaré,** Estado de São Paulo, torna pública a retificação parcial do Edital do Concurso Público n.º 006/2013, publicado em 14/12/2013 no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré nº 646 – folhas 12 a 19, **RETIFICANDO** o que segue abaixo, para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO DE TRÁFEGO**:
ANEXO II – Conteúdo Programático - conhecimentos específicos (em ordem alfabética), passa a ter a seguinte redação**:**
ENGENHEIRO DE TRÁFEGO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de Trânsito Brasileiro
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Estância Turística de Avaré, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2013

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 05 de janeiro de 2014, para o cargo: *Médico Clínico Geral,* **classificados em ordem decrescentes de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2013 de 28 de novembro de 2013, a saber:**

MEDICO CLINICO GERAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	75,00	DANIELA VEIGA ANTONANGELO	20001	75,000
2º	67,50	JULIANA BRANDI CARNEIRO GONCALVES	20014	67,500
3º	67,50	THAIS PANEBIANCHI MORAES	20004	67,500
4º	65,00	JOAO PAULO MARMO PEREIRA	20017	65,000
5º	62,50	DANIEL CONTI EVANGELISTA	20009	62,500
6º	60,00	CLAUDIA DE CAMPOS CONDE	20008	60,000
7º	57,50	THIAGO SOSSAI	20010	57,500
8º	55,00	LUCIANO BORIN PACHECO	20016	55,000
9º	55,00	MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	20015	55,000

A nota dos candidatos não aprovados estará disponível para consulta na sede da Prefeitura da Estância Turística de Avaré – SP e no site www.consesp.com.br .
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Avaré – SP, 24 de janeiro de 2014.

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 002/2013

À vista dos pareceres exarados pela Comissão do Concurso Público, ao(s) recurso(s) interposto(s) pelo(s) candidato(s), conforme item 12 do Edital de Concurso, e que em virtude do deferimento foi reclassificado o cargo: *PEB II Educação Artística,* **cuja classificação final é a seguinte:**

PEB II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	TITULO
1º	77,50	MARIA FUMIKO HIRAY	20082	77,500	0,000
2º	75,00	FABIANA ISABEL NASCIMENTO BATISTA	20042	75,000	0,000
3º	75,00	PRISCILA FOGACA DE ALMEIDA SILVA	20005	70,000	5,000
4º	75,00	DORIVAL DA CRUZ PINTO FILHO	20097	75,000	0,000
5º	72,50	MARIA CLAUDIA CONTRUCCI DANTAS SOUSA	20037	72,500	0,000
6º	70,00	LUCIANE DE FATIMA NOGUEIRA MARTINS	20107	70,000	0,000
7º	70,00	ADRIANA APARECIDA PAULO	20017	70,000	0,000
8º	70,00	MARCELA MUNIZ ALVAREZ	20044	70,000	0,000
9º	70,00	VALERIA LUCIANE GOBBO FERREIRA	20060	65,000	5,000
10º	67,50	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA MELLO	20106	67,500	0,000
11º	67,50	CLAUDIA CANDIDA DE LIMA	20102	67,500	0,000
12º	67,50	EMILIA CAROLINA VICENTINI PRIOLI	20099	67,500	0,000
13º	67,50	CAMILA DE CARLA BOVE	20071	67,500	0,000
14º	67,50	HELLEN CAROLINE DOS SANTOS	20039	67,500	0,000
15º	67,50	JESSICA DA SILVA QUEVEDO	20064	67,500	0,000
16º	65,00	BARBARA CRISTINA FELIX	20087	65,000	0,000
17º	65,00	IZA CARLA BOVE	20028	65,000	0,000
18º	65,00	LUCIANA VICENTINI	20011	60,000	5,000
19º	65,00	ROBERTA DOS SANTOS RABELO	20050	60,000	5,000
20º	65,00	OHANA RAVANELLI PAULO	20086	65,000	0,000
21º	62,50	EDNA LUZIA BRESSAN FAZIO	20038	62,500	0,000
22º	62,50	MARCIA APARECIDA GUERREIRO DE JESUS	20076	62,500	0,000
23º	62,50	ERICA MACEDO FRANCISCO	20109	62,500	0,000
24º	60,00	ANDREA ROZA DA SILVA	20030	60,000	0,000
25º	60,00	MICHELLE APARECIDA TURRI MOIO DA CUNHA	20062	60,000	0,000
26º	60,00	BRUNA DA SILVA	20073	60,000	0,000
27º	55,00	MARIA TEREZA HELLMEISTER	20024	55,000	0,000
28º	55,00	MARINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	20008	55,000	0,000
29º	52,50	FILOMENA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA FERNANDE	20015	52,500	0,000
30º	52,50	LARISSA ANTUNES DE OLIVEIRA	20020	52,500	0,000
31º	50,00	EDSON FRANCISCO AZEVEDO	20010	50,000	0,000
32º	50,00	PATRICIA MARTINS TAVARES	20021	50,000	0,000
33º	50,00	LEANDRO DA SILVA PEREIRA	20002	50,000	0,000

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Avaré – SP, 22 de janeiro de 2014.

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 003/2013

À vista dos pareceres exarados pela Comissão do Concurso Público, ao(s) recurso(s) interposto(s) pelo(s) candidato(s), conforme item 11 do Edital de Concurso, e que em virtude do deferimento foi reclassificado os cargos: *Auxiliar de Consultório Dentário - PSF, Auxiliar de Enfermagem – PSF,* **cuja classificação final é a seguinte:**

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	67,50	RICARDO GALLERANI RUSSO	21105	67,500
2º	67,50	ALINE DE FATIMA PEREIRA	20689	67,500
3º	65,00	RENATA DE FATIMA ANDRADE	21319	65,000
4º	62,50	LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	20010	62,500
5º	62,50	ANA PAULA DA SILVA	20725	62,500
6º	60,00	GIULIANO CESAR MARQUES DE ALMEIDA	20779	60,000
7º	57,50	VERA LUCIA BATISTA MACHADO	20109	57,500
8º	57,50	MARIA INES PEGOLI	20135	57,500
9º	57,50	CRISTIANE APARECIDA GARCIA	20578	57,500
10º	57,50	SERGIO TOBIAS FILHO	20495	57,500
11º	55,00	LUCIA HELENA MARTINS DA COSTA	20310	55,000
12º	55,00	LUCIANA MENDES RODRIGUES	21204	55,000
13º	55,00	JOAO BATISTA NOHARA	20348	55,000
14º	55,00	PATRICIA CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA ASSIS	21451	55,000
15º	55,00	THALITA CHAGAS DE ALMEIDA	20623	55,000
16º	55,00	CAMILA GOMES DE ALMEIDA	20441	55,000
17º	52,50	DENISE GOMES	20358	52,500
18º	52,50	CLEIDE DIAS DA SILVA	20606	52,500
19º	52,50	BRUNA CAMILA DOS SANTOS GONCALVES	21118	52,500
20º	50,00	MARIA HELENA CORREA	20833	50,000
21º	50,00	RENATA CRISTINA AIZIQUE	20461	50,000
22º	50,00	BRUNA REGINA VIEIRA	21212	50,000

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	80,00	EMANUELE APARECIDA SANTOS	21047	80,000
2º	77,50	VIVIAN DE SA DA SILVA	21155	77,500
3º	77,50	JULIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES LIMA	20519	77,500
4º	75,00	LUIZ ANTONIO DA SILVA	20966	75,000
5º	75,00	FATIMA CARVALHO	20710	75,000
6º	75,00	HELENA APARECIDA PEREIRA	21158	75,000
7º	75,00	EDINEIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	20640	75,000
8º	75,00	SHEILA DE OLIVEIRA	20031	75,000
9º	75,00	JACQUELINE BRICK	20724	75,000
10º	75,00	EDLA CYBELLE DA SILVA	20007	75,000
11º	72,50	LILIANE ANTUNES DE CAMPOS DA SILVA	20956	72,500
12º	72,50	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	20262	72,500
13º	72,50	LIEGE CRISTINA DA SILVA	20245	72,500
14º	72,50	THAMIRIS BRAGA RODRIGUES DE LIMA	20005	72,500
15º	72,50	GABRIELA CRISTINA ALVES	20684	72,500
16º	72,50	FRANCIELE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	20220	72,500
17º	70,00	MARIA JOSÉ SOARES SA	20330	70,000
18º	70,00	TAIS PRISCILA PEREIRA FOGACA DA SILVA	20077	70,000
19º	70,00	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	20232	70,000
20º	70,00	CARLOS ANDRE SOARES MARTINS	20679	70,000
21º	70,00	HELEN CECILIA DO AMARAL ESTEVES	21033	70,000
22º	70,00	MARIA CLAUDIA MARCHANTI	20489	70,000
23º	70,00	FERNANDA SILVA ARAUJO	21080	70,000
24º	67,50	DOMINGOS RODRIGUES DELGADO ZAMONELLI	20656	67,500
25º	67,50	EDNA LEANDRA DA SILVA DIAS	20336	67,500
26º	67,50	FERNANDA KELLY DE OLIVEIRA	20367	67,500
27º	67,50	RODRIGO QUEIROZ PINTO LEONE	20529	67,500
28º	67,50	SHEILA APARECIDA DA SILVA	21151	67,500
29º	67,50	ANA PRISCILA DOS SANTOS FOGACA	20928	67,500
30º	67,50	DENISE GALERA DE OLIVEIRA	21327	67,500
31º	67,50	CLAUDIO EDUARDO LEONCIO	20337	67,500
32º	67,50	CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	21100	67,500
33º	67,50	PAULA REGINA FELLIPE MILANELLO	21111	67,500
34º	67,50	DOUGLAS JOSE ANTUNES CHIARA	20788	67,500
35º	65,00	TANIA IZILDINHA MEDINA	20274	65,000
36º	65,00	NELMA DIAS BUENO	20449	65,000
37º	65,00	ANA CLAUDIA CORREA CUSTODIO	20967	65,000
38º	65,00	LUCILEIA TEREZINHA DE OLIVEIRA MELLO	21110	65,000
39º	65,00	GILVANDA NUNES DOS SANTOS	21294	65,000
40º	65,00	RAQUEL CRISTIANE FERREIRA	21099	65,000
41º	65,00	JULIANIE BARTOLOMEU NUNES	20365	65,000
42º	65,00	TANIA REGINA MARTINS ROCHA	20856	65,000
43º	65,00	JESSICA FERNANDES DE OLIVEIRA	21084	65,000
44º	62,50	MARINA GARCIA MONTEIRO	21360	62,500
45º	62,50	EDERNICE DE FATIMA NASTARI	20737	62,500
46º	62,50	SIMONE CRISTINA MARCONDES	21249	62,500
47º	62,50	ELENICE APARECIDA CODOGNOTO	20186	62,500
48º	62,50	VIVIANE SILVA PRATA	20418	62,500
49º	62,50	VANI DOS SANTOS SILVA	20013	62,500
50º	62,50	LIGIA ALVES MARTINS	20168	62,500
51º	62,50	ANA PAULA FARIA RIBEIRO	20811	62,500
52º	62,50	MARIA FERNANDA LOPES VITOLO	21097	62,500
53º	60,00	MARCIA VALERIA DE OLIVEIRA PILAR	21004	60,000
54º	60,00	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	20753	60,000
55º	60,00	DULCILEIA CRISTINA KRAUSWSCKI	21444	60,000
56º	60,00	TANIA CARLA OLIVEIRA	20012	60,000
57º	60,00	ELIANE APARECIDA PEDROSO	20309	60,000
58º	60,00	LILIANE PROENCA DE OLIVEIRA	20502	60,000
59º	60,00	DORACI APARECIDA RUIVO	20275	60,000
60º	60,00	KARINA BATISTA	20207	60,000
61º	60,00	VANESSA COELHO DE OLIVEIRA	21048	60,000
62º	60,00	CIBELE FERNANDES DA SILVA	20082	60,000
63º	60,00	DAIANE REGINA DA SILVA POLIDO	20487	60,000
64º	60,00	BIANCA REGINA FILADELFO FILETO	20765	60,000
65º	60,00	CAMILA ROCHA DE SOUZA	20025	60,000
66º	60,00	FRANCIELI DE ANDRADE PANINI	20180	60,000
67º	57,50	SILVANA APARECIDA ALVES	21001	57,500
68º	57,50	VIVIANE APARECIDA DANIEL	21065	57,500
69º	57,50	KATIA APARECIDA LEITE	21296	57,500
70º	57,50	FABIANA APARECIDA PEREIRA	21138	57,500
71º	57,50	DAMARIS LOPES FEITOSA	20126	57,500
72º	57,50	TATIANA MAIA	21010	57,500
73º	57,50	SUELEN BRESIO DA SILVA	20081	57,500
74º	57,50	EVERTON LUCAS GONCALVES	20772	57,500
75º	57,50	AMANDA DE FATIMA PROENCA	20871	57,500
76º	55,00	MARIA APARECIDA VIANA	20429	55,000
77º	55,00	IOLANDA APRIGIO MACEDO	20751	55,000
78º	55,00	MARINES GALVAO DE OLIVEIRA	21333	55,000
79º	55,00	ZULEICA CONCEICAO DA SILVA	20131	55,000
80º	55,00	FLAVIA CRISTINA RODRIGUES	20161	55,000
81º	55,00	IVANETE DA SILVA	21340	55,000
82º	55,00	MIRIAN CRISTINA ARY	20362	55,000
83º	55,00	DANIELA EUGENIO DA ROCHA	20264	55,000
84º	55,00	FABIANO MAFRA	20932	55,000
85º	55,00	PAULA CHRISTINA ALVAREZ	20564	55,000
86º	55,00	EDNEIA FERREIRA	20167	55,000
87º	55,00	JULIANA DE SOUZA NESPECA	21305	55,000
88º	55,00	LILIANE DA SILVA EVARISTO	20507	55,000
89º	55,00	RENATA ANDREIA DE FREITAS ARAUJO	21240	55,000
90º	55,00	JANAINA ROSANA DA SILVA	20996	55,000
91º	55,00	CIBELE ARENAS RODRGUES	20473	55,000
92º	55,00	REGIANE PATRICIA DA SILVA	20615	55,000
93º	55,00	MARCELA CRISTINA CASTRO DE CAMARGO	20531	55,000
94º	55,00	STEFANY HELLEN MIRANDA	20493	55,000
95º	55,00	AMABILI DOS SANTOS SILVA	20908	55,000
96º	52,50	LUCILENE APARECIDA MENDES ESPOSITO PINA	20825	52,500
97º	52,50	SUELI MIDORI YAMATSUKA	20231	52,500
98º	52,50	VANESSA APARECIDA DE SOUZA CANDIDO	21031	52,500
99º	52,50	RODRIGO SILVA LOPEZ	20575	52,500
100º	52,50	VALERIA MATIAS DE BARROS	20164	52,500
101º	52,50	CLARISSA PEREIRA GONCALVES	20143	52,500
102º	52,50	KATIA GONCALVES PINHEIRO	20331	52,500
103º	50,00	VERA DONIZETI DE OLIVEIRA	21181	50,000
104º	50,00	JUREMA PEREIRA DE SOUZA	20729	50,000
105º	50,00	ROSANA JOAQUIM	21274	50,000
106º	50,00	PATRICIA CRISTINA SALVADOR JUSTO DE ALMEIDA	21078	50,000
107º	50,00	ROSELY DUARTE OLIVEIRA	20845	50,000
108º	50,00	CRISTIANO MOREIRA	20144	50,000
109º	50,00	FABIANA APARECIDA TRIVIA	20203	50,000
110º	50,00	ELIDIACRSTINAFROES	20958	50,000
111º	50,00	ELAINE MOREIRA DA SILVA	21210	50,000
112º	50,00	MARIANA CLAUDIA BARBOSA	21130	50,000
113º	50,00	ELIZANGELA RODRIGUES	20357	50,000
114º	50,00	LUCIANA APARECIDA CARRIEL	21235	50,000
115º	50,00	JACQUELINE MORAES DAS NEVES DO PRADO	20981	50,000

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Avaré – SP, 22 de janeiro de 2014.

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito

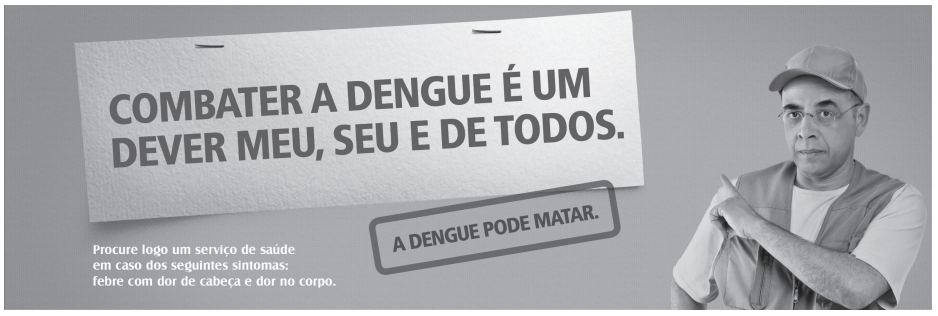

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50 Exercício: 2013

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.00.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	9.147.509,36	400.371,09	9.547.880,45
1112.02.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2.238.129,48	87.500,74	2.325.630,22
1112.04.31.01	IRRF - SERVIDORES PMA	1.824.633,38	197.634,14	2.022.267,52
1112.04.31.02	IRRF - SERVIDORES FREA	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.03	IRRF - AVAREPREV	75.848,19	0,00	75.848,19
1112.04.31.04	IRRF - SERVIDORES CM	122.541,71	0,00	122.541,71
1112.04.31.05	IRRF - PRESTADORES DE SERVICOS	20.786,75	4.604,93	25.391,68
1112.04.31.06	IRRF - ALUGUÉIS	39.444,77	7.039,42	46.484,19
1112.04.34.01	IRRF - PRECATORIO	0,00	0,00	0,00
1112.08.00.01	ITBI - IMPOSTO S/TRANSM.BENS IMOVEIS	2.342.622,33	219.557,06	2.562.179,39
1113.05.00.01	ISSQN- VARIAVEL	7.386.119,43	788.715,94	8.174.835,37
1113.05.00.02	ISSQN - FIXO	137.129,03	16.372,82	153.501,85
1113.05.00.03	ISSQN- SIMPLES NACIONAL	1.682.407,47	186.572,33	1.868.979,80
1113.05.00.04	ISSQN - S/CONSTRUCAO	589.010,20	90.716,22	679.726,42
1121.17.00.01	TX DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITA	35.036,20	1.108,61	36.144,81
1121.25.00.01	TX LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.IND E PREST.SEI	857.015,42	94.411,98	951.427,40
1121.25.00.02	TAXA DE LICENÇA FUNC.-ESTAB.-(SIM/POA)	379,20	0,00	379,20
1121.26.00.01	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.01	TX DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	62.121,80	10.501,22	72.623,02
1121.31.00.01	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO	22.508,28	2.773,15	25.281,43
1121.32.00.01	TAXA APROVACAO DE PROJ.DE CONSTRUC/	93.289,74	3.136,62	96.426,36
1121.34.00.01	TAXA DE FISCALIZACAO -TAXI	2.895,69	260,07	3.155,76
1121.34.00.02	TAXA DE FISCALIZACAO -MOTOTAXI	1.498,99	271,23	1.770,22
1121.35.00.01	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.36.00.01	TAXA DE APREENSAO,DEPOSITO E LIB.MER(	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.01	TAXA DE LICENCA P/IMPLANTACAO DE LOTE	11.460,81	0,00	11.460,81
1121.99.00.02	TAXA DE PREVENCAO E COMBATE A SINISTI	599.751,72	22.783,12	622.534,84
1121.99.00.03	OUTRAS TAXAS P/EXERC.PODER DE POLICI/	1.435,00	1.220,00	2.655,00
1122.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS AI	51.320,11	5.046,67	56.366,78
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIçOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITéRIOS	5.228,00	576,00	5.804,00
1122.90.00.01	TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR	1.550.358,18	61.950,45	1.612.308,63
1122.90.00.02	TAXA DE CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	35,11	1,32	36,43
1122.99.00.01	OUTRAS TAXAS DE PREST.SERVICOS	24.100,76	1.074,63	25.175,39
1130.01.00.01	CONTR.MELH.P/EXP.REDE AGUA POTAVEL E	0,00	0,00	0,00
1130.02.00.01	CONTR.MELH.P/EXP.REDE ILUMINACAO PUB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.01	CONTR.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS C(	781,08	57,36	838,44
1130.99.00.01	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	28.925.398,19	2.204.257,12	31.129.655,31
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	22.334.367,62	2.565.292,20	24.899.659,82
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	367.749,11	11.620,05	379.369,16
1721.01.06.00	1% DO FPM- EC 55/2007	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	22.702.116,73	2.576.912,25	25.279.028,98
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	33.923.213,04	3.136.088,05	37.059.301,09

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	10.682.971,99	320.286,19	11.003.258,18
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	244.261,30	28.360,54	272.621,84
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENçãO NO	6.111,63	0,00	6.111,63
	Sub Total	44.856.557,96	3.484.734,78	48.341.292,74
	Total	96.484.072,88	8.265.904,15	104.749.977,03

AVARÉ, 30 de novembro de 2013

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JAIME APARECIDO PEPE
CONTADOR - CRC: 1SP156455/0-2/SP

ANA LUCIA DE S. VILHENA
SUPERV.DO DEPTO DA CONTABILIDADE E TESOURARIA

INEDITORIAIS

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2013

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
Rafael Ap. Borges	66,00	21,00	87,00	Aprovado	1
Edmur Aparecido Zeula	60,00	17,00	77,00	Aprovado	2
Lilian Aparecida Prestes	60,00	17,00	77,00	Aprovado	3
Domingos Rodrigues D. Zamonelli	57,00	17,00	74,00	Aprovado	4
Isabel Cristina Alves de Sousa	54,00	18,00	72,00	Aprovado	5
Danielle de Cássia Camargo	51,00	17,00	68,00	Aprovado	6
Amanda Amaral do Nascimento	48,00	18,00	66,00	Aprovado	7
Antonia Ap. Dalcin Castro	48,00	16,00	64,00	Aprovado	8
Denis de Lima Gonçalves	45,00	16,00	61,00	Aprovado	9
Lucilene dos Santos Silvestre	39,00	17,00	56,00	Aprovado	10
Rosangela do Carmo Ignácio	33,00	18,00	51,00	Aprovado	11
Raquel Guimarães Cavalcante	33,00	17,00	50,00	Aprovado	12
Stela Rita Almeida	24,00	15,00	39,00	Reprovado	
Eurides de Oliveira Machado	21,00	16,00	37,00	Reprovado	
Rosilda Ap. Rosa de Oliveira	21,00	15,00	36,00	Reprovado	
Jacira Vilas Boas de Oliveira	27,00	0,00	27,00	Reprovado	
João Paulo Ricardo	Ausente				
Graciela Clara de Oliveira	Ausente				
Yuriko de Fatima da Silva Seisque	Ausente				

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2013

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome do Candidato	Pova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
Renan Valentim de Oliveira	63,00	23,00	86,00	Aprovado	1
Lilian Roberta M. Alves Rodrigues	66,00	19,00	85,00	Aprovado	2
Paulo Augusto Watari Dias	66,00	17,00	83,00	Aprovado	3
Victória Caroline Paixão	60,00	20,00	80,00	Aprovado	4
Stéfani dos Santos Costa	54,00	17,00	71,00	Aprovado	5
Isabela Cristina Costa	48,00	20,00	68,00	Aprovado	6
Larissa Gonzalez Araújo Sousa	48,00	17,00	65,00	Aprovado	7
Everton Henrique P. Domingues	45,00	17,00	62,00	Aprovado	8
Patrícia Adriana Goes Leite	42,00	17,00	59,00	Aprovado	9
Franciele Rodrigues Ceará	39,00	17,00	56,00	Aprovado	10
Pedro Antonio dos Santos	27,00	17,00	44,00	Reprovado	
Elisandra Corrêa Elias	33,00	0,00	33,00	Reprovado	
Robson Luiz Trombeta	Ausente				
Fabiana Pedrina Elias Soares	Ausente				
Vagner Maurício Correa	Ausente				
Karina Lopes Camargo	Ausente				
Fábio Garcia Clemente	Ausente				

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2013

CARGO: CONTADOR

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Exp.Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Elisangela Maciel Rocha	54,00	20,00	74,00	30,00	104,00	Aprovado	1
Tatiana Gobbo Duarte	42,00	19,00	61,00	0,00	61,00	Aprovado	2
Denise Rodrigues Pereira	30,00	16,00	46,00	0,00	46,00	Reprovado	

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2013

CARGO: VIGIA

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
Ana Carolina Pereira da Silva	72,00	19,00	91,00	Aprovado	1
Luís Antonio Avelino	63,00	17,00	80,00	Aprovado	2
Renato José F. Soares	54,00	14,00	68,00	Aprovado	3
Rogério de Oliveira Damasceno Jr.	54,00	14,00	68,00	Aprovado	4
Wandercy Silverio Gomes Jr.	48,00	15,00	63,00	Aprovado	5
Giliardi Batista D. de Oliveira	45,00	15,00	60,00	Aprovado	6
Wendy Maurício de Carvalho	45,00	15,00	60,00	Aprovado	7
Maria Regina da Silva	30,00	14,00	44,00	Reprovado	
José Carlos de Oliveira	12,00	12,00	24,00	Reprovado	

FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2013
RESULTADO FINAL
PROVA OBJETIVA/REDAÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

PROFESSOR ENSINO BÁSICO DE ARTES

Nome do Candidato	Resultado Parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Marta Catib Costa Sossai	79,00	89,00	168,00	1
Adriana Aparecida Paulo	86,00	69,00	155,00	2

FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2013
RESULTADO FINAL
PROVA OBJETIVA/REDAÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

PROFESSOR ENSINO BÁSICO DE BIOLOGIA

Nome do Candidato	Resultado Parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Joseane Scavroni	111,00	89,00	200,00	1
Graziela Valença da Silva	101,70	95,00	196,70	2
Luciana Segura de Andrade	92,00	Ausente	Desclassificado	
Franciane Furlani	89,00	Ausente	Desclassificado	

Diogo Freitas Souza	46,00	Reprovado
Edson Valdomiro	38,00	Reprovado
Amanda Natália Lucchesi	30,00	Reprovado

FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2013
RESULTADO FINAL
PROVA OBJETIVA/REDAÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

PROFESSOR ENSINO BÁSICO DE HISTÓRIA

Nome do Candidato	Resultado Parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Renato Denadai da Silva	95,00	98,00	193,00	1
Luzia Ap. Cegarra Quintiliano	105,00	73,00	178,00	2
Benedito Augusto da Silva	108,00	50,00	158,00	3
Carolina Inacio Oliveira	89,00	Ausente	Desclassificado	

FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2013
RESULTADO FINAL
PROVA OBJETIVA/REDAÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

PROFESSOR ENSINO BÁSICO DE INGLÊS

Nome do Candidato	Resultado Parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Adriana Elizabeth L. dos Santos	112,00	93,00	205,00	1
Raphaella Freitas P. Damasceno	108,00	Ausente	Desclassificado	
Talita de Almeida O. Moraes	94,55	Ausente	Desclassificado	
Rubens Quandt Junior	67,00	Ausente	Desclassificado	
Adriano Ferreira de Albuquerque	54,00	Ausente	Desclassificado	

FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2013
RESULTADO
FINAL
PROVA OBJETIVA/REDAÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

PROFESSOR ENSINO BÁSICO DE MÚSICA

Nome do Candidato	Resultado Parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Renata Bruno Magliano	96,00	60,00	156,00	1
João Mateus Rubio Arruda	58,00	85,00	143,00	2

FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2013
RESULTADO FINAL
PROVA OBJETIVA/REDAÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

PROFESSOR ENSINO BÁSICO DE PORTUGUÊS

Nome do Candidato	Resultado Parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Livia Maria P. Sabbato Ferreira	99,00	71,00	170,00	1
Alessandra Ap. Greguer	76,00	90,00	166,00	2
Nelci de Fátima P. Gonçalves	114,00	50,00	164,00	3
Ligia Domingues Paulucci	101,00	Ausente	Desclassificado	
Mary Aparecida da Silva Srour	90,00	Ausente	Desclassificado	
Luana Monteiro	80,00	Ausente	Desclassificado	

Sthefanie Kalil Kairallah	75,00	Não classificada para Banca
Lucimari de Campos Monteiro	73,00	Não classificada para Banca
Gabriella Arca Cruz Tortorelli	Ausente	

FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2013
RESULTADO FINAL
PROVA OBJETIVA/REDAÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I

Nome do Candidato	Resultado Parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Juliana Isis Z. da Costa	109,00	95,00	204,00	1
Fernanda M. de Luchio Silva	99,00	89,00	188,00	2
Adriana Garcia L. da Fonseca	74,00	83,00	182,00	3
Priscila Pedroso Ricardo	91,00	62,00	153,00	4
Marcia Magna da S. Dutra Peroto	99,00	50,00	149,00	5
Marta Cristina de Oliveira	80,00	Ausente	Desclassificado	

Dimas de Matos Silva	72,00	Não classificado para Banca
Renata Peres Costa	66,00	Não classificado para Banca
Marli de Lourdes Trindade	64,00	Não classificado para Banca
Maria Inês Nunes Almeida	61,00	Não classificado para Banca
Adriana Ap. de Oliveira Petry	60,00	Não classificado para Banca
Juliana Maria Bartole da Costa	58,00	Não classificado para Banca
Jessica Pauline Veppo Teixeira	57,00	Não classificado para Banca
Mariana Rocha Silva	56,00	Não classificado para Banca
Sonia Regina Gonçalves	51,00	Não classificado para Banca
Patricia Martins Tavares	51,00	Não classificado para Banca
Stela Maria Pinto	50,00	Não classificado para Banca
Tânia Regina Vieira	49,00	Reprovado
Fabiana Isabel do N. Batista	47,00	Reprovado
Priscila de Moura Parra Alonso	46,00	Reprovado
Laura Maria Machado Lima	45,00	Reprovado
Andréia Ap. Barbosa de Mello	43,00	Reprovado
Ana Paula Oliveira L. Rillo	38,00	Reprovado
Débora Ap. de Paula Alves	34,00	Reprovado
Juliana Fioruci Ribeiro	Ausente	
Janaina Santos de Oliveira	Ausente	

FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2013
RESULTADO FINAL
PROVA OBJETIVA/REDAÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DE ARTES

Nome do Candidato	Resultado Parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Valdirene Fatima da Silva	94,00	75,00	169,00	1

Luciana Vicentini Andrade	66,00	Desclassificado

FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2013
RESULTADO FINAL
PROVA OBJETIVA/REDAÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DE CAPOEIRA

Nome do Candidato	Resultado Parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Alex Pereira Alves	75,00	100,00	175,00	1

FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2013
RESULTADO FINAL
PROVA OBJETIVA/REDAÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DE ED.FÍSICA

Nome do Candidato	Resultado Parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Clayton Falanghe Macario	130,00	94,00	224,00	1
José Roberto A. do Nascimento	109,00	92,00	201,00	2
Gustavo José Prado	106,00	68,00	174,00	3

Patrícia Estela Monteiro Pereira	103,00	Desclassificado
Pedro Octavio Barbanera	86,00	Desclassificado
Arely de Freitas Vieira	78,00	Desclassificado
Luiz Eduardo Benini	76,00	Desclassificado
Valéria Cavecci	73,00	Desclassificado
José Aldemi Pereira da Silva	66,00	Desclassificado
Cristiano Ap. Constantino Pereira	Ausente	
Júlia Lelis Vieira	Ausente	

FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2013
RESULTADO FINAL
PROVA OBJETIVA/REDAÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DE FOTOGRAFIA

Nome do Candidato	Resultado parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Marco Antonio João F. Jr.	91,00	80,00	171,00	1

FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2013
RESULTADO FINAL
PROVA OBJETIVA/REDAÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DE HISTÓRIA

Nome do Candidato	Resultado Parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Edson Leandro da Silva	40,00	Reprovado		
Jorge Lopes Dionisio Filho	Ausente			

FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2013
RESULTADO FINAL
PROVA OBJETIVA/REDAÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DE LIBRAS

Nome do Candidato	Resultado Parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Rosangela Ap. Araújo Ferreira	76,00	100,00	176,00	1

Renata de Fátima Santana Cruz	83,00	Desclassificado
Danielle Aparecida de Oliveira	71,00	Desclassificado
Geisa Aguiar	52,00	Desclassificado
Leila Aparecida de Freitas	44,00	Reprovado

FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2013
RESULTADO FINAL
PROVA OBJETIVA/REDAÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DE PEDAGOGIA

Nome do Candidato	Resultado parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Ademar Alves dos Santos	106,00	39,00	Desclassificado	

Camilo Boscolo Gama Correa	81,00	Desclassificado
Ricardo Alexandre da Cruz	Ausente	
Maria Lourdes da Silva Cruz	Ausente	
Alessandra Nunes	Ausente	

FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2013
RESULTADO FINAL
PROVA OBJETIVA/REDAÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR QUÍMICA-BACHAREL

Nome do Candidato	Resultado parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Amanda de Oliveira Gabriel	80,00	67,00	147,00	1
Bruno Henrique Francisco	72,00	60,00	132,00	2

FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2013
RESULTADO FINAL
PROVA OBJETIVA/REDAÇÃO E BANCAS EXAMINADORAS

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR QUÍMICA-DOUTOR

Nome do Candidato	Resultado Parcial	Banca Examinadora	Resultado Final	Classificação
Renato de Cassio F. Neves	44,00	Reprovado		
Elyana Maria Garcia	41,00	Reprovado		
Catarinie Diniz Pereira	Ausente			
Marcelo Telascrea	Ausente			

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

FAZ SABER A TODOS QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 DA FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ E DÁ PROVIDÊNCIAS

MARIA LÚCIA CABRAL DE FREITAS VISENTIN, Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01/2013, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **HOMOLOGA** o resultado final do Concurso Público nº 01/2013 da **FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ** para provimento dos cargos relacionados nas respectivas listas de classificações finais.
Estância Turística de Avaré, 23 de janeiro de 2014.

MARIA LÚCIA CABRAL DE FREITAS VISENTIN
Presidente

FREA – FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2013
RESPOSTA AO RECURSO DE BANCA EXAMINADORA INTERPOSTO PELA CANDIDATA A PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO DE ARTES – ADRIANA APARECIDA PAULO

Considerações da Banca Examinadora às solicitações e questionamentos da referida candidata:

1-Plano de aula: 08 pontos
Dados os objetivos específicos e o conteúdo proposto, considerou-se inadequado o que se apresenta no Plano para uma aula de trinta a quarenta minutos. De tal maneira que a apresentação da candidata não transcorreu de forma plenamente coerente com aquilo a que se propôs no referido documento entregue aos avaliadores. Daí a não atribuição da nota máxima.

2-Adequação da aula apresentada ao nível de ensino: 13 pontos
A Banca Examinadora julgou imprópria para um 5º ano sobretudo a abrangência do tema "A evolução das imagens no cotidiano", que consta do Plano entregue. São duas as razões principais para tal avaliação:
- O tema anterior ao referido era "Arte pré-histórica"; o tema posterior, "Grafite e pichação". Como se vê, o espaço de tempo compreendido é bastante extenso. Assim, essa abordagem escolhida pressupõe o domínio de um conteúdo vasto que, sobretudo para a série em questão, não produziria resultado satisfatório na aprendizagem dos alunos;
- Tratar da evolução das imagens no cotidiano implica, entre outras questões, articular esse processo de transformação da linguagem artística com o desenvolvimento da própria história do homem e da sociedade. Ou seja, a complexidade desse percurso não seria assimilada satisfatoriamente por alunos da série à qual era dirigida a aula.

3-Domínio de conteúdo e de bibliografia: 14 pontos
Nesses aspectos, a candidata demonstra comprometimento em virtude da própria escolha e determinação dos conteúdos, como já se observou no item 2 deste documento. O percurso temporal a ser percorrido para o entendimento que os alunos deveriam alcançar indica que a candidata não mensurou com precisão a profundidade das questões propostas, como também não considerou adequadamente as características e dificuldades próprias da faixa etária para a qual a aula foi planejada.

4-Didática na apresentação da aula: 22 pontos
De modo geral, houve clareza nas colocações e adequação de vocabulário ao longo da explanação. Entretanto, a Banca considerou inadequados os cartazes utilizados pela candidata, pois, sendo pequenos, dificultavam a visualização necessária e adequada para a classe.

5-Respostas à arguição da Banca Examinadora: 12 pontos
As respostas dadas não atenderam às expectativas e exigências da Banca. Sabe-se que, nesse momento, aproveitando a oportunidade das questões colocadas, os candidatos – como, aliás, ocorreu em outras apresentações –, deveriam demonstrar autoridade no domínio do assunto, podendo, inclusive, acrescentar elementos que não tivessem sido contemplados na apresentação. Era também ocasião de demonstrar conhecimento de outras bibliografias por meio das quais fossem satisfeitas as expectativas dos arguidores. Isso não ocorreu com a candidata, cujas respostas foram consideradas não erradas, mas fundamentalmente superficiais.
Diante do exposto, reunida a Banca Examinadora, RATIFICA-SE a decisão anterior.
Ressalte-se que tanto a avaliação da aula dada quanto a resposta ao presente recurso foram conduzidas com rigor, senso de justiça, imparcialidade e coerência, comportamentos pautados não somente na qualificação e experiência dos membros da Banca quanto nos procedimentos éticos dos referidos avaliadores.
Avaré, 21 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Emerson Calil Rossetti
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2013

FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 01/2013
RESULTADO DAS BANCAS EXAMINADORAS

CARGO: Professor do **Ensino Fundamental I**
Juliana Ísis Z. da Costa: 95 pontos
Márcia Magna da S. Dutra Peroto: 50 pontos
Fernanda M. de Luchio Silva: 89 pontos
Priscila Pedroso Ricardo: 62 pontos
Marta Cristina de Oliveira: não compareceu - Desclassificada
Adriana Garcia L. da Fonseca: 83 pontos

CARGO: Professor do **Ensino Básico** de **Português**
Nelci de Fátima P. Gonçalves: 50 pontos
Lígia Domingues Paulucci: não compareceu - Desclassificada
Lívia Maria P. Sabbato Ferreira: 71 pontos
Mary Aparecida da Silva Srour: não compareceu - Desclassificada
Luana Monteiro: não compareceu - Desclassificada
Alessandra Aparecida Greguer: 90 pontos

CARGO: Professor do **Ensino Básico** de **Inglês**
Adriana Elizabeth Lomba dos Santos: 93 pontos
Raphaella Freitas P. Damasceno: não compareceu - Desclassificada
Talita de Almeida O. Moraes: não compareceu - Desclassificada
Rubens Quandt Júnior: não compareceu - Desclassificado
Adriano Ferreira de Albuquerque: não compareceu - Desclassificado

CARGO: Professor do **Ensino Básico** de **História**
Benedito Augusto da Silva: 50 pontos
Luzia Ap. Cegarra Quintiliano: 73 pontos
Renato Denadai da Silva: 98 pontos
Carolina Inácio Oliveira: não compareceu - Desclassificada

CARGO: Professor do **Ensino Básico** de **Artes**
Adriana Aparecida Paulo: 69 pontos
Marta Catib Costa Sossai: 89 pontos

CARGO: Professor do **Ensino Básico** de **Música**
Renata Bruno Magliano: 60 pontos
João Mateus Rubio Arruda: 85 pontos

CARGO: Professor do **Ensino Básico** de **Biologia**
Josiane Scavroni: 89 pontos
Graziela Valença da Silva: 95 pontos
Luciana Segura de Andrade: não compareceu - Desclassificada
Francine Furlani: não compareceu - Desclassificada

CARGO: Professor do **Ensino Superior** de **Artes**
Valdirene Fátima da Silva: 75 pontos

CARGO: Professor do **Ensino Superior** de **Fotografia**
Marco Antônio João F. Júnior: 80 pontos

CARGO: Professor do **Ensino Superior** de **Educação Física**
Clayton Falanghe Macário: 94 pontos
José Roberto A. do Nascimento: 92 pontos
Gustavo José Prado: 68 pontos

CARGO: Professor do **Ensino Superior** de **Capoeira**
Alex Pereira Alves: 100 pontos

CARGO: Professor do **Ensino Superior** de **Pedagogia**
Ademar Alves dos Santos: 39 pontos - Desclassificado

CARGO: Professor do **Ensino Superior** de **Libras**
Rosângela Ap. Araújo Ferreira: 100 pontos

CARGO: Professor do **Ensino Superior** de **Química-Bacharel**
Amanda de Oliveira Gabriel: 67 pontos
Bruno Henrique Francisco: 60 pontos
Para efeito de maiores esclarecimentos, as normas que regem a Prova de Banca encontram-se no item 7.7 do Edital 01/2013.
Avaré, 20 de janeiro de 2014.

Maria Lúcia Cabral de Freitas Visentin
Presidente da FREA

Emerson Calil Rossetti
Presidente da Comissão do Concurso Público

Juliana H. Moreno Rutigliano
Membro da Comissão

Regina Helena F. Ferrazzini
Membro da Comissão

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS

Lei Federal nº 8.742/93 - Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13
Decreto 3.698/13

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **Sra. Priscila Félix**, vem por meio deste **convocar todos os Conselheiros,** para reunião **Ordinária** que será realizada na data de 3**0/01/2014** às **09:00h,** na **Sala dos Conselhos Municipais** junto à **Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social** situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750, *fundos.*
Pauta:
· ***Reunião ordinária mensal;***
· ***leitura de ata, documentos, deliberações e encaminhamentos;***
· ***outros assuntos.***
A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos favor informar por escrito.
e-mail: cmas@avare.sp.gov.br

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

Ata da 12ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito e transportes de 2013

Aos 12 Dezembro de 2013 as 19:00 hs, nas dependências do Centro Administrativo, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito da Estância Turística de Avaré o Senhor Presidente Pedro Paulo Dal Farra Furlan com a presença dos seguintes membros: Atenéia Ferreira – Departamento Municipal de Trânsito, Reginaldo Lucas Soares – Rápido Luxo Campinas, Ronildo Aparecido Simão – OAB, Agnaldo Juarez Braz da Silva – Secretaria Municipal de Educação, Jaime Lima Duarte – Representante da Classe dos Taxistas. Foi discutida a pauta do conselho do dia 28 de Novembro de 2013, os seguintes assuntos: **1) Comunicação Interna nº 191789 –** Implantar lombada defronte a entidade de idosos, e outra perto da escola Nazareth do Camargo. (Decisão: Em estudo). **2) Requerimento nº 8790/2013 –** Fechamento da Rua Professor Oscar Vilhaça nº 166, no bairro Duiulio Gambini nos dias 29, 30 de Novembro e 01 de Dezembro das 18:00 horas às 22:00 horas para festividade para propagar a palavra de Deus. (Decisão: Não aprovado). **3) Secretaria Municipal de Transporte –** Avaliação de algumas possíveis e necessária mudanças na Travessa denominada Pedro Della Santini. Vem requerer pedido de mão única no sentido da Rua Piauí a Rua Ceará e a proibição de estacionar em toda a sua extensão. (Decisão: Não aprovado). **4) Requerimento nº 8586/2013 –** Implantar lombadas na Rua Saul Bertolaccine nº 40 com a Rua Zico de Castro, no bairro Santa Elizabeth. (Decisão: Em estudo). **5) Requerimento nº 8568/2013 –** Pedido de mão única na Rua Joaquim Arnez próxima a creche Jandira Pereira. (Decisão: Não aprovado). **6) Indicação nº 1088/2013 –** Implantar lombadas ou redutores de velocidade na Rua Sandro Cruz Leme localizada no bairro do Camargo. (Decisão: Em estudo). **7) Indicação nº 1091/2013 –** Implantar um semáforo próximo a rotatória que da acesso ao bairro Brabância. (Decisão: Visita In Loco). **8) Ofício nº 387/2013 –** Fechamento das Ruas Pernambuco – Ceará – Visconde de Mauá – Pernambuco – Coronel Coutinho – Pará – Visconde de Mauá-Pernambuco, no dia 01 de Dezembro das 08:30 horas as 12:00 horas, para a realização da 5º Corrida e Caminhada Clinica do Tênis/SEME. (Decisão: Não aprovado). **9) Indicação nº 1112/2013 –** Pedido de mão única em um pequeno trecho da Rua Júlio Figueiredo no bairro Ipiranga, compreendido entre as Ruas Professora Vilma Rodrigues e Emílio Colela, sentido único para descer. (Decisão: Não aprovado). **10) Indicação nº 1111/2013 –** Implantar redutor de velocidade na Avenida Brasília altura do nº 171 no bairro Vila Jardim. (Decisão: Em estudo). **11) Indicação nº 1128/2013 –** Implantar um redutor de velocidade na Rua São Paulo, esquina com a Rua Rio Grande do Sul, no largo Santa Cruz. (Decisão: Em estudo). **12) Indicação nº 1108/2013 –** Implantar redutor de velocidade (lombada), na Rua Higino Rotelli, próximo ao nº 2020, no bairro Vila Martins III. (Decisão: Em estudo). **13) Requerimento nº 1797/2013 –** Instalar um redutor de velocidade e providenciar uma melhor sinalização na Rua Maria da Gloria Novaes Ramires Ferreira, confluência com a Rua Dorival Luiz Guerra. (Decisão: Em estudo). **14) Indicação nº 1105/2013 –** Providenciar sinalização adequada nas Ruas de todo o bairro São Rogério. (Decisão: Visita In Loco). **15) Solicitações de Moradores no dia da Prefeitura em ação na Escola Orlando Cortez em 23/11/2013 –** Implantar redutores de velocidade (lombadas) e sinalização horizontal e vertical, nas Ruas Heitor de Barros, Wellington Paulo nº 286 e nº 32, Emilio Lombarde nº 11, Carlos Cavini e Alcides Zanluk. (Decisão: Implantação de sinalização horizontal e vertical). **16) E-mail enviado pelo Senhor Presidente do COMUTRAN Paulo Dal Farra Furlan –** Retirada da mão dupla na Rua Padre Emílio Immos da saída do estacionamento do São Roque até a Rua Minas Gerais. (Decisão: Passar para sentido único de direção da Rua Minas Gerais até Rua Bahia). **A)** Proibição do estacionamento de um dos lados da Rua Paris atrás da confecção (antiga Alcatex). (Decisão: Visita In Loco); **B)** Estudar se realmente é necessária a implantação do redutor de velocidade na Rua Acre com a Rua São Paulo, onde antes existia um semáforo. (Decisão: Implantar na esquina da Rua Acre do lado direito estacionamento para dez moto); **C)** Analisar melhorias no trecho da Avenida Anápolis com o acesso na Rua Jango Pires em seus horários de picos. (Decisão: Visita In Loco). **17) E-mail enviado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Novaes Dias –** Implantar sentido de mão única na Rua Amazonas. (Decisão: Visita In Loco); **A)** Implantar mão única em todo o trecho da Rua Bastos Cruz e a Rua Amaral Pacheco. (Decisão: Em estudo). **18) Indicação nº 1028/2013 –** Adaptações nas calçadas para cadeirantes. (Decisão: Será realizada as adaptações conforme segue o Plano Setorial); **A)** Restaurar faixas de pedestres. (Decisão: Já está sendo feito); **B)** Conserto dos semáforos das Ruas que se encontram com defeitos. (Decisão: Já está feito); **C)** Implantar mais rampas de acesso. (Decisão: Já estão sendo implantadas); **D)** Cobrir os buracos existentes nas Ruas do nosso Município. (Decisão: Já estão sendo tapados). **19) Indicação nº 1045/2013 –** Pedido para melhoria da sinalização aos motoristas e pedestres em todo nosso Município. (Decisão: Já está feito). **20) Solicitação do Supermercado São Roque –** implantação de Rampa de acesso para entrada no Supermercado localizado na Rua Padre Emílio Immos, nº 1150 no bairro Água Branca. Conforme croqui em anexo. (Decisão: Não aprovado). **21) Indicação nº 1154/2013 –** Implantar postes com espelhos convexos nos cruzamentos de grande fluxo automotivo. (Decisão: Em estudo). **22) Indicação nº 1151/2013 –** Estudar a possibilidade de mudança de sentido de mão da Rua Amazonas, passando a ser mão única no trecho que compreende a Rua Acre até a Rua Dr. Feliz Fagundes. (Decisão: Em estudo). **23) Indicação nº 1150/2013 –** Implantar redutores de velocidade ou lombadas na Rua Lineu Prestes próximo ao nº 1831. (Decisão: Em estudo)**. 24) Indicação nº 1173/2013 –** Instalar placas de proibido estacionar em um dos lados da Rua Bandeirantes. (Decisão: Visita In Loco). **25) Indicação nº 1172/2013 –** Verificar a possibilidade de alterar o trânsito de mão dupla da Rua Romeu Bretas, para mão única. (Decisão: Visita In Loco). **26) Indicação nº 1145/2013 –** Instalar redutor de velocidade na Rua Waldomiro Dias Camargo na altura do nº 46 no Conjunto Residencial Doutor Cecílio Jorge Neto. (Decisão: Em estudo). **27) Indicação nº 1132/2013 –** Pedido para instalar semáforo nos cruzamentos das Ruas Bahia com a Rua Rio Grande do Norte. (Decisão: Implantar estacionamento na esquina da Rua Bahia do lado direito X Rua Rio Grande do Norte). **28) Indicação nº 1139/2013 –** Instalar redutor de velocidade na Rua Princesa Isabel, em frente ao nº 138. (Decisão: Em estudo). **29) Comunicação Interna nº 198786 –** Implantar lombada na Rua Carvalho Pinto, na altura da lateral do Condomínio Paraíso. (Decisão: Em estudo); **A)** Estudar a possibilidade de melhorar a sinalização na Rua Mato Grosso, na altura do nº 2905 (curva), pelo motivo da referida Rua ser de mão dupla, com estacionamento dos dois lados da via. (Decisão: Já passou pelo Conselho). **30) Indicação nº 1220/2013 –** Estudo de viabilidade da construção de uma ciclovia, no trecho da Rodovia Castelo Branco e a Raposo Tavares. (Decisão: Não aprovado, pois não é de competência do Município por se tratar de uma Rodovia). **31) Indicação nº 1210/2013 –** Implantar redutor de velocidade na Rua Acre esquina com a Rua São Paulo. (Decisão: Não aprovado). **32) Indicação nº 1199/2013 –** Estudar a possibilidade de implantar redutores de velocidade ou lombadas na Avenida Santos Dumont no inicio do bairro Di Fiori. (Decisão: Em estudo). **33) Indicação nº 1201/2013 –** Implantar lombadas ou redutor de velocidade na Rua Jacy Coutinho. (Decisão: Em estudo). **34) Ofício Especial da Associação de Amigos do Bairro Ipiranga –** Solicitar o apoio cultural de cavaletes e indicações para a execução do evento da 10º Corrida São Silvestre Mirim e Infantil, que será realizada no dia 31 de Dezembro de 2013 a partir das 15:30 horas. (Decisão: Não aprovado). **35) Ofício SEME nº 390/2013 –** Solicitar fechamento de meia via para a realização da 1º Corrida Corpo e Saúde que será realizada no dia 15 de Dezembro de 2013 a partir das 09:00 horas até as 10:00 horas. A largada será realizada na Rua Mato Grosso seguindo o trajeto com a Rua Brás Caldeira – Horto Florestal – Rua Pernambuco – Rua Amazonas – Rua Mato Grosso. (Decisão: Não aprovado). **36)** Estudar a possibilidade do fechamento da Rua Voluntários de Avaré, no trecho entre as Ruas Bahia e Domiciano Santana, para a realização de um evento cultural, incluindo apresentação musical no dia 21 de Dezembro de 2013, das 14:00 horas até as 18:30 horas. (Decisão: Não aprovado). **37)** Estudar a possibilidade de alteração de sentido de mão na Rua Sérgio Bernardino, 3º quarteirão acima da Avenida Prefeito Paulo Novais. (Decisão: Não aprovado). Salientamos que encontra-se em processo Licitatório a aquisição dos materiais, para poder realizar os serviços de colocação de placas, postes de aço, e materiais para execução de lombadas. Sendo que, grande parte dos serviços que foram aprovados nesta Ata, só serão executados após a compra destes materiais. Nada mais havendo a tratar,esta Ata foi lavrada por mim, **Atenéia Ferreira** matrícula 2053, Supervisora do DEMUTRAN e membro deste Conselho Municipal de Trânsito.

Ata de audiencia publica Comtur 13 janeiro 2014 - verba DADE 2014

Resumo de audiência pública de 13/01/2014

Convocação: meios eletrônicos e semanário do município de 10/01/2014

Presentes: conforme a lista de presença.

Objetivo: análise das propostas recebidas através de facebook e durante a audiência pública de 27/11/2013 e definição para aplicação da verba do DADE 2014.

Na análise das propostas foram usados os seguintes critérios:

1. Se forem contemplado no plano setorial de turismo
2. O grau de interesse: coletivo ou grupal
3. Se pode ser usada a verba do DADE

Por 2014 ser o ano de Copa de Mundo no Brasil, foi autorizado o uso de até 30% do valor total de aproximadamente R$ 3.500.000,00 em gastos com eventos relacionados à Copa.

Desta forma, ficou decidido o uso de R$ 450.000,00 em um evento durante o período da Copa: Futebol na Praça para os jogos do Brasil, com telão, para acompanhamento de todos os jogos, e um evento paralelo com formato a decidir.

Não foram contempladas as propostas a seguir por serem propostas de interesse grupal, por tratar-se de infraestrutura que depende de reformulação de sistema viário ou são objeto do plano setorial de transportes, ou não podem ser contempladas com verba do DADE:

1. Urbanização da praça da igreja de Santo Expedito no Jardim Santa Monica – romeiros – turismo religioso (grupal)
2. Iluminação de pista de MotoCross Parque de Exposições (grupal)
3. Criar estacionamentos (sistema viário)
4. Projeto ciclovias na cidade e na represa (sistema viário)
5. Investimento em educação ambiental, sustentabilidade e reciclagem na cidade e na represa (não contemplado por verbas do DADE)
6. Iluminação da Avenida Copacabana (grupal)
7. Plantio de mudas na represa (não contemplado com verba do DADE)
8. Colocar lixeiras na beira represa (sectur está implantando usando recursos próprios)
9. Arco de água na entrada da cidade (problemas com a situação legal dos lagos)
10. Central de informação no mercado (recursos humanos)
11. Revitalização do Largo do Mercado (administração é da secretaria de agricultura)
12. Reformulação do sistema viária do centro da cidade (sistema viário)
13. Investimento em infraestrutura na represa para realização de eventos náuticos (em andamento investimentos de R$ 8.000.000 entre camping e Costa Azul – aguardar término para depois estudar investimentos maiores. Atendimento parcial – vide adiante)
14. Terminar a calçada do Balneário Costa Azul – em andamento
15. Melhoria no acesso restaurante Toa-Toa (grupal)
16. Reforma de banheiros – recursos próprios
17. Capacitação dos proprietários e funcionários das empresas da cidade (não contemplado por verba do DADE)

Propostas aceitas:

1. Revitalização da Praça de Paz e Mirante – valor R$ 450.000,00
2. Contratação dos projetos executivos de Centro de Convenções no Parque Fernando Cruz Pimentel – R$ 200.000,00
3. Sinalização turística – implantação após aprovação do projeto e que poderá ser implantado em partes – R$ 250.000,00
4. Melhorar estrutura da Feira do Artesanato. Através de um concurso de ideias, iniciar a reforma e recuperação total da Praça Prefeito Romeu Bretas, com implantação de quiosques para artesanato, reforma geral da praça e da Concha Acústica. Projeto para ser executado em duas partes – valor primeira parte: R$ 1.000.000,00
5. Reforma do Largo São João, recuperação da fonte, coreto, revisão da parte elétrica, urbanística – R$ 1.000.000,00
6. Construção de píer de atracação e academia ao ar livre no camping municipal R$ 150.000,00

Todas as propostas acima foram votadas por unanimidade. Fica claro ainda que os projetos, após aprovação do DADE, devem ser apresentados detalhadamente ao Comtur, para posterior aprovação em audiência pública.

Avaré 13 de janeiro de 2014

Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Plano Diretor 2014

- o 10/02/14 (segunda)
- o 11/03/14 (terça)
- o 09/04/14 (quarta)
- o 08/05/14 (quinta)
- o 09/06/14 (segunda)
- o 15/07/14 (terça)
- o 13/08/14 (quarta)
- o 11/09/14 (quinta)
- o 06/10/14 (segunda)
- o 11/11/14 (terça)
- o 10/12/14 (quarta)

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR AVARÉ

Rua Santa Catarina, 1.901 – Avaré/SP
Telefone: 3733-1977 ramal 33
ca.avare@cati.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2.014 1ª; 2ª CONVOCAÇÃO

O presidente do ***Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré***, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.574, de 15 de maio de 2012; o Decreto 3.244, de 18 de junho de 2012; o Artigo 6, inciso IV e Artigo 11, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno (RI), **CONVOCA** seus conselheiros e **CONVIDA** os cidadãos avareenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à **2ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia ***03 de fevereiro de 2.014, segunda-feira***, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, ***em primeira convocação às 18h00, com pelo menos a metade de seus membros e, em segunda e última convocação às 19h00, com qualquer número de conselheiros***, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: ***I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação da Presidente; 2) Informes da Secretaria Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária; 2. Controle Social na Emissão de DAP/PRONAF; 3. Palestra sobre Agrotóxicos – Engº Agroº Jaime Rodrigues Caetano Júnior – EDA Avaré; 4. Demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado rural.***

Estância Turística de Avaré, 20 de janeiro 2.014

GERSON CARDOSO
Presidente

FERNANDO FRANCO AMORIM
Secretário Adjunto

C.E.I. "CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"
email: crechesantaelisabeth@yahoo.com.br
AVENIDA PARANAPANEMA, 531 - FONE 14 3732.0232 - CEP: 18701-240
AVARÉ - SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

C.E.I. "CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com as disposições dos Artigos 13º e 15º dos Estatutos do C.E.I. "Casa da Criança Santa Elisabeth", convoco os senhores associados, beneméritos e amigos para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 03 de Fevereiro de 2.014, às 20 horas – nas dependências de nossa sede social à Avenida Paranapanema nº 531 – nesta cidade da Estância Turística de Avaré / S.P. para tratar da seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual de Atividades/2.013 e Plano de Trabalho/2.014;
- Aprovação das contas referente ao exercício de 2.013;

Não havendo número legal para instalação da Assembléia em 1º convocação, a mesma será realizada em 2º convocação, 30 minutos após, com qualquer número contando pelas assinaturas constantes no termo de comparecimento.

Estância Turística de Avaré/S.P., 22 de Janeiro de 2.014.

BRASÍLIO TITTON JÚNIOR
Presidente.

Modelo 8

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087
(Artigo 53, § 1º, Inciso II da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ - SP
FUNDO/ENTIDADE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d"anterior" + c)
2013	17.232.268,03	6.483.485,81	10.748.782,22	52.466.711,91
2014	19.183.902,61	7.834.465,39	11.349.437,22	63.816.149,13
2015	20.682.213,84	8.798.148,71	11.884.065,13	75.700.214,26
2016	22.107.330,05	10.234.838,15	11.872.491,90	87.572.706,16
2017	22.682.535,16	11.876.597,46	10.805.937,70	98.378.643,86
2018	23.840.513,44	13.603.533,86	10.236.979,58	108.615.623,45
2019	24.779.961,27	15.267.366,87	9.512.594,40	118.128.217,85
2020	25.576.684,40	16.742.972,86	8.833.711,54	126.961.929,38
2021	26.149.448,12	18.792.295,69	7.357.152,43	134.319.081,81
2022	26.905.154,12	20.851.288,55	6.053.865,57	140.372.947,38
2023	27.371.690,45	22.877.909,61	4.493.780,84	144.866.728,23
2024	27.608.019,17	25.107.608,71	2.500.410,46	147.367.138,69
2025	28.082.759,01	26.640.427,68	1.442.331,33	148.809.470,02
2026	28.139.724,31	28.408.078,36	-268.354,05	148.541.115,97
2027	28.361.867,77	30.075.303,36	-1.713.435,59	146.827.680,38
2028	28.356.389,01	31.485.358,27	-3.128.969,26	143.698.711,12
2029	28.214.854,27	32.803.342,63	-4.588.488,36	139.110.222,75
2030	28.006.244,89	34.242.188,52	-6.235.943,63	132.874.279,12
2031	27.552.121,28	35.814.125,20	-8.262.003,92	124.612.275,20
2032	26.270.734,56	37.402.76024	-11.132.025,68	113.480.249,52
2033	25.731.590,11	38.622.787,03	-12.891.196,92	100.589.052,60
2034	24.681.448,37	40.417.740,52	-15.736.292,15	84.852.760,45
2035	23.782.230,68	42.129.294,92	-18.361.064,24	66.491.696,21
2036	22.576.950,91	43.625.067,16	-21.048.116,25	45.443.579,96
2037	21.285.407,10	44.587291,35	-23.301.884,25	22.141.695.71
2038	19.690.157,17	45.682.420,01	-25.992.262,84	-
2039	18.095.892,74	47.384.847,39	-29.285.954,65	-
2040	18.104.560,33	48.758.872,40	-30.654.312,07	-
2041	18.109.161,45	49.426.207,24	-31.317.045,79	-
2042	17.970.262,68	50.082.037,46	-32.111.774,78	-
2043	17.737.135,97	50.830.796,48	-33.093.660,51	-
2044	13.643.860,70	51.090.133,94	-37.446.273,24	-
2045	13.634.632,69	51.201.847,89	-37.567.215,20	-
2046	13.500.148,50	50.922.723,08	-37.422.574,58	-
2047	13.377.319,54	50.845.701,84	-37.468.382,30	-
2048	13.297.989,67	50.216.279,79	-37.218.290,12	-
2049	13.196.394,15	50.204.411,16	-37.008.017,01	-
2050	13.128.010,04	49.733.862,62	-36.605.852,58	-
2051	13.105.683,48	49.127.612,66	-36.021.929,18	-
2052	12.845.277,88	49.171.745,35	-36.326.467,47	-
2053	12.844.176,72	48.757.784,31	-35.913.607,59	-
2054	12.684.381,87	48.520.787,00	-35.836.405,13	-
2055	12.734.292,51	47.993.590,29	-35.259.297,78	-
2056	12.606.869,04	47.395611,88	-34.788.742,84	-
2057	12.541.553,92	46.820.103,47	-34.278.549,55	-
2058	12.430.707,37	46.340.487,62	-33.909.780,25	-
2059	12.389.181,12	46.058.223,21	-33.669.042,09	-
2060	12.062.818,96	46.453.840,35	-34.391.021,39	-
2061	12.053.803,33	46.628.484,77	-34.574.681,44	-
2062	12.094.019,55	46.481.773,59	-34.387.754,04	-
2063	12.090.886,37	46.114.224,67	-34.023.338,30	-
2064	12.021.111,10	45.702.593,02	-33.684.481,92	-
2065	11.850.415,45	45.981.749,27	-34.131.333,82	-
2066	11.816.526,26	45.674.091,70	-33.857.565,44	-
2067	11.787.907,36	45.456.261,21	-33.668.353,85	-
2068	11.656.874,18	45.674.180,87	-34.017.306,69	-
2069	11.578.831,29	45.783.055,14	-34.204.223,85	-
2070	11.364.632,93	46.394.274,36	-35.029.641,43	-
2071	11.386.328,97	46.442.509,44	-35.056.180,47	-
2072	11.308.190,45	46.385.064,31	-35.076.873,86	-
2073	11.230.861,04	46.274.976,34	-35.044.115,30	-
2074	11.197.469,34	45.971.987,55	-34.774.518,21	-
2075	11.073.673,50	46.082.849,48	-35.009.175,98	-
2076	11.094.966,66	46.078.062,21	-34.983.095,55	-
2077	11.096.817,76	45.773.096,12	-34.676.278,36	-
2078	11.073.272,05	45.601.814,32	-34.528.542,27	-
2079	10.998.569,31	45.635.592,47	-34.637.023,16	-
2080	11.001.935,80	45.326.708,19	-34.324.772,40	-
2081	11.028.508,56	44.758.509,74	-33.730.001,18	-
2082	11.036.463,26	44.175.380,89	-33.138.917,63	-
2083	11.067.749,82	43.745.015,02	-32.677.265,20	-
2084	11.077.572,14	43.323.856,15	-32.246.284,01	-
2085	11.018.707,99	43.026.613,62	-32.007.905,63	-
2086	10.994.635,36	43.300.161,93	-32.305.526,57	-
2087	10.981.597,68	43.249.803,47	-32.268.205,79	-

Valores expressos em R$

Nome do Atuário Responsável/ Registro nº: **Luiz Cláudio Kogut**
Atuário Miba 1.308

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Forlini
Contador
CRC 1SP 17.0.363/0-9

Ouvidoria Municipal:
3711-2500

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

ESTADO DE SÃO PAULO

Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, Exercício de 2011.

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998.

Quadro de Pessoal - Comissionado

Espécie	Denominação	Ref. Salarial	Valor
Cargo	Diretor Presidente	15-INICIAL	R$ 2.974,66
Cargo	Diretor Adm. Financeiro	15-INICIAL	R$ 2.974,66
Cargo	Coordenador de Benefícios	14-INICIAL	R$ 2.379,73
Cargo	Aux. Do Coord. de Benefícios	12-INICIAL	R$ 1.646,76

Avaré, 23 de janeiro de 2014.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Autodiesel Comercio de Autopeças Ltda
Empenhos 17670, 17672/2013
Valor : R$ 1.592,82
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gas , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás , sendo imprescindível para o preparo da alimentação.
Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes ME
Empenhos : 16929, 16930/2013
Valor : R$ 2.522,50
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviços prestado com manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a melhoria no resultado de trabalho, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.
Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME
Empenhos : 15912, 15914/2013
Valor : R$ 430,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fornecimento de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Marvans Auto Peças e Serviços Ltda EPP
Empenhos : 17669, 17671/2013
Valor : R$ 665,68
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de revisão de bomba injetora para ônibus, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento ao transporte escolar, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : Técnica Diesel Marson Ltda
Empenhos : 16102/2013
Valor : R$ 6.500,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fornecimento de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Tec-Wi Com. Imp. Equip. Wirelles Ltda ME
Empenhos : 16008, 16009/2013
Valor : R$ 2.250,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.
Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A
Empenhos : 50/2014
Valor : R$ 10.067,15
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 2ª Medição, reforma, ampliação e adequação do Cei "Geraldo Benedete, tal quebra de ordem cronológica se justica, pois os serviços é de suma importância para a melhor atendimento as crianças da creche.
Fornecedor : Euro Construtora Ltda EPP
Empenhos : 16983/2013
Valor : R$ 107.578,71
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO
Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Leandro Vicentini Castro - Me ref. Semanário Oficial , edição número de 651 de 18/01/2014:
Onde se lia:

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, Fornecimento de forro madeira.
Fornecedor: Leandro Vicentini Castro
Empenho: 14590/2.014.
Valor : R$ 346,50
Avaré, 18 de Janeiro de 2.014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de confecção de 350 unidades de adesivos impressos para serem colocados nos veículos oficiais.
Fornecedor: Leandro Vicentini Castro
Empenho: 14590/2.014.
Valor : R$ 346,50
Avaré, 25 de Janeiro de 2014
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de soluções especificas, tal quebra de ordem cronológica se justifica , pois a aquisição de soluções especificas são de necessidade para PSM.
Fornecedor : Cirurgica Nova Era Com. Prods Medicos e Ort Ltda
Empenhos : 17780/2013
Valor : R$ 42,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem cronológica é necessária para realização de eventos para a Secretaria de Turismo, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.
Fornecedor : A.MG. Albuquerque EPP
Empenhos : 15989/2013
Valor : R$ 1.281,50
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de enxadas e lima, tal quebra de ordem cronológica é necessária por se tratar de manutenção do Parque de Exposição Fernando Cruz Pimentel.
Fornecedor : Agroforte Agricola e Pecuaria de Avare Ltda
Empenhos : 16834/2013
Valor : R$ 723,40
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de prestação de serviços de consultas de cardiologia e exames, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento desta municipalidade.
Fornecedor: Angra Prestação de Serviços Médicos Ltda
Empenho: 13164/2.013
Valor : R$ 4.200,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veiculo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.
Fornecedor : Aurea Pedro Da Luz Garcia ME
Empenhos : 15983/2013
Valor : R$ 100,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a frota municipal.
Fornecedor: Autodiesel Comércio de auto peças Ltda.
Empenho: 14902/2.013.
Valor : R$ 142,56
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de peças para atender a frota municipal.
Fornecedor: Autodiesel Comércio de autopeças Ltda.
Empenho:15753, 15744, 15743, 15996, 15751/2.013.
Valor : R$ 7.134,47
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.
Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me
Empenhos :15076, 14636, 14638, 14629, 14637/2013
Valor : R$ 19.420,07
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de som e iluminação para eventos da Secretaria de Cultura e Lazer, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, por se tratarem de serviços prestado em evento constante no Calendário Oficial de Eventos do Município
Fornecedor : Benedicto Machado – Sonorização ME
Empenhos : 98, 3084/2013
Valor : R$ 26.400,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com aquisição de equipamentos de informática, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.
Fornecedor : Cauré Informatica e Suprimentos Ltda ME
Empenhos : 13774, 13775, 13776/2013
Valor : R$ 1.270,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de realização de exame Fibroscan, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender ao paciente de avaliação social.
Fornecedor: Centro de Hepatologia de São Paulo S/S Ltda
Empenho: 13052/2.013.
Valor : R$ 1.500,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de aquisição de teclado para computador, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para suprir as necessidades da UBS Jardim Brasil.
Fornecedor : Cintia Vilas Boas Me
Empenhos : 15958/2013
Valor : R$ 52,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamento, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.
Fornecedor : Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Empenhos : 11861/2013
Valor : R$ 338,40
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reforma, ampliação e adequação do prédio do Samu, tal quebra de ordem cronológica se justifica para o bom atendimento da Municipalidade.
Fornecedor : Construtora M. Vieira Ltda
Empenhos : 12207/2013
Valor : R$ 33.747,74
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de aquisição de materiais de construção, tal quebra de ordem cronológica é necessária, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.
Fornecedor : Cristiano V. Camilo Treinamentos ME
Empenhos : 7908/2013
Valor : R$ 480,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gás oxigênio, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Daniel Gustavo Costa Cruz ME
Empenhos : 14914/2013
Valor : R$ 160,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de Aquisição de materiais descartáveis para o pronto socorro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento à municipalidade.
Fornecedor : DJP Farma Distribuidora Hospitalar Ltda Epp
Empenho: 12409, 16568/2.013.
Valor : R$ 2.256,98
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por tratar-se de aquisição de materiais descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento da municipalidade.
Fornecedor : DJP Farma Distribuidora Hospitalar Ltda Epp
Empenho: 12409, 15917, 15950, 14745, 15917, 12409/2.013.
Valor : R$ 22.105,44
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de óleos lubrificantes, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de fornecimento de produtos essenciais à manutenção da frota municipal.
Fornecedor : DSPM Comercio de Prod. Eletro- Eletrônicos Ltda EPP
Empenhos : 15762/2013
Valor : R$ 3.278,76
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de mangueira, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção dos serviços de transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Fabio Shoji Nakagawa ME
Empenhos : 15724/2013
Valor : R$ 606,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com aquisição e manutenção de bomba, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atender a Secretaria da Municipalidade.
Fornecedor : Fiorato e Trombeta Ltda ME
Empenhos : 16543, 16668, 16669, 15962, 15961/2013
Valor : R$ 5.230,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços especializados com o objetivo de atualizar o sistema de informação Geográfica Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento á municipalidade.
Fornecedor : Fundação de Ciencia Aplicações e Tecnol. Esp.
Empenhos : 10565/2013
Valor : R$ 82.642,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de material escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para o bom atendimento à Municipalidade.
Fornecedor: Garrote & da Silva Ltda
Empenho: 13601/2.013
Valor : R$ 113,44
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de material escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento dos setores da municipalidade.
Fornecedor: Garrote & da Silva Ltda
Empenho: 15763, 15964, 15963/2.013
Valor : R$ 532,86
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por tratar-se de fornecimento de material escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento desta municipalidade.
Fornecedor: Garrote & da Silva Ltda
Empenho: 15967, 16671/2.013
Valor : R$ 97,92
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de serviço de desmontagem do eixo dianteiro e ajuste de buchas de encosto, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a frota municipal.
Fornecedor: Geraldo Segundo Ricci
Empenho: 15968/2.013
Valor : R$ 1.400,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço de manutenção de antenas de retransmissão de imagens de tv.
Fornecedor : Gerson Casagrandi S/C Ltda ME
Empenhos : 14726/2013
Valor : R$ 1.100,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimentos de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento à Frota Municipal.
Fornecedor : Gilberto Pereira de Souza Maquinas - ME
Empenhos : 15769/2013
Valor : R$ 410,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimentos de refeições para Encontro Avareense de Barcos à Vela, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento ao Encontro REGATAAR do Projeto navega São Paulo.
Fornecedor : Glauco Lo Guidice ME
Empenhos : 15828/2013
Valor : R$ 180,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de internação voluntária de pacientes, tal quebra de ordem cronológica se justifica por necessidade de atendimento médico em especialidades.
Fornecedor : Good Life Prime Clínica de Recup. De Dep. Quím Ltda
Empenhos : 13520, 13521, 14746, 13520, 13521/2013
Valor : R$ 6.333,30
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de assinatura de boletim da empresa Grifon para acompanhamento de processos do Município, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de prestação de serviço em consultoria assessora publica e acompanhamento de publicações dos diários oficiais prestados.
Fornecedor : Griffon Brasil Assessoria Ltda
Empenhos : 1411/2013
Valor : R$ 320,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de gráfica para a confecção de cartazes, faixas e banners, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para divulgação da Semana do Livro Avareense.
Fornecedor : Gril - Graf. E Repres. Indts. Ltda
Empenhos : 3541/2013
Valor : R$ 208,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de copos descartáveis, tal quebra de ordem cronológico se faz necessário para uso na Biblioteca Gabriel Marques e Projeto Guri.
Fornecedor : Ind. E Com. De Prod. De Limpeza Macatuba Ltda Me
Empenhos : 14564/2013
Valor : R$ 52,76
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de copos descartáveis, tal quebra de ordem cronológico se faz necessário para uso no Caisma.
Fornecedor : Ind. E Com. De Prod. De Limpeza Macatuba Ltda Me
Empenhos : 15082/2013
Valor : R$ 150,53
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de 100m³ de areia branca média, telhas e 150 sacos de cimento, tal quebra de ordem se faz necessária para melhor atender essa municipalidade.
Fornecedor: Irmãos Soldeira Ltda
Empenho: 16000, 17687, 16111/2.013.
Valor : R$ 18.424,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de placas de fixação de trânsito.
Fornecedor : Isolina Vaz Pavão ME
Empenhos : 15067, 15065/2013
Valor : R$ 16.722,85
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veiculo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : J. Sorbo & Cia Ltda ME
Empenhos : 14439/2013
Valor : R$ 970,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o uso nas Secretarias.
Fornecedor : Jaime Riomar Tomazelli de Oliveira.
Empenhos : 15083, 13448, 13580, 14567/2013
Valor : R$ 1.528,74
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento desta municipalidade.
Fornecedor : Jaime Riomar Tomazelli de Oliveira.
Empenhos : 15966, 14657, 14747, 15970/2013
Valor : R$ 1.457,53
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos para fornecimento de tiras para medir glicemia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento à municipalidade.
Fornecedor : Johnson & Johnson do Brasil Ind.Com.Prod.Ltda.
Empenho: 14600/2.013
Valor : R$ 53.033,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

continua na página 19

Rua Domiciano Santana

Seu nome primitivo era Rua da Escola

GESIEL JÚNIOR

Uma das vias mais antigas da cidade ligava o velho Largo da Matriz ao primeiro cemitério do Rio Novo, que até fins dos anos 1870 existiu na quadra onde hoje fica o Lar São Vicente de Paulo, na Rua Mato Grosso. Descendo pelo outro sentido se chegava às margens do córrego Lageado.

Seu primeiro nome – Rua da Escola – adotado pelo povo em 1871 teve razão pertinente. Isto porque nela fixou residência o professor João Padilha de Queiroz, titular da primeira escola pública masculina. No mesmo endereço, a casa nº 2, situada na esquina da Travessa Ipiranga (hoje Rua Pará), Francisca, a dona Chiquinha, sua mulher, também dava aulas particulares.

Em 1874, outra benfeitoria foi instalada nessa rua, na esquina da Travessa da Matriz (atual Rua Rio Grande do Sul): a agência do Correio, sob a direção do tenente Felipe de Paula Eduardo, que teve como estafeta, Fidélis Antonio da Rocha, o nosso primeiro carteiro.

No mesmo logradouro, no nº 9, em 1880, a primeira casa de hospedagem da Vila do Rio Novo foi então inaugurada: o Hotel Teixeira, de propriedade do imigrante português Joaquim Teixeira de Santana Lêdo.

Iluminada por lampiões de querosene a cidade crescia e os serviços também: na Rua da Escola funcionou a primeira barbearia mantida por Severiano Padilha de Queiroz, irmão do professor.

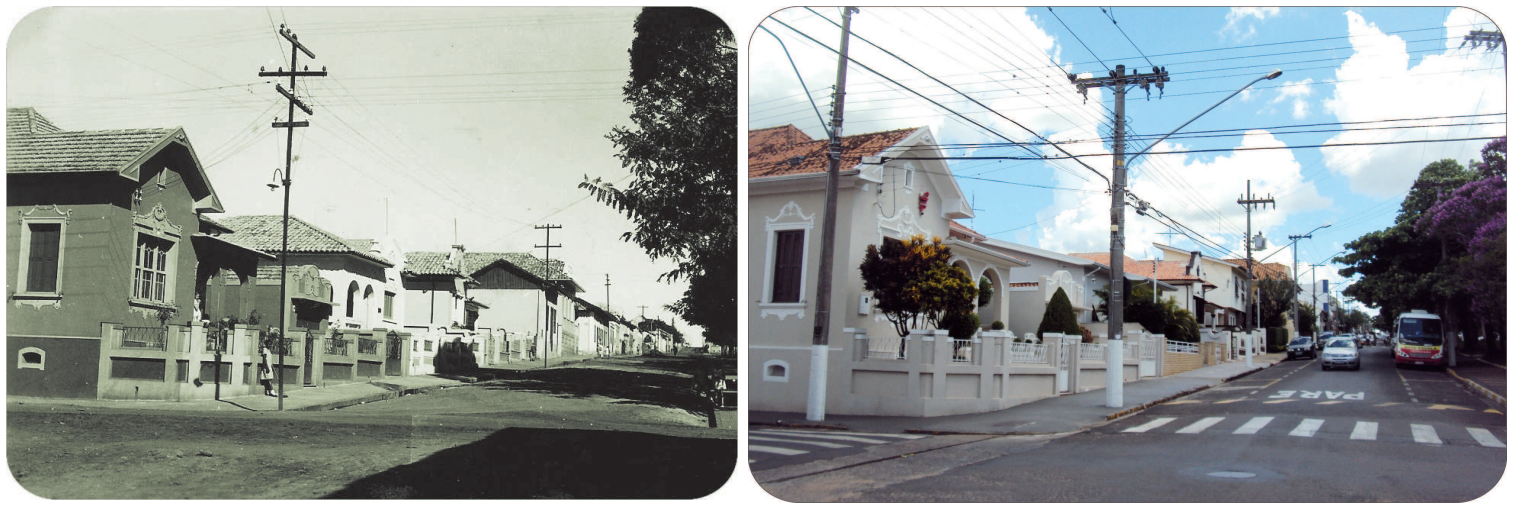

Rua Domiciano Santana em 1936 e na atualidade

A Rua Domiciano Santana vista da praça do Forum velho, 1950.

Panorâmica da via nas imediações do Largo Santa Cruz, 1961.

Em meados dos anos 1880, a Câmara de Vereadores do Rio Novo denominou a via de Rua Domiciano Santana para honrar a memória do pioneiro que contribuiu decisivamente para a fundação da cidade.

BERÇO DE ILUSTRES – Atualmente, a via começa no cruzamento com a Rua Lineu Prestes, no bairro Água Branca, atravessa o Largo Santa Cruz, o centro histórico e termina no cruzamento com a Avenida Major Rangel, numa extensão de cerca de dois quilômetros.

Figuras notáveis dos meios político e intelectual nasceram ou moraram na Rua Domiciano Santana. Merecem menção o ex-governador do Paraná Paulo Cruz Pimentel e o ex-prefeito Paulo Dias Novaes, os escritores Jango Pires, Gabriel Marques e José Pires Carvalho, além dos educadores Celso Ferreira da Silva, Dalila Novaes Ramires e Coriolano Maynardes Araújo.

Sobre o homenageado

Há pouquíssimos registros biográficos do co-fundador de Avaré, que detinha a patente de alferes da Guarda Nacional. Integrou a comitiva de tropeiros liderada pelo major Vitoriano de Souza Rocha, seu compadre, com quem se radicou no sertão do Paranapanema por volta de 1850.

Dados extraídos do arquivo da Cúria de Botucatu apontam que Domiciano José de Santana era natural de Mogi das Cruzes, onde nasceu no ano de 1796. Segundo o arcebispo Vicente Zioni, "o segundo doador do patrimônio da Capela de Nossa Senhora das Dores do Rio Novo" era casado com Gertrudes Maria da Luz.

Discreto, além de lavrar suas terras, trabalhou como seleiro na antiga Avaré, onde morreu no final da década de 1880 e foi sepultado no velho cemitério.

EDUCAÇÃO

Volta às aulas será no dia 3 de fevereiro

Abertas matrículas nas unidades da rede municipal e para o EJA

O ano letivo de 2014 nas escolas da rede municipal de ensino da Estância Turística de Avaré terá início na segunda-feira, 3 de fevereiro.

Pais ou responsáveis interessados em realizar as matrículas de seus filhos na educação infantil (pré-escola) crianças de 04 e 5 anos e no ensino fundamental (1º ao 5º ano) devem dirigir-se à unidade escolar mais próxima de sua residência.

As escolas municipais estão abertas para atendimento nos seguintes horários: das 7h30 às 11h30 e das 12h30 às 17h. Já nas escolas estaduais, as aulas serão retomadas na próxima segunda-feira, dia 27.

EJA - Horário excepcional até as 20h para matrículas de alunos do projeto Educação de Jovens e Adultos - EJA I (de 1º a 4ª série) e EJA II (de 5ª a 8ª série) permanecem abertas nas EMEBs Prof. Flávio Nascimento, Profª Maria Teresa Picalho (Dondoca), Profª Maria Nazarteh Abs Pimentel, Anna Novaes de Carvalho, Norma Lilia Pereira, Orlando Cortez e Fausto dos Santos Rodrigues.

Voltado a jovens e adultos que não puderam concluir seus estudos na idade própria, o EJA proporciona ao aluno a oportunidade de elevar sua escolaridade por meio de novos conhecimentos que podem ser utilizados nas diferentes relações cotidianas.

Renovada parceria no projeto "Estrada para a Cidadania"

A Secretaria Municipal de Educação renovou no último dia 23 a adesão ao programa "Estrada Para a Cidadania", desenvolvido em parceria com a concessionária CCR SP Vias.

Em 2013, a iniciativa contemplou cerca de 2.300 alunos das 4ª e 5ª séries da rede municipal de ensino. O projeto é constituído por ações educacionais que difundem conceitos de segurança no trânsito, cidadania e proteção ambiental.

Aos participantes, é disponibilizado material didático para aplicação em diversas disciplinas. Para garantir a inclusão de professores e alunos com deficiência visual, todo o material também é produzido em Braille.

O Estrada para a Cidadania também capacita professores e promove oficinas pedagógicas além de teatros, concursos e ações durante a semana do trânsito.

OBRAS

Prossegue o asfaltamento do trecho final da Paranapanema

Ruas de acesso ao Jardim Tropical também estão recebendo revestimento asfáltico

Estão em fase avançada os serviços de pavimentação de uma das pistas do trecho final da Avenida Paranapanema, no Jardim Tropical.

O novo asfalto vai solucionar o problema de acúmulo de águas das chuvas naquelas área. Orçada em R$ 400 mil, a obra está sendo executada com recursos liberados pela Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

Durante esta semana os serviços foram vistoriados por dirigentes municipais e técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, os quais atestaram a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada. Eles também conferiram a aplicação do asfalto na avenida principal e também nos acessos ao Jardim Tropical feito pelas Ruas Deolinda Pereira, Soldado Antonio Antunes Arruda, Fabio Luis Daffara e Caio Ferreira.

Antes do calçamento, a Sabesp precisou aprofundar o nível das tubulações da rede de água para permitir a terraplenagem de acordo com as necessidades de adequação do nível do leito carroçável, conforme especificado no projeto.

Os serviços totalizam 3.180 metros quadrados e têm previsão de término até maio deste ano.

CULTURA

Abertas as inscrições das oficinas culturais

Estão abertas até 22 de fevereiro as inscrições para as Oficinas Culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura. A programação anual contempla cursos de violão, teatro, canto coral, teclado. Os cursos são divididos nos níveis: iniciante, intermediário ou avançado.

A secretaria abrirá novos cursos ao longo do ano. Para isso, está realizando uma pesquisa popular.

Responda a enquete, recorte, abaixo e leve até as Oficinas José Reis Filho, no antigo CAC (Rua Rio de Janeiro – 1763). Mais informações (14) 3711.2556.

Qual curso você gostaria que a Secretaria oferecesse?
( ) Dança
( ) Artes Plásticas
( ) Capoeira
( )Desenho

Nome: _____

_____

E-mail: _____

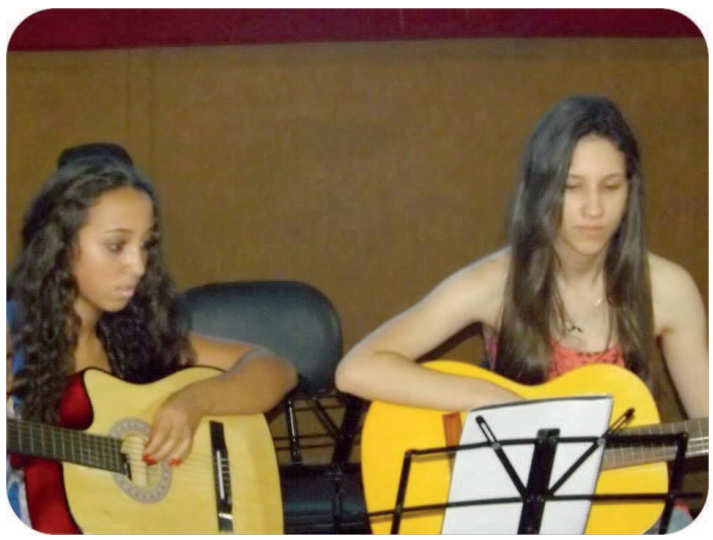

FORMAÇÃO MUSICAL

Abertas matrículas para cursos do Projeto Guri

Há vagas para canto coral infantil e juvenil, percussão, violino, violoncelo, contra baixo, flauta, clarinete, saxofone, trompete, trombone, tuba e bombardino

O pólo do Projeto Guri da Estância Turística de Avaré informa aos pais e adolescentes que a partir do dia 3 de fevereiro até 7 de março estarão abertas as inscrições para esse programa de formação musical da Secretaria de Estado da Cultura.

São várias opções de cursos em instrumentos musicais e coral: percussão, violino, violoncelo, contra baixo, flauta, clarinete, saxofone, trompete, trombone, tuba e bombardino, canto coral infantil e juvenil. Podem participar crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e 11 meses.

Não é preciso ter conhecimento prévio de música e os alunos não precisam ter o instrumento, basta apenas escolher que será fornecido pelo Projeto Guri. Os interessados devem comparecer acompanhados pelos pais ou responsável, portando RG ou certidão de nascimento, além de comprovante de matrícula escolar e/ou declaração de frequência escolar.

Inaugurado em 2006, o Guri já revelou grandes talentos na música avarense. O projeto funciona na Rua Santos Dumont, 1923, no bairro Brabância, todas as terças e quintas-feiras das 8h às 11h e 13h30 as 18h. Informações pelo telefone 3733.5420.

CULTURA

Jonh Brass Orchestra toca no Horto neste domingo

Show começa às 15h e abre o projeto Horto Encanto de 2014

Em mais um programa familiar de lazer oferecido pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, a Secretaria Municipal de Cultura abre o projeto Horto Encanto de 2014 com a apresentação da Jonh Brass Orchestra. O show começa às 15h deste domingo, 26, com interpretações de grandes clássicos da música brasileira e internacional. Com muita musicalidade, o grupo toca variados ritmos como mambo, salsa, blues e jazz. Em recente apresentação no Largo do Mercado, durante a programação do Festival de Natal, a orquestra foi calorosamente aplaudida pela qualidade musical e de seu repertório.

Formada em 2013 pelo músico avareense João Mateus Rubio Arruda, a John Brass resgata os grandes bailes de dança de salão. O grupo traz a voz de Cristiano Alves (Kryzz) e mais 12 instrumentistas de sopro, além da base formada por guitarra, baixo, bateria e piano. No set list, a banda pretende levar ao público célebres sucessos internacionais como “New York New York” e “Besame Mucho”.

Serviço
Programa: Horto Encanto com Jonh Brass Orchestra
Quando: Domingo, 26, às 15h
Onde: Horto Florestal de Avaré

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de bateria, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.
Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME
Empenhos : 16552/2013
Valor : R$ 345,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.
Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME
Empenhos : 16887/2013
Valor : R$ 138,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento a municialidade.
Fornecedor : Katia Regina Scarel Me
Empenhos : 11842/2013
Valor : R$ 3.100,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de faixas, banner e cartazes, tal quebra de ordem cronológica é necessária para divulgar a Semana do Livro Avareense.
Fornecedor : L.V. Comunicação Visual Eireli ME
Empenhos : 3542/2013
Valor : R$ 190,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veiculo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : Lumiere Veículos Limitada
Empenhos : 10548/2013
Valor : R$ 515,56
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de 01 equipamento para realização de trabalhos e projetos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a melhoria no resultado de trabalho, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.
Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME
Empenhos : 8788/2013
Valor : R$ 2.400,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de câmara de ar, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.
Fornecedor : Manduri Pneus Ltda
Empenhos : 16003/2013
Valor : R$ 366,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrútis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para aquisição de frutas para as entidades municipais, informamos ainda que este fornecedor é o único que participa de licitação.
Fornecedor : Maria Angelica Fonseca Venturini ME
Empenhos : 15973/2013
Valor : R$ 3.673,32
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carimbo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para utilização na Secretaria da Saúde.
Fornecedor : Maria Sylvia Guelfi Alves
Empenhos : 16938/2013
Valor : R$ 119,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com impressão de livros para o VI FESLA – Festival Literário de Avaré - 2013, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário, sendo imprescindível para o bom atendimento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : Marquinhos Artes Graficas Ltda - EPP
Empenhos : 16554/2013
Valor : R$ 5.110,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com impressão de folders, fichas de triagem e materiais gráficos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário, sendo imprescindível para o bom atendimento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : Marquinhos Artes Graficas Ltda - EPP
Empenhos : 15938, 15758, 15759, 15760/2013
Valor : R$ 10.225,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veiculo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom atendimento da municipalidade.
Fornecedor : Mauro Faria Ribeiro
Empenhos : 15974/2013
Valor : R$ 250,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação serviços de consultoria e assessoria, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento da Municipalidade.
Fornecedor : Miranda Rodrigues, Palaveri e Machado – Advog.
Empenhos : 4957/2013
Valor : R$ 36.000,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de manutenção em equipamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.
Fornecedor : Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda
Empenhos : 15896, 15897/2013
Valor : R$ 11.502,31
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento dos departamentos da Municipalidade.
Fornecedor : Nezilda Pereira da Silva Sene Papelaria - Me
Empenho: 14596, 14771/2.013.
Valor : R$ 284,02
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cestas básicas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à Secretaria da Saúde.
Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
Empenhos : 8923/2013
Valor : R$ 9.492,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento da municipalidade.
Fornecedor : Onix Brasil Comercial Ltda
Empenhos : 13591, 13592, 13772, 14682/2013
Valor : R$ 5.434,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento dos departamentos da municipalidade.
Fornecedor : Onix Brasil Comercial Ltda
Empenhos : 14750, 16004, 15084, 15085/2013
Valor : R$ 3.276,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2014.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de conserto de autoclave, tal quebra de ordem se faz necessária para atender ao UBS Bonsucesso.

Fornecedor : Phoenix Industria e Com. de Equips. Cient. Ltda
Empenhos : 13130/2013
Valor : R$ 1.096,99

Avaré, 25 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de lâmpadas, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material elétrico é necessário para a manutenção da municipalidade, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Primar-Net Instalaçoes Eletricas e Infor. Ltda ME
Empenhos : 13055/2013
Valor : R$ 78,00

Avaré, 25 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material elétrico é necessário para a manutenção da municipalidade, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Primar-Net Instalaçoes Eletricas e Infor. Ltda ME
Empenhos : 14729/2013
Valor : R$ 48,54

Avaré, 25 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de dosímetria para o Pronto Socorro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário , pois a dosimetria individual tem como finalidade determinar o nível de doses de radiação recebida pelos usuários e funcionários como decorrência de seu trabalho, sendo de extrema necessidade no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor : Prorad Consultores em Radioproteção Ltda
Empenhos : 7714/2013
Valor : R$ 119,50

Avaré, 25 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar fornecimento de materiais diversos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Rifer – Comercio de Parafusos e Ferramentas Ltda
Empenhos : 14730/2013
Valor : R$ 367,36

Avaré, 25 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Rubens Rodrigues S/C Ltda ME
Empenhos : 16559, 16560/2013
Valor : R$ 240,00

Avaré, 25 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de macarrão parafuso, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para distribuição de refeições aos funcionários públicos e entidades atendidos pela Central de Alimentação Municipal.

Fornecedor : Sabor e Saúde Indústria e Comércio de Formulados
Empenhos : 13639/2013
Valor : R$ 1.224,00

Avaré, 25 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de reprogramação do servidor do Samu, para horário de verão, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento da Municipalidade.

Fornecedor : Sanson Tecnologia da Informação Ltda Me
Empenhos : 14863/2013
Valor : R$ 705,10

Avaré, 25 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento aos departamentos da municipalidade.

Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP
Empenhos : 16530/2013
Valor : R$ 846,92

Avaré, 25 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atender ao Pronto Socorro.

Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP
Empenhos : 16741, 16885/2013
Valor : R$ 8.612,69

Avaré, 25 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fretamento de veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o transporte de atletas.

Fornecedor : Telma Lucia da Silva Locadora Me
Empenhos : 14685/2013
Valor : R$ 303,60

Avaré, 25 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço prestado com veiculo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : V. P. Auto Center Ltda Me
Empenhos : 15979, 14711/2013
Valor : R$ 190,00

Avaré, 25 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço prestado com veiculo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : V. P. Auto Center Ltda Me
Empenhos : 15978, 13640, 15980/2013
Valor : R$ 155,00

Avaré, 25 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Valecar Peças e Acessorios Ltda EPP
Empenhos : 16742/2013
Valor : R$ 9.300,73

Avaré, 25 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de informática, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Vollet & Henrique Ltda Me
Empenhos : 15070/2013
Valor : R$ 142,48

Avaré, 25 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de informática, tal quebra de ordem cronológica se justifica para o bom funcionamento da Municipalidade.

Fornecedor : Vollet & Henrique Ltda Me
Empenhos : 15068, 15069/2013
Valor : R$ 1.278,83

Avaré, 25 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Publico Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda
Empenhos : 9141, 16541/2013, 239/2014
Valor : R$ 27.376,00

Avaré, 25 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 10 roçadeiras .

Fornecedor : WR Equipamentos e Maquinas Ltda EPP

Empenhos : 7656/2012

Valor : R$ 15.700,00

Avaré, 25 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/14 – PROCESSO Nº. 014/14

Objeto: Contratação de serviços de seguro para 02 ambulâncias do SAMU.

Data de Encerramento: 07 de fevereiro de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de fevereiro de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/14 – PROCESSO Nº. 015/14

Objeto: Locação de 09 veículos para Transporte Escolar.

Data de Encerramento: 06 de fevereiro de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de fevereiro de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/14 – PROCESSO Nº. 017/14

Objeto: Contratação de empresa para prevenção aquática no Costa Azul e Camping Municipal.

Data de Encerramento: 10 de fevereiro de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 10 de fevereiro de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/14 – PROCESSO Nº. 018/14

Objeto: Contratação de empresa para internação voluntária de menor de idade.

Data de Encerramento: 11 de fevereiro de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 11 de fevereiro de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 233 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de janeiro de 2014 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/14 – PROCESSO Nº. 019/14

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de entretenimento para o projeto "Bem Vindo Turista".

Data de Encerramento: 12 de fevereiro de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de fevereiro de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de janeiro de 2014 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/14 – PROCESSO Nº. 003/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de leites, suplementos alimentares e alimentação enteral.

Recebimento das Propostas: 28 de janeiro de 2014 das 8hs até 06 de fevereiro de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 06 de fevereiro de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 06 de fevereiro de 2014 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bll.org.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de janeiro de 2014 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/14 – PROCESSO Nº. 013/14

Objeto: Aquisição de materiais didáticos para o ensino de língua estrangeira – Inglês.

Recebimento das Propostas: 28 de janeiro de 2014 das 8hs até 06 de fevereiro de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 06 de fevereiro de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 06 de fevereiro de 2014 às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bll.org.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2014 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/14 – PROCESSO Nº. 016/14

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de informática educacional.

Data de Encerramento: 26 de fevereiro de 2014 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 26 de fevereiro de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2014 – Crislaine Aparecida Santos – Presidente da CPJL.**

DELIBERAÇÃO

Tomada de Preços n° 001/14 – Processo n° 006/14

Referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora **CRISLAINE APARECIDA SANTOS,** Presidente de Comissão, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantém-se o dia **28 de fevereiro de 2014, às 10 horas,** para início da sessão.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 001/14 – Processo nº. 010/14

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Senhora **SUMIKO MURAKOSHI ITO,** com valor mensal de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** objetivando a locação do imóvel na Rua Bahia nº 1.763 para instalação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de janeiro de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/13 – Processo nº. 033/13, Contrato (024/13),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICIENTE SERVIR**, objetivando a locação de imóvel na Praça Rui Barbosa nº 45 para instalação do Centro de Atendimento Integral à Saúde da Mulher, com prorrogação até 01 de janeiro de 2015. O valor mensal será de **R$ 3.694,77 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos)** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/13 – Processo nº. 318/13, Contrato (229/13),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e o Senhor **ANTÔNIO SALIM CURIATI**, objetivando a locação de imóvel na Rua Rio Grande do Sul nº 1.750 para instalação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com prorrogação até 01 de abril de 2014. O valor mensal será de **R$ 4.239,30 (quatro mil duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos)** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/13 – Processo nº. 313/13, Contrato (440/13),** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, objetivando a execução de galeria de águas pluviais no Bairro Camargo, com prorrogação até 20 de março de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/13 – Processo nº. 282/13,** que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e o Grupo Informal, composto pelos agricultores **ROSA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, ALEXANDRE GABRIEL RIBEIRO, CLÁUDIO ANTÔNIO ENGLER, JOSÉ APARECIDO PAIXÃO, TAÍDES DE MORAES e SIDNEI APARECIDO FRATTE** objetivando a aquisição de hortifrutis para a Merenda Escolar, com prorrogação até 01 de abril de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/13 – Processo nº. 214/13 fica aditado o valor de **R$ 9.103,17 (nove mil cento e três reais e dezessete centavos),** para a empresa **R. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA,** o que corresponde aproximadamente a **2,79% (dois vírgula setenta e nove por cento**) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a aquisição de kits de uniformes - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 26 de novembro de 2013.

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 172/13 – Processo nº. 568/13,** objetivando a contratação de empresa para acompanhamento e licenciamento de trabalhos ambientais no Balneário Costa Azul, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal- **Revogada em: 10/01/14 –** Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 001/14 – Processo nº. 010/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: SUMIKO MURAKOSHI ITO.

Objeto: Locação de imóvel na Rua Bahia nº 1.763 para instalação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Mensal: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 02/01/2014.

EXTRATO DE CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público nº. 007/13 – Processo nº. 540/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: JOÃO EVANGELISTA DE VASCONCELOS.

Objeto: Consultas de Psiquiatria para pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde.

Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 08/01/2014.

Modalidade: Chamamento Público nº. 007/13 – Processo nº. 540/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: RAFAEL DE NEGREIROS RIBEIRO MORAES.

Objeto: Consultas de Dermatologia para pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde.

Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 08/01/2014.

Modalidade: Chamamento Público nº. 007/13 – Processo nº. 540/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: M.Y.K. CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Objeto: Consultas de Ginecologia para pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde.

Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 08/01/2014.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 439/13 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 126/13 – **ATA DE REGISTRO:** 413/13

OBJETO: Eventual aquisição futura de caixas de cateter duplo Lúmen.

DETENTORA: ARSENAL COMERCIAL LTDA EPP.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Valor Unitário
01	200	Caixa	Cateter duplo Lúmen 7FR x 20 cm (para acesso venoso central) – caixa com 10 unid.	R$ 624,99

VALOR GLOBAL: R$ 124.998,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 15/10/2013.

PROCESSO: 162/13 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 062/13 – **ATA DE REGISTRO:** 002/13

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios das fabricantes/montadoras de veículos Volkswagem, para atender máquinas/equipamentos e veículos das Secretarias e Unidades da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

DETENTORA: AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

VALOR GLOBAL: Os preços a serem pagos são os constantes do orçamento gerado pelo Sistema Audatex, com a aplicação do percentual de desconto de 21% para o Lote 02 – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 24/05/2013.

PROCESSO: 162/13 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 062/13 – **ATA DE REGISTRO:** 003/13
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios das fabricantes/ montadoras de veículos Fiat, Motos Honda, Motos Kasinski, Prancha Godoy SRG e Renault, para atender máquinas/equipamentos e veículos das Secretarias e Unidades da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.
DETENTORA: FUSION COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI – ME.
VALOR GLOBAL: Os preços a serem pagos são os constantes do orçamento gerado pelo Sistema Audatex, com a aplicação do percentual de desconto de 15% para o Lote 04 (Fiat), 16% para o Lote 10 (Motos Honda), 15% para o Lote 11 (Motos Kasinski), 15% para o Lote 12 (Prancha Godoy SRG), 16% para o Lote 13 (Renault) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 24/05/2013.

PROCESSO: 162/13 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 062/13 – **ATA DE REGISTRO:** 004/13
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios das fabricantes/ montadoras de veículos Mercedes Benz, para atender máquinas/equipamentos e veículos das Secretarias e Unidades da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.
DETENTORA: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI – EPP.
VALOR GLOBAL: Os preços a serem pagos são os constantes do orçamento gerado pelo Sistema Audatex, com a aplicação do percentual de desconto de 25,5% para o Lote 01 – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 24/05/2013.

PROCESSO: 162/13 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 062/13 – **ATA DE REGISTRO:** 005/13
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios das fabricantes/ montadoras de veículos GM, para atender máquinas/equipamentos e veículos das Secretarias e Unidades da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.
DETENTORA: ANAGÉ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP.
VALOR GLOBAL: Os preços a serem pagos são os constantes do orçamento gerado pelo Sistema Audatex, com a aplicação do percentual de desconto de 27,1% para o Lote 05 – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 24/05/2013.

PROCESSO: 162/13 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 062/13 – **ATA DE REGISTRO:** 006/13
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios das fabricantes/ montadoras de veículos Ford, Citroen, Peugeot e Agrale, para atender máquinas/equipamentos e veículos das Secretarias e Unidades da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.
DETENTORA: ALBERTO CAIO TAMBORRINO – ME.
VALOR GLOBAL: Os preços a serem pagos são os constantes do orçamento gerado pelo Sistema Audatex, com a aplicação do percentual de desconto de 16% para o Lote 03 (Ford), 16% para o Lote 06 (Citroen), 16% para o Lote 07 (Peugeot), 21% para o Lote 08 (Agrale) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 24/05/2013.

PROCESSO: 162/13 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 062/13 – **ATA DE REGISTRO:** 007/13
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios das fabricantes/ montadoras de veículos Marcopolo Volare, para atender máquinas/equipamentos e veículos das Secretarias e Unidades da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.
DETENTORA: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.
VALOR GLOBAL: Os preços a serem pagos são os constantes do orçamento gerado pelo Sistema Audatex, com a aplicação do percentual de desconto de 16% para o Lote 09 – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 24/05/2013.

PROCESSO: 457/13 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 150/13 – **ATA DE REGISTRO:** 433/13
OBJETO: Eventual aquisição de combustível para a Saúde.
DETENTORA: SILVEIRA & DUARTE AVARÉ LTDA.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Valor Unitário
01	179.000	Litros	Combustível óleo diesel S10	R$ 2,43

VALOR GLOBAL: R$ 434.970,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta reais) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 25/10/2013.

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

DECRETOS

Decreto nº 3.781, de 21 de janeiro de 2014.

(Reorganiza o **Conselho Municipal de Assistência Social.**)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -
Artigo 1º - Fica reorganizado, na forma abaixo, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em conformidade com a Lei Federal nº **8.742/93** e a Lei Municipal nº **237/98** com os representantes abaixo:
Representantes do Poder Público
Representantes da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social
Titular: **Mariana Cristina Machado**
Suplente : **Daniela Farah Tunushi Gobeth**
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: **Ana Maria Ferreira Rosa**
Suplente: **Eliana Silveira Bezerra**
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: **Matheus Edmon Macedo**
Suplente: **Mercia Adriana de Souza**
Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços
Titular: **Silvana de Sena**
Suplente: **Paulo Henrique Ciccone**
Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda
Titular: **Luciano Battistetti Martins Rodrigues**
Suplente: **Vera Lucia Fagundes Fernandes Soares**
Representantes da Sociedade Civil
Representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social de Atendimento à Crianças e Adolescentes
Titular: **Magda Faria de Oliveira**
Suplente: **Myrian B. Prado Tomazella**
Representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social de Atendimento às Pessoas com Deficiência
Titular: **Juliana Berna Félix**
Suplente: **Elvira Brígida Bona**
Representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social de Atendimento a Idosos
Titular: **Orlando Cruz Deolim**
Suplente: **Evelise Aparecida Barboza**
Representantes dos Usuários
Titular: **Maria do Socorro dos Santos Souza**
Suplente: **Maria Augusta Gama de Lara**
Representantes de Entidades Sindicais
Titular: **Flávio Eduardo Zandoná**
Suplente: **Amauri Alves da Silva**
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.698 de 07 de outubro de 2013.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 21 de janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº.3.782, de 22 de janeiro de 2014.

(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar nº 152, de 06 de setembro de 2011)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO**,** as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar Nº 152, de 06 de setembro de 2011 e do Decreto Nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis,
CONSIDERANDO, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica,
CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica,
Decreta:
Artigo 1º - Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados.

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ADICIONAL *DE QUALIFICAÇÃO*
7521	FABIANA MELIZA COLLURA	ATIVO	ADI	8%
7686	MARCIA IVA DA SILVA CARDOSO	ATIVO	PEB II	13%

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de fevereiro de 2014, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos 2º e 3º da Lei Complementar Nº 152, de 6 de setembro de 2011.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 22 de janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 3.785, de 24 de janeiro de 2014.

(Dispõe sobre criação de vagas em concurso público e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando, necessidade da convocação de 05 (cinco) classificados de **AGENTE ADMINISTRATIVO (Antigo Escriturário e Auxiliar Administrativo)** para provimento de cargo efetivo, para atuar em diversas unidades de trabalho das Secretarias Municipais;
Considerando, que existem número de 171 (cento e setenta e um) cargos ocupados de **AGENTE ADMINISTRATIVO,**
Considerando, que existem número de 49 (quarenta e nove) cargos vagos de **AGENTE ADMINISTRATIVO** no quadro de pessoal, de acordo com a Lei Complementar nº 126/2010 de 02/ 06/2010, alterada pela Lei Complementar nº 188/2013, de 26 de novembro de 2013,
Considerando, que o Edital de Divulgação de resultado final publicado em 01/05/2010, constam de 367 (trezentos e sessenta e sete) classificados de **AGENTE ADMINISTRATIVO (Antigo Escriturário e Auxiliar Administrativo)** do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 11/05/2010, publicado em 15/05/2010, prorrogado através do Decreto nº 3.185, de 04 de maio de 2012, com validade até 02/05/2014.
D e c r e t a : -
Artigo 1º - Ficam elevadas em 05 (cinco) unidades de **AGENTE ADMINISTRATIVO (Antigo Escriturário e Auxiliar Administrativo)** do Concurso Público nº 001/2010.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de Janeiro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 3784 de 24 de janeiro de 2014.

(Dispõe sobre **homologação do Concurso Público nº 01/ 2013 para provimento de Emprego Público).**

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista do resultado da classificação final apresentado pela CONSESP- Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. e com fundamento no contrato celebrado ,
D e c r e t a : -
Artigo 1º – Torna público a homologação dos resultados obtidos na prova objetiva e a lista de classificação final, apresentada pela Comissão Organizadora, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 24 de janeiro de 2014, para provimento de emprego público de **Médico Clínico Geral**, do quadro de pessoal desta Prefeitura da Estância Turística de Avaré, realizado nesta cidade, na data de 05 de janeiro de 2014, em fase única, de acordo com o Edital do **Concurso Público nº 001/2013**, de 28 de novembro de 2013.
Parágrafo Único:- Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.
Artigo 2º - A validade do presente Concurso Publico será de “2” (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2.014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO
Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.
ANA MÁRCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETÁRIA

DECRETO Nº 3786 , DE 24 DE janeiro DE 2014

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 1754 de 04/12/2013 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2014

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1754, de 04 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 24 de janeiro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
	07 01 14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
Ficha:	1668	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	80.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
LOCAL:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
	10 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
Ficha:	805	27.122.3008.2112.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	35.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			115.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
	07 01 14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
Ficha:	468	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	-80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
	10 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
Ficha:	806	27.122.3008.2112.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	-35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-115.000,00

DEMONSTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

2013 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO A REALIZAR (e+f)
RECEITAS DE CAPITAL	101.000,00	0,00	101.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	101.000,00	0,00	101.000,00
Alienação de Bens Móveis	101.000,00	0,00	101.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	70.000,00	0,00	70.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	50.179.031,70	4.344.189,42	7.469.500,91	38.365.341,37
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	50.179.031,70	4.344.189,42	7.469.500,91	38.365.341,37

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-50.109.031,70 (a-d)	-11.813.690,33 (b)-(e+f)	-38.295.341,37 (c-g)

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
	0,00	1.730.229,16	-1.730.229,16
	0,00	29.492,00	-29.492,00
	0,00	474.621,09	-474.621,09
	0,00	2.689,94	-2.689,94
	0,00	5.989,34	-5.989,34
Recursos Ordinarios	1.514,55	0,00	1.514,55
Recursos Ordinarios	1.250.890,62	7.359,41	1.243.531,21
Recursos Ordinarios	3.783.672,46	16.057,36	3.767.615,10
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.036.077,63	2.266.438,30	2.769.639,33
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
	0,00	48.208.800,73	-48.208.800,73
	0,00	156.528,43	-156.528,43
	3.301.846,21	27.737.328,42	-24.435.482,21
	0,00	282.046,49	-282.046,49
Recursos Ordinarios	0,00	6.017,33	-6.017,33
Recursos Ordinarios	0,00	9.042,14	-9.042,14
	1.636.193,39	2.405.356,46	-769.163,07
Recursos Ordinarios	0,00	4.890,00	-4.890,00
	0,00	1.138.779,86	-1.138.779,86
	6.523.720,31	2.306.337,26	4.217.383,05
	0,00	313.528,75	-313.528,75
	2.597.421,88	28.499,79	2.568.922,09
Recursos Ordinarios	3.924.745,27	1.278.840,42	2.645.904,85
Recursos Ordinarios	4.549.512,02	3.294,21	4.546.217,81
Recursos de Convenios	12,00	0,00	12,00
Recursos Ordinarios	0,00	450,00	-450,00
Recursos Ordinarios	2.729.958,17	38.936,40	2.691.021,77
Recursos de Convenios	4.377,20	462,08	3.915,12
	-398.858,63	857,18	-399.715,81
Recursos Ordinarios	17.218,15	0,00	17.218,15
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	24.886.145,97	83.919.995,95	-59.033.849,98
TOTAL (III) = (I+II)	29.922.223,60	86.186.434,25	-56.264.210,65
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
	0,00	66.862,53	-66.862,53
Recursos Ordinarios	47.464.234,19	0,00	47.464.234,19
TOTAL	47.464.234,19	66.862,53	47.397.371,66

* Relatório agrupado por fonte de recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	168.919.803,97	0,00	0,00	185.140.774,27
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ 2013	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	235.099.000,00	235.099.000,00	27.291.818,53	11,61	192.534.807,55	81,90	42.564.192,45
RECEITAS CORRENTES	192.672.000,00	192.672.000,00	27.291.818,53	14,16	190.218.869,72	98,73	2.453.130,28
RECEITA TRIBUTARIA	34.977.000,00	34.977.000,00	4.999.622,80	14,29	33.925.020,99	96,99	1.051.979,01
Impostos	29.760.000,00	29.760.000,00	4.641.562,75	15,60	30.247.744,85	101,64	-487.744,85
Taxas	3.716.000,00	3.716.000,00	357.945,33	9,63	3.676.380,34	98,93	39.619,66
Contribuicao de Melhoria	1.501.000,00	1.501.000,00	114,72	0,01	895,80	0,06	1.500.104,20
RECEITA DE CONTRIBUICOES	9.643.000,00	9.643.000,00	1.516.581,66	15,73	10.602.881,12	109,95	-959.881,12
Contribuicoes Sociais	4.663.000,00	4.663.000,00	484.376,11	10,39	5.078.095,45	108,90	-415.095,45
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	4.980.000,00	4.980.000,00	1.032.205,55	20,73	5.524.785,67	110,94	-544.785,67
RECEITA PATRIMONIAL	3.380.000,00	3.380.000,00	-4.561.600,84	-134,96	2.673.627,88	79,10	706.372,12
Receitas Imobiliárias	238.000,00	238.000,00	33.873,89	14,23	252.454,30	106,07	-14.454,30
Receitas de Valores Mobiliários	3.136.000,00	3.136.000,00	-4.595.960,59	-146,55	2.416.112,04	77,04	719.887,96
Receitas de Concessões e Permissões	6.000,00	6.000,00	485,86	8,10	5.061,54	84,36	938,46
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.829.000,00	5.829.000,00	0,00	0,00	4.226.645,66	72,51	1.602.354,34
Receita de Serviços	5.829.000,00	5.829.000,00	0,00	0,00	4.226.645,66	72,51	1.602.354,34
TRANSFERENCIAS CORRENTES	129.069.000,00	129.069.000,00	22.845.370,33	17,70	129.122.156,99	100,04	-53.156,99
Transferências Intergovernamentais	125.263.000,00	125.263.000,00	22.125.872,55	17,66	125.872.029,11	100,49	-609.029,11
Transferências de Instituições Privadas	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	4.832,19	4,78	96.167,81
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Transferências de Convênios	3.698.000,00	3.698.000,00	719.497,78	19,46	3.245.295,69	87,76	452.704,31
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.774.000,00	9.774.000,00	2.491.844,58	25,49	9.668.537,08	98,92	105.462,92
Multas e Juros de Mora	2.091.000,00	2.091.000,00	616.259,97	29,47	2.477.932,27	118,50	-386.932,27
Indenizações e Restituições	300.000,00	300.000,00	670.793,78	223,60	1.018.569,42	339,52	-718.569,42
Receita da Dívida Ativa	5.440.000,00	5.440.000,00	767.360,95	14,11	4.035.659,54	74,18	1.404.340,46
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.943.000,00	1.943.000,00	437.429,88	22,51	2.136.375,85	109,95	-193.375,85
RECEITAS DE CAPITAL	42.427.000,00	42.427.000,00	0,00	0,00	2.315.937,83	5,46	40.111.062,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Operações de Crédito Internas	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Alienação de Bens Móveis	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	42.256.000,00	42.256.000,00	0,00	0,00	2.315.937,83	5,48	39.940.062,17
Transferências Intergovernamentais	14.875.000,00	14.875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.875.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	27.381.000,00	27.381.000,00	0,00	0,00	2.315.937,83	8,46	25.065.062,17
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	7.581.000,00	7.581.000,00	363.682,65	4,80	4.527.931,59	59,73	3.053.068,41
Receita de Contribuições	7.581.000,00	7.581.000,00	363.682,65	4,80	4.527.931,59	59,73	3.053.068,41
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	242.680.000,00	242.680.000,00	27.655.501,18	11,40	197.062.739,14	81,20	45.617.260,86

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ 2013	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	242.680.000,00	242.680.000,00	27.655.501,18	11,40	197.062.739,14	81,20	45.617.260,86
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	242.680.000,00	242.680.000,00	27.655.501,18	11,40	197.062.739,14		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS		0,00			2.640.582,36		
Superávit Financeiro		0,00			2.640.582,36		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

AVARÉ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO:Jan/2013 a Dez/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2013 a Dez/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	100.125.883,72	0,00
Pessoal Ativo	91.174.693,72	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.532.039,10	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.419.150,90	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	5.791.847,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	320.726,82	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	953.513,77	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.517.606,57	0,00
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	94.334.036,56	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	94.334.036,56	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	185.140.774,27
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	50,95
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <60%>	111.084.464,56
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <57%>	105.530.241,33
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <54%>	99.976.018,11

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169 Anexo IX

46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2013 Período: 01/10/2013 até 31/12/2013

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	31.027.521,70
Transferências Constitucionais	73.802.024,11
Total da Receita de Impostos	104.829.545,81

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	26.207.386,45

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	28.702.583,11
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEB	28.702.583,11

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	8.656.555,77
Saldo de Exer.Anteriores	-99.351,22
Total de Rec.Vinculados	8.557.204,55

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	17.221.549,87
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	27.267.453,95

APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte

	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica						
Recursos Próprios - Ed. Básica	27.836.772,97	26,55 %	26.420.151,80	25,21 %	24.770.824,46	23,63 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	20.779.607,12	72,40 %	20.779.607,12	72,40 %	18.774.760,57	65,41 %
Outras	6.078.688,19	21,18 %	6.000.864,47	20,91 %	5.439.226,36	18,95 %
Total	26.858.295,31	93,57 %	26.780.471,59	93,30 %	24.213.986,93	84,36 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	8.277.316,39	96,73 %	6.935.662,66	81,05 %	5.972.489,11	69,79 %

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	233.060.000,00	8.694.667,06	241.754.667,06	29.806.998,37	180.099.431,38	36.203.328,72	164.942.842,38	15.156.589,00	74,50	61.655.235,68
DESPESAS CORRENTES	168.989.500,00	15.593.635,36	184.583.135,36	25.534.133,28	168.285.741,05	34.666.345,05	160.598.652,96	7.687.088,09	91,17	16.297.394,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.867.000,00	7.028.235,36	91.895.235,36	18.714.551,97	87.392.358,88	18.714.551,97	87.391.933,22	425,66	95,10	4.502.876,48
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	47.000,00	-29.900,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.075.500,00	8.595.300,00	92.670.800,00	6.819.581,31	80.893.382,17	15.951.793,08	73.206.719,74	7.686.662,43	87,29	11.777.417,83
DESPESAS DE CAPITAL	54.580.500,00	-4.401.468,30	50.179.031,70	4.272.865,09	11.813.690,33	1.536.983,67	4.344.189,42	7.469.500,91	23,54	38.365.341,37
INVESTIMENTOS	52.138.500,00	-4.074.268,30	48.064.231,70	4.514.938,22	10.878.873,60	1.536.983,67	3.409.372,69	7.469.500,91	22,63	37.185.358,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.101.000,00	0,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.341.000,00	-327.200,00	1.013.800,00	-242.073,13	934.816,73	0,00	934.816,73	0,00	92,21	78.983,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.490.000,00	-2.497.500,00	6.992.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.992.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	9.620.000,00	686.435,23	10.306.435,23	1.665.247,35	9.340.750,70	1.665.247,35	9.340.689,58	61,12	90,63	965.684,53
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	242.680.000,00	9.381.102,29	252.061.102,29	31.472.245,72	189.440.182,08	37.868.576,07	174.283.531,96	15.156.650,12	75,16	62.620.920,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	242.680.000,00	9.381.102,29	252.061.102,29	31.472.245,72	189.440.182,08	37.868.576,07	189.440.182,08			
SUPERÁVIT (XIII)							7.622.557,06			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	242.680.000,00	9.381.102,29	252.061.102,29	31.472.245,72	189.440.182,08	37.868.576,07	197.062.739,14			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.764.749,39	8.354.151,14	7.071.508,16	7.071.508,16
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	32.778,92	32.778,92	32.778,92
Interna	0,00	32.778,92	32.778,92	32.778,92
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	8.764.749,39	8.321.372,22	7.038.729,24	7.038.729,24
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.893.991,75	30.044.562,99	30.316.008,53	32.647.829,36
Demais Haveres Financeiros	4.593.125,52	4.775.916,69	6.400.353,68	7.005.979,58
(-) Restos a Pagar Processados	60.910.695,20	46.036.723,85	44.329.408,22	44.006.966,37
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	8.764.749,39	8.354.151,14	7.071.508,16	7.071.508,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	168.919.803,97	0,00	0,00	185.140.774,27
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	5,19	0,00	0,00	3,82
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	5,19	0,00	0,00	3,82
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		0,00		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		0,00		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	4.572.016,10	3.956.277,62	3.838.503,41	4.080.576,54
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	4.572.016,10	3.956.277,62	3.838.503,41	4.080.576,54
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	4.572.016,10	3.956.277,62	3.838.503,41	4.080.576,54
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	4.572.016,10	3.956.277,62	3.838.503,41	4.080.576,54
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	8.940,07	4.507,02	23.346,85
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	41.423.577,93	11.216.244,17	7.613.046,01	4.353.157,43
DEPÓSITOS	15.689.778,51	29.376.898,71	32.726.097,11	35.014.448,57
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	41.307.565,00	45.499.905,50	50.952.984,09	47.464.234,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.307.565,00	45.499.905,50	50.952.984,09	47.464.234,19
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X	-41.307.565,00	-45.499.905,50	-50.952.984,09	-47.464.234,19

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	242.073,13	4.080.576,54
Parcelamentos de Dívidas	242.073,13	4.080.576,54
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	242.073,13	4.080.576,54
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	242.073,13	4.080.576,54
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	185.140.774,27	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	29.622.523,88	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	26.660.271,49	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	12.959.854,20	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	4.080.576,54	2,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2013

Anexo V

Período: 01/10/2013 até 31/12/2013

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	31.225.000,00	28.702.583,11
Receitas de Aplic. Financeiras	71.000,00	0,00
Total da Receita	31.296.000,00	28.702.583,11

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	31.296.000,00	28.702.583,11
MAGISTÉRIO (60%)	18.777.600,00	17.221.549,87

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
16.489.000,00	14.759.385,05

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
28.702.583,11	14.759.385,05

Diferenças

Recebido - Retido: (GANHO)
13.943.198,06

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	57.867.638,54	184,90 %	26.858.295,31	93,57 %	26.780.471,59	93,30 %	24.213.986,93	84,36 %
MAGISTÉRIO	26.043.250,00	83,22 %	20.779.607,12	72,40 %	20.779.607,12	72,40 %	18.774.760,57	65,41 %
OUTRAS	31.824.388,54	101,69 %	6.078.688,19	21,18 %	6.000.864,47	20,91 %	5.439.226,36	18,95 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DEUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DEDUÇÕES								
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	26.858.295,31	93,57 %	26.780.471,59	93,30 %	24.213.986,93	84,36 %
MAGISTÉRIO	20.779.607,12	72,40 %	20.779.607,12	72,40 %	18.774.760,57	65,41 %
OUTRAS	6.078.688,19	21,18 %	6.000.864,47	20,91 %	5.439.226,36	18,95 %
DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO						
TOTAL	26.858.295,31	93,57 %	26.780.471,59	93,30 %	24.213.986,93	84,36 %
MAGISTÉRIO	20.779.607,12	72,40 %	20.779.607,12	72,40 %	18.774.760,57	65,41 %
OUTRAS	6.078.688,19	21,18 %	6.000.864,47	20,91 %	5.439.226,36	18,95 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Out 2013 (b)	Em 31 Dez 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.764.749,39	7.071.508,16	7.071.508,16
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.893.991,75	31.696.573,23	32.647.829,36
Demais Haveres Financeiros	4.593.125,52	7.030.209,37	7.005.979,58
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	60.302.058,54	43.780.153,88	43.655.062,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.764.749,39	7.071.508,16	7.071.508,16
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.382.722,24	4.366.566,57	4.608.639,70
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	2.382.027,15	2.704.941,59	2.462.868,46

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2013 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-242.073,13	80.841,31

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.355.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	41.717.929,69	51.360.331,78	51.360.331,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	167.005,82	-37.665.919,28	-37.665.919,28
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	41.550.923,87	89.025.930,81	89.025.930,81
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	-320,25	-320,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI	-41.717.929,69	-51.360.331,78	-51.360.331,78
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-41.717.929,69	-51.360.331,78	-51.360.331,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	233.060.000,00	241.754.667,06	29.806.998,37	180.099.431,38	36.203.328,72	164.942.842,38	15.156.589,00	100,00	74,50	61.655.235,68
Legislativa	5.777.000,00	5.806.000,00	303.196,65	4.381.110,34	338.374,88	3.296.247,84	1.084.862,50	2,43	75,46	1.424.889,66
Ação Legislativa	1.788.000,00	1.764.000,00	151.005,93	1.596.615,86	151.005,93	1.596.615,86	0,00	0,89	90,51	167.384,14
Administração Geral	3.663.000,00	3.836.000,00	152.190,72	2.653.191,68	177.225,04	1.591.778,50	1.061.413,18	1,47	69,17	1.182.808,32
Tecnologia da Informação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Formação de Recursos Humanos	322.000,00	202.000,00	0,00	131.302,80	10.143,91	107.853,48	23.449,32	0,07	65,00	70.697,20
Judiciária	40.000,00	100.950,00	0,00	88.416,00	20.279,02	70.575,03	17.840,97	0,05	87,58	12.534,00
Ação Judiciária	40.000,00	100.950,00	0,00	88.416,00	20.279,02	70.575,03	17.840,97	0,05	87,58	12.534,00
Essencial à Justiça	1.188.000,00	1.572.600,00	373.642,16	1.563.126,28	357.386,30	1.516.274,32	46.851,96	0,87	99,40	9.473,72
Representação Judicial e Extrajudicial	46.000,00	51.000,00	5.093,06	45.555,55	5.093,06	45.555,55	0,00	0,03	89,32	5.444,45
Administração Geral	1.142.000,00	1.521.600,00	368.549,10	1.517.570,73	352.293,24	1.470.718,77	46.851,96	0,84	99,74	4.029,27
Administração	14.030.000,00	15.220.600,00	2.686.561,81	14.701.909,90	3.144.283,31	14.174.604,35	527.305,55	8,16	96,59	518.690,10
Administração Geral	10.800.000,00	11.656.400,00	2.127.542,89	11.212.708,22	2.379.710,93	10.833.893,13	378.815,09	6,23	96,19	443.691,78
Controle Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração de Receitas	2.374.000,00	2.846.000,00	417.099,44	2.795.029,58	628.581,98	2.684.062,77	110.966,81	1,55	98,21	50.970,42
Comunicação Social	855.000,00	717.200,00	141.919,48	694.172,10	135.990,40	656.648,45	37.523,65	0,39	96,79	23.027,90
Defesa Nacional	140.000,00	139.000,00	18.400,43	136.121,95	19.932,07	133.755,38	2.366,57	0,08	97,93	2.878,05
Defesa Terrestre	140.000,00	139.000,00	18.400,43	136.121,95	19.932,07	133.755,38	2.366,57	0,08	97,93	2.878,05
Segurança Pública	1.934.000,00	2.932.700,00	821.858,16	2.676.892,70	664.979,06	2.299.923,75	376.968,95	1,49	91,28	255.807,30
Policiamento	1.902.000,00	2.913.700,00	814.968,16	2.668.382,35	658.089,06	2.291.413,40	376.968,95	1,48	91,58	245.317,65
Defesa Civil	32.000,00	19.000,00	6.890,00	8.510,35	6.890,00	8.510,35	0,00	0,00	44,79	10.489,65
Assistência Social	7.340.000,00	8.292.924,44	1.131.517,12	6.797.121,43	1.609.151,10	6.418.956,82	378.164,61	3,77	81,96	1.495.803,01
Administração Geral	1.053.000,00	1.038.900,00	187.428,03	898.820,60	196.857,56	873.638,34	25.182,26	0,50	86,52	140.079,40
Comunicação Social	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Assistência ao Idoso	479.000,00	633.151,96	17.736,85	451.663,16	135.848,09	451.663,16	0,00	0,25	71,34	181.488,80
Assistência ao Portador de Deficiência	387.000,00	207.900,00	34.487,73	176.503,57	42.391,89	161.165,06	15.338,51	0,10	84,90	31.396,43
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.108.000,00	2.255.932,35	271.647,26	2.073.848,56	496.840,64	2.048.311,28	25.537,28	1,15	91,93	182.083,79
Assistência Comunitária	3.308.000,00	4.156.540,13	620.217,25	3.196.285,54	737.212,92	2.884.178,98	312.106,56	1,77	76,90	960.254,59
Previdência Social	6.878.000,00	9.022.000,00	756.199,00	6.037.473,35	754.467,61	6.029.261,86	8.211,49	3,35	66,92	2.984.526,65
Administração Geral	1.601.000,00	1.916.000,00	47.837,36	505.434,25	46.105,97	497.222,76	8.211,49	0,28	26,38	1.410.565,75
Previdência do Regime Estatutário	5.277.000,00	7.106.000,00	708.361,64	5.532.039,10	708.361,64	5.532.039,10	0,00	3,07	77,85	1.573.960,90
Saúde	56.654.000,00	66.055.771,83	10.312.873,17	57.850.776,28	12.021.736,73	49.805.550,78	8.045.225,50	32,12	87,58	8.204.995,55
Administração Geral	194.000,00	39.000,00	12.297,42	23.318,85	3.349,62	14.371,05	8.947,80	0,01	59,79	15.681,15
Comunicação Social	9.000,00	9.000,00	1.348,00	8.372,88	0,00	7.024,88	1.348,00	0,00	93,03	627,12
Atenção Básica	13.312.000,00	13.892.288,25	3.033.773,02	12.248.535,82	2.624.344,50	11.483.271,41	765.264,41	6,80	88,17	1.643.752,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.516.000,00	40.569.127,61	5.470.738,85	36.999.243,81	7.724.007,16	30.734.615,98	6.264.627,83	20,54	91,20	3.569.883,80
Suporte Profilático e Terapêutico	1.066.000,00	1.152.400,00	63.924,03	977.067,08	72.818,26	933.077,49	43.989,59	0,54	84,79	175.332,92
Vigilância Sanitária	964.000,00	1.410.513,59	85.495,63	513.694,72	92.159,53	512.941,80	752,92	0,29	36,42	896.818,87
Vigilância Epidemiológica	5.272.000,00	7.830.497,98	1.559.516,50	6.331.524,58	1.410.887,58	5.460.680,19	870.844,39	3,52	80,86	1.498.973,40
Alimentação e Nutrição	676.000,00	258.000,00	0,00	253.900,80	41.550,72	200.740,32	53.160,48	0,14	98,41	4.099,20
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	645.000,00	884.444,40	85.779,72	495.117,74	52.619,36	458.827,66	36.290,08	0,27	55,98	389.326,66
Educação Infantil	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Trabalho	149.000,00	85.000,00	9.001,83	65.061,27	11.422,83	62.826,85	2.234,42	0,04	76,54	19.938,73

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Fomento ao Trabalho	136.000,00	83.000,00	9.001,83	65.061,27	11.422,83	62.826,85	2.234,42	0,04	78,39	17.938,73
Educação	78.410.000,00	79.146.538,54	8.865.708,21	58.856.856,60	11.728.135,84	56.487.569,63	2.369.286,97	32,68	74,36	20.289.681,94
Administração Geral	4.002.500,00	4.259.029,00	105.726,25	3.615.895,11	122.305,27	3.522.094,59	93.800,52	2,01	84,90	643.133,89
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	1.597,00	0,00	1.597,00	0,00	0,00	31,94	3.403,00
Alimentação e Nutrição	1.246.000,00	1.585.700,00	84.392,12	1.385.099,53	239.338,74	1.172.375,42	212.724,11	0,77	87,35	200.600,47
Ensino Fundamental	48.414.000,00	49.102.860,00	7.386.942,23	42.365.671,54	9.533.391,74	41.401.327,42	964.344,12	23,52	86,28	6.737.188,46
Ensino Médio	635.000,00	720.000,00	0,00	600.361,63	101.779,30	594.587,92	5.773,71	0,33	83,38	119.638,37
Ensino Profissional	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ensino Superior	2.354.500,00	2.201.761,00	0,00	1.579.544,91	0,00	1.579.119,25	425,66	0,88	71,74	622.216,09
Educação Infantil	21.685.000,00	21.245.188,54	1.284.667,61	9.301.805,55	1.726.854,79	8.209.586,70	1.092.218,85	5,16	43,78	11.943.382,99
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Educação Especial	23.000,00	14.000,00	3.980,00	6.881,33	4.466,00	6.881,33	0,00	0,00	49,15	7.118,67
Cultura	3.028.000,00	2.142.200,00	249.667,25	1.475.371,37	423.970,59	1.420.429,51	54.941,86	0,82	68,87	666.828,63
Administração Geral	369.000,00	404.400,00	90.752,98	384.968,75	93.668,17	379.541,02	5.427,73	0,21	95,20	19.431,25
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	3.528,00	3.528,00	3.528,00	0,00	0,00	70,56	1.472,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	465.000,00	206.100,00	13.084,47	63.551,48	13.474,47	63.365,98	185,50	0,04	30,84	142.548,52
Difusão Cultural	2.189.000,00	1.526.700,00	145.829,80	1.023.323,14	313.299,95	973.994,51	49.328,63	0,57	67,03	503.376,86
Direitos da Cidadania	68.000,00	68.000,00	0,00	1.218,93	0,00	1.218,93	0,00	0,00	1,79	66.781,07
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	18.000,00	18.000,00	0,00	1.218,93	0,00	1.218,93	0,00	0,00	6,77	16.781,07
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Urbanismo	25.205.000,00	24.736.200,00	2.792.289,35	16.150.255,53	3.305.305,14	15.076.005,25	1.074.250,28	8,97	65,29	8.585.944,47
Administração Geral	503.000,00	684.400,00	77.064,78	629.759,05	201.471,61	569.230,54	60.528,51	0,35	92,02	54.640,95
Infra-Estrutura Urbana	9.561.000,00	8.842.000,00	197.638,56	1.682.347,82	238.657,67	1.459.639,06	222.708,76	0,93	19,03	7.159.652,18
Serviços Urbanos	15.110.000,00	15.192.800,00	2.515.430,91	13.833.143,67	2.863.020,76	13.042.130,66	791.013,01	7,68	91,05	1.359.656,33
Transportes Coletivos Urbanos	31.000,00	17.000,00	2.155,10	5.004,99	2.155,10	5.004,99	0,00	0,00	29,44	11.995,01
Habitação	1.751.000,00	1.790.032,25	110.708,27	538.600,96	117.498,12	526.365,22	12.235,74	0,30	30,09	1.251.431,29
Administração Geral	410.000,00	548.032,25	110.708,27	538.600,96	117.498,12	526.365,22	12.235,74	0,30	98,28	9.431,29
Habitação Urbana	1.341.000,00	1.242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242.000,00
Saneamento	2.499.000,00	1.528.000,00	84.508,26	195.001,28	0,00	110.493,02	84.508,26	0,11	12,76	1.332.998,72
Saneamento Básico Urbano	2.499.000,00	1.528.000,00	84.508,26	195.001,28	0,00	110.493,02	84.508,26	0,11	12,76	1.332.998,72
Gestão Ambiental	530.000,00	398.600,00	51.968,96	237.898,47	53.482,23	229.110,16	8.788,31	0,13	59,68	160.701,53
Preservação e Conservação Ambiental	471.000,00	298.100,00	46.942,59	213.994,71	48.455,86	205.206,40	8.788,31	0,12	71,79	84.105,29
Controle Ambiental	59.000,00	100.500,00	5.026,37	23.903,76	5.026,37	23.903,76	0,00	0,01	23,78	76.596,24
Ciência e Tecnologia	31.000,00	26.000,00	645,01	20.862,55	3.224,13	18.674,25	2.188,30	0,01	80,24	5.137,45
Tecnologia da Informação	31.000,00	26.000,00	645,01	20.862,55	3.224,13	18.674,25	2.188,30	0,01	80,24	5.137,45
Agricultura	4.037.000,00	3.044.400,00	280.480,54	1.257.682,50	301.854,10	1.243.461,93	14.220,57	0,70	41,31	1.786.717,50
Promoção da Produção Vegetal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Promoção da Produção Animal	10.000,00	8.500,00	335,88	1.703,83	335,88	1.703,83	0,00	0,00	20,05	6.796,17
Abastecimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Extensão Rural	4.021.000,00	3.029.900,00	280.144,66	1.255.978,67	301.518,22	1.241.758,10	14.220,57	0,70	41,45	1.773.921,33
Indústria	279.000,00	397.900,00	41.718,60	265.129,20	51.089,28	252.695,13	12.434,07	0,15	66,63	132.770,80
Administração Geral	144.000,00	287.900,00	41.718,60	265.129,20	51.089,28	252.695,13	12.434,07	0,15	92,09	22.770,80
Infra-Estrutura Urbana	130.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Promoção Industrial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Comércio e Serviços	1.341.000,00	1.055.500,00	170.646,65	768.348,78	193.832,59	724.393,37	43.955,41	0,43	72,79	287.151,22
Desenvolvimento Cientifico	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Promoção Industrial	254.000,00	75.500,00	0,00	14.429,87	1.818,67	13.487,84	942,03	0,01	19,11	61.070,13
Promoção Comercial	14.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Turismo	1.070.000,00	965.500,00	170.646,65	753.918,91	192.013,92	710.905,53	43.013,38	0,42	78,09	211.581,09
Transporte	5.992.000,00	5.612.350,00	44.689,86	1.122.867,35	144.543,01	497.675,10	625.192,25	0,62	20,01	4.489.482,65
Infra-Estrutura Urbana	5.190.000,00	5.154.250,00	0,00	707.849,44	71.059,83	116.059,83	591.789,61	0,39	13,73	4.446.400,56
Transporte Rodoviário	802.000,00	458.100,00	44.689,86	415.017,91	73.483,18	381.615,27	33.402,64	0,23	90,60	43.082,09
Desporto e Lazer	2.976.000,00	2.162.100,00	187.809,14	1.508.660,01	183.399,71	1.144.105,55	364.554,46	0,84	69,78	653.439,99
Administração Geral	943.000,00	830.600,00	152.934,45	801.175,66	173.392,97	768.877,27	32.298,39	0,44	96,46	29.424,34
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto Comunitário	2.027.000,00	1.325.500,00	34.874,69	707.484,35	10.006,74	375.228,28	332.256,07	0,39	53,37	618.015,65
Encargos Especiais	3.293.000,00	3.426.800,00	512.907,94	3.402.668,35	754.981,07	3.402.668,35	0,00	1,89	99,30	24.131,65
Serviço da Dívida Interna	948.000,00	860.800,00	-242.073,13	852.280,04	0,00	852.280,04	0,00	0,47	99,01	8.519,96
Outros Encargos Especiais	2.345.000,00	2.566.000,00	754.981,07	2.550.388,31	754.981,07	2.550.388,31	0,00	1,42	99,39	15.611,69
Reserva de Contingência	9.490.000,00	6.992.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.992.500,00
Reserva de Contingência	9.490.000,00	6.992.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.992.500,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	9.620.000,00	10.306.435,23	1.665.247,35	9.340.750,70	1.665.247,35	9.340.689,58	61,12	100,00	90,63	965.684,53
Legislativa	151.000,00	134.000,00	10.819,96	95.721,08	10.819,96	95.659,96	61,12	1,02	71,43	38.278,92
Administração Geral	150.000,00	133.000,00	10.819,96	95.721,08	10.819,96	95.659,96	61,12	1,02	71,97	37.278,92
Tecnologia da Informação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Essencial à Justiça	91.000,00	109.100,00	12.456,42	93.517,64	12.456,42	93.517,64	0,00	1,00	85,72	15.582,36
Administração Geral	91.000,00	109.100,00	12.456,42	93.517,64	12.456,42	93.517,64	0,00	1,00	85,72	15.582,36
Administração	694.000,00	954.750,00	97.394,42	811.891,98	97.394,42	811.891,98	0,00	8,69	85,04	142.858,02
Administração Geral	548.000,00	758.450,00	81.009,04	646.835,17	81.009,04	646.835,17	0,00	6,92	85,28	111.614,83
Administração de Receitas	143.000,00	192.300,00	15.747,81	161.994,12	15.747,81	161.994,12	0,00	1,73	84,24	30.305,88
Comunicação Social	3.000,00	4.000,00	637,57	3.062,69	637,57	3.062,69	0,00	0,03	76,57	937,31
Defesa Nacional	6.000,00	12.000,00	1.311,34	10.182,47	1.311,34	10.182,47	0,00	0,11	84,85	1.817,53
Defesa Terrestre	6.000,00	12.000,00	1.311,34	10.182,47	1.311,34	10.182,47	0,00	0,11	84,85	1.817,53
Segurança Pública	129.000,00	220.100,00	20.251,20	186.353,97	20.251,20	186.353,97	0,00	2,00	84,67	33.746,03
Policiamento	129.000,00	220.100,00	20.251,20	186.353,97	20.251,20	186.353,97	0,00	2,00	84,67	33.746,03
Assistência Social	240.000,00	369.715,23	34.653,11	306.430,11	34.653,11	306.430,11	0,00	3,28	82,88	63.285,12
Administração Geral	60.000,00	76.750,00	5.606,93	64.535,62	5.606,93	64.535,62	0,00	0,69	84,09	12.214,38
Assistência ao Idoso	1.000,00	1.850,00	536,58	1.708,95	536,58	1.708,95	0,00	0,02	92,38	141,05
Assistência ao Portador de Deficiência	8.000,00	13.000,00	-837,11	9.653,31	-837,11	9.653,31	0,00	0,10	74,26	3.346,69
Assistência à Criança e ao Adolescente	73.000,00	136.100,00	14.847,69	117.715,16	14.847,69	117.715,16	0,00	1,26	86,49	18.384,84
Assistência Comunitária	98.000,00	142.015,23	14.499,02	112.817,07	14.499,02	112.817,07	0,00	1,21	79,44	29.198,16
Previdência Social	26.000,00	51.000,00	3.629,70	40.265,34	3.629,70	40.265,34	0,00	0,43	78,95	10.734,66
Administração Geral	26.000,00	51.000,00	3.629,70	40.265,34	3.629,70	40.265,34	0,00	0,43	78,95	10.734,66
Saúde	1.591.000,00	1.922.170,00	201.077,44	1.619.014,78	201.077,44	1.619.014,78	0,00	17,33	84,23	303.155,22
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 23/jan/2014 14h e 35m" Portaria Nº 637 de 2012

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Atenção Básica	848.000,00	1.110.170,00	111.648,22	946.036,24	111.648,22	946.036,24	0,00	10,13	85,22	164.133,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	552.000,00	562.700,00	72.077,11	487.167,83	72.077,11	487.167,83	0,00	5,22	86,58	75.532,17
Suporte Profilático e Terapêutico	2.000,00	16.800,00	4.544,66	14.994,51	4.544,66	14.994,51	0,00	0,16	89,25	1.805,49
Vigilância Sanitária	65.000,00	57.000,00	4.359,86	47.987,47	4.359,86	47.987,47	0,00	0,51	84,19	9.012,53
Vigilância Epidemiológica	115.000,00	129.500,00	2.549,91	90.920,77	2.549,91	90.920,77	0,00	0,97	70,21	38.579,23
Alimentação e Nutrição	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000,00	39.000,00	5.897,68	31.907,96	5.897,68	31.907,96	0,00	0,34	81,82	7.092,04
Trabalho	3.000,00	4.000,00	264,34	2.331,62	264,34	2.331,62	0,00	0,02	58,29	1.668,38
Fomento ao Trabalho	3.000,00	4.000,00	264,34	2.331,62	264,34	2.331,62	0,00	0,02	58,29	1.668,38
Educação	4.736.000,00	5.275.200,00	1.160.657,94	5.117.192,33	1.160.657,94	5.117.192,33	0,00	54,78	97,00	158.007,67
Administração Geral	30.000,00	48.500,00	5.772,83	41.277,05	5.772,83	41.277,05	0,00	0,44	85,11	7.222,95
Alimentação e Nutrição	53.000,00	65.850,00	8.116,21	56.009,10	8.116,21	56.009,10	0,00	0,60	85,06	9.840,90
Ensino Fundamental	4.028.000,00	4.395.250,00	948.073,78	4.256.480,77	948.073,78	4.256.480,77	0,00	45,57	96,84	138.769,23
Educação Infantil	625.000,00	765.600,00	198.695,12	763.425,41	198.695,12	763.425,41	0,00	8,17	99,72	2.174,59
Cultura	80.000,00	89.200,00	9.600,93	75.392,01	9.600,93	75.392,01	0,00	0,81	84,52	13.807,99
Administração Geral	25.000,00	31.900,00	3.059,85	26.810,56	3.059,85	26.810,56	0,00	0,29	84,05	5.089,44
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00	7.200,00	2.112,57	6.855,01	2.112,57	6.855,01	0,00	0,07	95,21	344,99
Difusão Cultural	53.000,00	50.100,00	4.428,51	41.726,44	4.428,51	41.726,44	0,00	0,45	83,29	8.373,56
Urbanismo	579.000,00	871.950,00	86.644,34	738.181,47	86.644,34	738.181,47	0,00	7,90	84,66	133.768,53
Administração Geral	17.000,00	28.050,00	3.238,29	22.088,49	3.238,29	22.088,49	0,00	0,24	78,75	5.961,51
Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	73.300,00	12.272,32	65.725,62	12.272,32	65.725,62	0,00	0,70	89,67	7.574,38
Serviços Urbanos	531.000,00	769.600,00	71.133,73	650.367,36	71.133,73	650.367,36	0,00	6,96	84,51	119.232,64
Transportes Coletivos Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação	31.000,00	54.500,00	4.434,09	45.279,42	4.434,09	45.279,42	0,00	0,48	83,08	9.220,58
Administração Geral	31.000,00	54.500,00	4.434,09	45.279,42	4.434,09	45.279,42	0,00	0,48	83,08	9.220,58
Gestão Ambiental	23.000,00	22.500,00	2.334,71	18.328,30	2.334,71	18.328,30	0,00	0,20	81,46	4.171,70
Preservação e Conservação Ambiental	23.000,00	22.500,00	2.334,71	18.328,30	2.334,71	18.328,30	0,00	0,20	81,46	4.171,70
Agricultura	56.000,00	92.700,00	8.860,77	78.062,01	8.860,77	78.062,01	0,00	0,84	84,21	14.637,99
Extensão Rural	56.000,00	92.700,00	8.860,77	78.062,01	8.860,77	78.062,01	0,00	0,84	84,21	14.637,99
Indústria	2.000,00	10.500,00	625,27	8.568,48	625,27	8.568,48	0,00	0,09	81,60	1.931,52
Administração Geral	2.000,00	10.500,00	625,27	8.568,48	625,27	8.568,48	0,00	0,09	81,60	1.931,52
Comércio e Serviços	22.000,00	36.700,00	2.674,26	29.884,28	2.674,26	29.884,28	0,00	0,32	81,43	6.815,72
Promoção Industrial	2.000,00	2.000,00	-975,36	171,29	-975,36	171,29	0,00	0,00	8,56	1.828,71
Turismo	20.000,00	34.700,00	3.649,62	29.712,99	3.649,62	29.712,99	0,00	0,32	85,63	4.987,01
Transporte	28.000,00	28.000,00	1.784,32	22.981,45	1.784,32	22.981,45	0,00	0,25	82,08	5.018,55
Transporte Rodoviário	28.000,00	28.000,00	1.784,32	22.981,45	1.784,32	22.981,45	0,00	0,25	82,08	5.018,55
Desporto e Lazer	32.000,00	48.350,00	5.772,79	41.171,96	5.772,79	41.171,96	0,00	0,44	85,15	7.178,04
Administração Geral	32.000,00	48.350,00	5.772,79	41.171,96	5.772,79	41.171,96	0,00	0,44	85,15	7.178,04
Encargos Especiais	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	242.680.000,00	252.061.102,29	31.472.245,72	189.440.182,08	37.868.576,07	174.283.531,96	15.156.650,12	100,00	75,16	62.620.920,21

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 23/jan/2014 14h e 35m" Portaria Nº 637 de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.489.000,00	7.489.000,00	-4.189.521,84	6.662.491,43	13.385.548,81
RECEITAS CORRENTES	7.489.000,00	7.489.000,00	-4.189.521,84	6.662.491,43	13.385.548,81
Receita de Contribuição dos Segurados	4.663.000,00	4.663.000,00	484.376,11	5.078.095,45	5.434.290,81
Pessoal Civil	4.663.000,00	4.663.000,00	484.376,11	5.078.095,45	5.434.290,81
Ativo	4.662.000,00	4.662.000,00	484.048,46	5.075.293,86	5.431.369,06
Inativo	1.000,00	1.000,00	327,65	2.801,59	2.921,75
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.808.000,00	2.808.000,00	-4.673.884,03	1.576.133,72	7.943.442,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.808.000,00	2.808.000,00	-4.673.884,03	1.576.133,72	7.943.442,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	-13,92	8.262,26	7.816,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	-13,92	8.262,26	7.816,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.581.000,00	7.581.000,00	363.682,65	4.527.931,59	4.429.186,28
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	15.070.000,00	15.070.000,00	-3.825.839,19	11.190.423,02	17.814.735,09

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Dez 2013			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.001.000,00	8.006.000,00	527.486,50	5.014.829,33	0,00	4.732.238,78	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.601.000,00	1.916.000,00	46.105,97	497.222,76	0,00	403.336,48	0,00
Despesas Correntes	461.000,00	776.000,00	46.105,97	479.572,76	0,00	400.526,48	0,00
Despesas de Capital	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	17.650,00	0,00	2.810,00	0,00
PREVIDÊNCIA	4.400.000,00	6.090.000,00	481.380,53	4.517.606,57	0,00	4.328.902,30	0,00
Pessoal Civil	4.400.000,00	6.090.000,00	481.380,53	4.517.606,57	0,00	4.328.902,30	0,00
Aposentados	1.690.000,00	2.730.000,00	231.788,46	2.183.470,06	0,00	1.657.626,07	0,00
Pensões	650.000,00	650.000,00	47.477,86	418.210,94	0,00	404.112,11	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	2.060.000,00	2.710.000,00	202.114,21	1.915.925,57	0,00	2.267.164,12	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	26.000,00	51.000,00	3.629,70	40.265,34	0,00	27.042,78	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	6.027.000,00	8.057.000,00	531.116,20	5.055.094,67	0,00	4.759.281,56	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	9.043.000,00	7.013.000,00	-4.356.955,39	6.135.328,35	0,00	13.055.453,53	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Out 2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2013	Em 2012
CAIXA	51.807.544,04	47.464.234,19	41.307.565,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 23/jan/2014 15h e 05m" Portaria Nº 637 de 2012

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.581.000,00	7.581.000,00	363.682,65	4.527.931,59	4.429.186,28
Receitas de Contribuições	7.581.000,00	7.581.000,00	363.682,65	4.527.931,59	4.429.186,28
Patronal	5.705.000,00	5.705.000,00	279.248,79	3.449.710,98	3.732.805,43
Pessoal Civil	5.705.000,00	5.705.000,00	279.248,79	3.449.710,98	3.732.805,43
Ativo	5.705.000,00	5.705.000,00	279.248,79	3.449.710,98	3.732.805,43
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.023.000,00	1.023.000,00	84.433,86	287.700,02	23.882,91
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	853.000,00	853.000,00	0,00	790.520,59	672.497,94
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	7.581.000,00	7.581.000,00	363.682,65	4.527.931,59	4.429.186,28

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	26.000,00	51.000,00	3.629,70	40.265,34	27.042,78
Despesas Correntes	26.000,00	51.000,00	3.629,70	40.265,34	27.042,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	26.000,00	51.000,00	3.629,70	40.265,34	27.042,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	197.118.000,00	32.251.461,77	192.351.276,82	170.374.200,87
Receita Tributária	34.977.000,00	4.999.622,80	33.925.020,99	30.238.676,02
IPTU	12.395.000,00	1.070.868,48	12.456.507,32	11.275.231,68
ISS	12.143.000,00	2.352.872,26	12.147.538,39	10.316.526,96
ITBI	2.603.000,00	449.894,86	2.792.517,19	2.801.049,95
IRRF	2.619.000,00	767.927,15	2.851.181,95	2.513.679,80
Taxas	3.716.000,00	357.945,33	3.676.380,34	3.330.217,61
Contribuição de Melhoria	1.501.000,00	114,72	895,80	1.970,02
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	17.224.000,00	1.880.264,31	15.130.812,71	13.518.521,21
Receitas Previdenciárias	12.244.000,00	848.058,76	9.606.027,04	9.863.477,09
Outras Receitas de Contribuições	4.980.000,00	1.032.205,55	5.524.785,67	3.655.044,12
Receita Patrimonial Líquida	245.000,00	34.359,75	278.103,39	200.252,86
Receita Patrimonial	3.380.000,00	-4.561.600,84	2.673.627,88	8.609.333,05
(-)Aplicações Financeiras	3.135.000,00	-4.595.960,59	2.395.524,49	8.409.080,19
Transferências Correntes	129.069.000,00	22.845.370,33	129.122.156,99	114.032.664,36
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	213.000,00	27.318,40	163.910,42	151.013,71
Convênios	3.698.000,00	719.497,78	3.245.295,69	2.719.803,30
FPM	25.385.000,00	4.173.023,17	22.040.729,85	21.661.813,34
ICMS	31.424.000,00	5.778.393,56	32.916.964,16	28.895.249,70
IPVA	8.497.000,00	637.728,82	9.184.106,40	8.539.886,57
ITR	174.000,00	17.354,64	311.554,06	277.336,20
Outras Transferências Correntes	59.678.000,00	11.492.053,96	61.259.596,41	51.787.561,54
Demais Receitas Correntes	15.603.000,00	2.491.844,58	13.895.182,74	12.384.086,42
Dívida Ativa	5.440.000,00	767.360,95	4.035.659,54	4.214.556,01
Diversas Receitas Correntes	10.163.000,00	1.724.483,63	9.859.523,20	8.169.530,41
RECEITAS DE CAPITAL (II)	42.427.000,00	0,00	2.315.937,83	5.667.222,14
Operações de Crédito (III)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	101.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	42.256.000,00	0,00	2.315.937,83	5.667.222,14
Convênios	27.381.000,00	0,00	2.315.937,83	3.517.567,67
Outras Transferências de Capital	14.875.000,00	0,00	0,00	2.149.654,47
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	42.256.000,00	0,00	2.315.937,83	5.667.222,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	239.374.000,00	32.251.461,77	194.667.214,65	176.041.423,01

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Dez 2013		Jan a Dez 2012	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	194.889.570,59	36.310.031,73	169.917.781,87	7.682.819,90	169.683.121,92	7.791.512,74
Pessoal e Encargos Sociais	102.201.670,59	20.353.909,34	96.706.732,82	486,78	94.843.915,58	32.747,04
Juros e Encargos da Dívida (IX)	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	92.670.800,00	15.956.122,39	73.211.049,05	7.682.333,12	74.839.206,34	7.758.765,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	194.872.470,59	36.310.031,73	169.917.781,87	7.682.819,90	169.683.121,92	7.791.512,74
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	50.179.031,70	1.536.983,67	4.344.189,42	7.469.500,91	12.041.763,48	9.652.145,73
Investimentos	48.064.231,70	1.536.983,67	3.409.372,69	7.469.500,91	9.167.092,14	9.649.841,29
Inversões Financeiras	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.013.800,00	0,00	934.816,73	0,00	2.824.671,34	2.304,44
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	49.164.231,70	1.536.983,67	3.409.372,69	7.469.500,91	9.167.092,14	9.649.841,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	6.992.500,00	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	251.029.202,29	37.847.015,40	188.479.475,37		196.291.568,09	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-11.655.202,29	-5.595.553,63	6.187.739,28		-20.250.145,08	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	2.640.582,36		2.001.997,57	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	3.516.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2013 A DEZ/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	17.674.466,81	17.576.093,45	24.044.054,73	16.328.298,72	16.947.597,33	18.683.051,75	16.030.397,74	15.662.111,34	16.628.680,86	16.896.746,23	11.608.897,76	18.350.390,76	206.430.787,48	209.161.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.169.944,68	2.415.740,09	8.859.552,02	2.298.833,50	2.156.197,20	2.211.391,60	2.031.246,91	3.262.371,37	2.117.135,77	2.402.985,05	2.204.257,12	2.795.365,68	33.925.020,99	34.977.000,00
IPTU	5.366,40	793.869,85	6.088.635,88	729.164,72	595.499,54	505.401,06	539.604,28	1.073.560,25	517.354,67	537.182,19	487.871,83	582.996,65	12.456.507,32	12.395.000,00
ISS	864.315,35	877.091,81	904.751,08	928.288,29	907.309,49	997.760,82	969.408,88	1.013.302,15	1.046.194,01	1.286.244,25	1.082.377,31	1.270.494,95	12.147.538,39	12.143.000,00
ITBI	100.441,71	143.387,43	130.386,06	236.306,42	237.804,85	256.299,66	183.578,33	632.288,20	209.604,04	212.525,63	219.557,06	230.337,80	2.792.517,19	2.603.000,00
IRRF	170.247,00	192.397,45	178.966,52	251.578,45	187.661,65	254.019,29	183.742,76	230.621,67	212.657,51	221.362,50	209.278,49	558.648,66	2.851.181,95	2.619.000,00
Outras receitas Tributárias	29.574,22	408.993,55	1.556.812,48	153.495,62	227.921,67	197.910,77	154.912,66	312.599,10	131.325,54	145.670,48	205.172,43	152.887,62	3.677.276,14	5.217.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.267.825,04	375.939,04	1.535.240,47	707.476,94	575.026,31	1.193.225,98	903.395,25	890.089,30	805.160,11	832.921,02	832.992,17	683.589,49	10.602.881,12	9.643.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	228.637,25	169.530,56	1.245.694,15	697.635,53	2.210.399,93	1.263.431,07	539.218,48	288.145,33	105.487,30	487.049,12	-4.640.924,89	79.324,05	2.673.627,88	3.380.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	475.197,22	636.361,08	410.554,85	433.389,78	341.867,44	312.892,49	486.675,04	390.618,23	354.043,94	385.045,59	0,00	0,00	4.226.645,66	5.829.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.875.618,91	13.396.792,81	11.300.733,62	11.579.754,75	10.896.173,12	12.770.264,30	11.433.868,18	10.230.459,35	12.263.972,78	12.073.596,61	11.838.066,25	13.674.774,07	145.334.074,75	145.558.000,00
Cota Parte do FPM	2.396.928,15	3.224.810,30	1.857.251,25	1.992.788,70	2.863.366,55	2.389.150,50	1.701.580,70	2.224.789,69	1.841.305,44	1.842.396,34	2.565.292,20	2.648.333,05	27.547.992,87	31.732.000,00
Cota Parte do ICMS	3.311.414,75	2.865.948,38	3.010.158,45	3.746.841,32	2.858.437,07	4.270.683,85	3.817.082,32	2.880.763,62	3.455.116,44	3.706.766,84	3.136.088,05	4.086.903,85	41.146.204,94	39.280.000,00
Cota Parte do IPVA	4.126.248,52	2.093.161,39	1.540.493,83	479.934,33	434.104,55	412.293,92	393.405,24	391.127,75	423.645,82	388.556,64	320.286,19	477.407,55	11.480.665,73	10.621.000,00
Cota Parte do ITR	7.529,04	374,69	2.830,24	1.660,81	4.629,85	2.843,82	2.922,75	1.025,72	22.392,22	321.539,97	11.620,05	10.073,23	389.442,39	218.000,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	68.296,02	17.074,00	17.074,00	17.074,00	17.074,00	17.074,00	17.074,00	17.074,00	17.074,00	204.888,02	268.000,00
Transf. da LC 61/1989	32.240,19	22.325,39	18.685,61	18.870,32	24.859,42	24.364,05	26.004,05	25.774,16	24.309,82	26.828,29	28.360,54	27.321,40	299.943,24	313.000,00
Transferencias do FUNDEB	3.284.439,42	2.573.695,37	2.496.605,75	2.802.029,84	2.181.536,61	3.017.297,05	2.715.928,12	2.135.664,42	2.493.480,16	2.677.370,91	2.324.535,46	2.640.698,44	31.343.281,55	31.225.000,00
Outras Transferências Correntes	716.818,84	2.616.477,29	2.374.708,49	2.469.333,41	2.512.165,07	2.636.557,11	2.759.871,00	2.554.239,99	3.986.648,88	3.093.063,62	3.434.809,76	3.766.962,55	32.921.656,01	31.901.000,00
Outras Receitas Correntes	657.243,71	581.729,87	692.279,62	611.208,22	767.933,33	931.846,31	635.993,88	600.427,76	982.880,96	715.148,84	1.374.507,11	1.117.337,47	9.668.537,08	9.774.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.309.857,05	1.661.244,94	2.200.278,82	1.729.548,93	1.563.289,81	2.052.273,81	1.641.589,72	1.608.208,55	1.612.551,39	1.759.324,09	1.699.313,39	1.452.532,71	21.290.013,21	21.152.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	334.984,92	19.920,94	914.394,98	467.870,65	322.795,55	628.991,82	449.975,93	500.097,58	455.782,69	498.904,28	484.376,11	0,00	5.078.095,45	4.663.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEI	1.974.872,13	1.641.324,00	1.285.883,84	1.261.678,28	1.240.494,26	1.423.281,99	1.191.613,79	1.108.110,97	1.156.768,70	1.260.419,81	1.214.937,28	1.452.532,71	16.211.917,76	16.489.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	15.364.609,76	15.914.848,51	21.843.775,91	14.598.749,79	15.384.307,52	16.630.777,94	14.388.808,02	14.053.902,79	15.016.129,47	15.137.422,14	9.909.584,37	16.897.858,05	185.140.774,27	188.009.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
	0,00	0,00	1.730.229,16	0,00	-1.730.229,16	0,00
	0,00	29.492,00	0,00	90.000,00	-29.492,00	0,00
	0,00	474.621,09	0,00	566.148,32	-474.621,09	0,00
	0,00	2.689,94	0,00	14.545,94	-2.689,94	0,00
	0,00	5.989,34	0,00	103.275,49	-5.989,34	0,00
Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.514,55	0,00
Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.243.531,21	0,00
	0,00	0,00	0,00	817,08	0,00	0,00
Recursos Ordinarios	0,00	4.460,35	0,00	22.919,32	3.767.615,10	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	517.252,72	1.730.229,16	797.706,15	2.769.639,33	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
	34.397.769,82	0,00	13.755.453,67	0,00	-48.151.797,10	0,00
	112.621,82	0,00	43.906,61	0,00	-156.528,43	0,00
	0,00	14.413.663,04	0,00	6.714.271,15	-24.435.482,21	0,00
	0,00	282.046,49	0,00	982.306,49	-282.046,49	0,00
Recursos Ordinarios	0,00	6.017,33	0,00	1.419,34	-6.017,33	0,00
Recursos Ordinarios	0,00	9.042,14	0,00	0,00	-9.042,14	0,00
	0,00	2.354.844,69	0,00	652.464,97	-769.163,07	0,00
Recursos Ordinarios	0,00	4.890,00	0,00	0,00	4.541.327,81	0,00
	0,00	1.138.779,86	0,00	82.879,20	-1.138.779,86	0,00
	0,00	2.278.198,89	0,00	5.365.825,25	4.217.383,05	0,00
	0,00	313.528,75	0,00	280.717,80	-713.244,56	0,00
	0,00	25.231,71	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	8.675,53	0,00	102.617,13	2.568.922,09	0,00
Recursos Ordinarios	0,00	855.768,12	0,00	159.394,82	2.645.904,85	0,00
	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
Recursos Ordinarios	0,00	450,00	0,00	4.507,02	-450,00	0,00
Recursos Ordinarios	0,00	28.418,83	0,00	0,00	2.691.021,77	0,00
Recursos de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.915,12	0,00
Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	17.218,15	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	34.510.391,64	21.757.555,38	13.799.360,28	14.346.403,17	-58.976.846,35	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	34.510.391,64	22.274.808,10	15.529.589,44	15.144.109,32	-56.207.207,02	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
	0,00	0,00	0,00	8.211,49	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-66.862,53	0,00
Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	47.464.234,19	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	8.211,49	47.397.371,66	0,00

* Relatório agrupado por fonte de recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2013

LRF, art. 48 – Anexo 7 R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	94.334.036,56	50,95
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	111.084.464,56	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	105.530.241,33	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.071.508,16	3,82
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	222.168.929,12	120,00

GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.730.970,34	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	29.622.523,88	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	12.959.854,20	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	15.144.109,32	-56.166.443,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos					Inscritos					
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012	Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.632.470,70	32.170.335,58	-90.640,79	15.601.172,94	33.110.992,55	4.533.013,04	17.951.777,99	7.614.804,74	6.334.034,77	-2.547.960,79	13.602.795,47
01	CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	36.581,26	0,00	36.433,18	148,08	0,00	434.041,40	390.134,79	277.661,05	0,00	156.380,35
0101	PODER LEGISLATIVO	0,00	36.581,26	0,00	36.433,18	148,08	0,00	434.041,40	390.134,79	277.661,05	0,00	156.380,35
02	GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	323.013,11	948.802,25	-312,00	683.563,94	587.939,42	13.155,28	333.245,07	83.125,65	69.854,07	-72.519,13	204.027,15
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	191.358,83	368.381,35	-312,00	216.407,62	343.020,56	5.342,78	107.041,45	50.076,17	44.733,39	-5.762,96	61.887,88
0202	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	32.119,75	34.698,24	0,00	16.315,89	50.502,10	0,00	9.657,93	3.104,43	3.104,43	0,00	6.553,50
0203	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E R	757,56	11.351,02	0,00	11.351,02	757,56	0,00	20.699,10	13.622,10	13.622,10	-7.077,00	0,00
0204	PROCURADORIA JURIDICA	43.708,71	138.662,13	0,00	123.791,45	58.579,39	0,00	63.501,49	626,92	626,92	-53.670,67	9.203,90
0206	JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA	12.134,82	33.238,81	0,00	24.202,66	21.170,97	380,00	3.356,00	380,00	0,00	-230,00	3.506,00
0207	OUVIDORIA MUNICIPAL	1.051,78	10.993,95	0,00	9.899,09	2.146,64	6.800,00	20.872,56	6.929,71	129,71	0,00	27.542,85
0208	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	7.077,53	18.881,72	0,00	18.631,72	7.327,53	332,50	4.131,00	332,50	0,00	0,00	4.463,50
0209	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	30.904,13	117.836,69	0,00	66.071,82	82.669,00	300,00	94.692,89	7.820,54	7.520,54	-10,40	87.461,95
0210	NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	0,00	21.902,30	0,00	4.736,30	17.166,00	0,00	6.058,85	233,28	116,98	-5.768,10	173,77
0211	CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	0,00	13.955,30	0,00	13.333,60	621,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212	DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	3.900,00	175.800,74	0,00	175.722,77	3.977,97	0,00	3.233,80	0,00	0,00	0,00	3.233,80
0213	CONS.DE PARTIC. E DESENV.DA COMUN.NEGRA	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orça	1.076.325,76	0,00	-20.192,38	8.918,83	1.047.214,55	223.044,76	0,00	223.044,76	152.818,00	0,00	70.226,76
0301	DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	233.381,08	0,00	-16.787,19	637,41	215.956,48	9.571,90	0,00	9.571,90	0,00	0,00	9.571,90
0302	DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	232.275,65	0,00	-3.405,19	109,00	228.761,46	25.408,55	0,00	25.408,55	0,00	0,00	25.408,55
0303	DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	602.682,03	0,00	0,00	8.172,42	594.509,61	188.064,31	0,00	188.064,31	152.818,00	0,00	35.246,31
0304	DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	7.987,00	0,00	0,00	0,00	7.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0305	DEMEP - DPT.MEDICO PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçam	96.520,70	346.488,84	0,00	111.819,72	331.189,82	96.453,68	142.698,54	102.217,88	69.959,64	-127.510,84	41.681,74
0401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	96.520,70	346.488,84	0,00	111.819,72	331.189,82	96.453,68	142.698,54	102.217,88	69.959,64	-127.510,84	41.681,74
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I	35.282,78	552.834,03	0,00	32.646,13	555.470,68	311.968,93	111.735,75	265.882,58	265.882,58	0,00	157.822,10
0501	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	29.333,90	49.884,84	0,00	32.646,13	46.572,61	0,00	2.359,52	1.023,02	1.023,02	0,00	1.336,50
0502	DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	5.948,88	502.949,19	0,00	0,00	508.898,07	311.968,93	109.376,23	264.859,56	264.859,56	0,00	156.485,60
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	4.506.439,72	7.979.174,41	-1.271,92	3.679.554,34	8.804.787,87	913.395,98	2.349.342,63	1.638.348,60	1.097.321,59	-78.497,54	2.086.919,48
0601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	110.839,36	89.015,50	0,00	73.360,79	126.494,07	13.582,95	42.935,52	13.618,37	930,49	-150,00	55.437,98
0602	DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	534.070,82	1.797.254,51	0,00	555.219,28	1.776.106,05	462.486,40	1.013.590,81	859.397,61	422.527,17	-21.234,61	1.032.315,43
0603	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	1.163.115,07	4.781.205,19	-700,00	2.416.864,36	3.526.755,90	129.252,07	1.043.446,88	707.969,87	626.731,12	-56.321,76	489.646,07
0604	DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	0,00	269.341,11	-571,92	268.769,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605	DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.918,48	63.437,84	0,00	63.437,84	30.918,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0606	DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	2.667.495,99	978.920,26	0,00	301.902,88	3.344.513,37	308.074,56	249.369,42	57.362,75	47.132,81	-791,17	509.520,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	3.530.604,74	4.838.152,81	-8.621,67	3.336.337,28	5.023.798,60	371.798,51	5.309.064,05	2.573.093,46	2.310.575,40	-3.901,36	3.366.385,80
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.530.604,74	4.838.152,81	-8.621,67	3.336.337,28	5.023.798,60	371.798,51	5.309.064,05	2.573.093,46	2.310.575,40	-3.901,36	3.366.385,80
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(ex	400.414,46	1.523.227,18	-1.622,14	1.447.857,40	474.162,10	28.178,04	229.001,83	113.999,68	103.497,63	-52.934,40	100.747,84
0801	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	122.998,77	172.777,22	-1.200,00	134.577,62	159.998,37	0,00	75.447,27	21.447,93	21.447,93	-48.922,97	5.076,37
0802	FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	171.357,21	1.350.449,96	-422,14	1.313.116,58	208.268,45	28.178,04	153.554,56	92.551,75	82.049,70	-4.011,43	95.671,47
0803	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	46.233,15	0,00	0,00	163,20	46.069,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	59.825,33	0,00	0,00	0,00	59.825,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	203.319,96	2.048.731,08	-5.900,00	1.823.660,54	422.490,50	8.350,50	247.893,68	104.510,43	97.010,43	-4.860,10	154.373,65
0901	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	203.319,96	156.339,16	-5.900,00	104.503,90	249.255,22	8.350,50	41.374,04	12.733,51	5.233,51	-4.860,00	39.631,03
0902	COORDENADORIA DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	593.386,25	0,00	539.664,94	53.721,31	0,00	138.543,24	48.250,12	48.250,12	-0,10	90.293,02
0903	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	1.299.005,67	0,00	1.179.491,70	119.513,97	0,00	67.976,40	43.526,80	43.526,80	0,00	24.449,60
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(I)	275.747,17	574.861,94	0,00	97.586,22	753.022,89	22.120,50	71.059,56	40.286,35	37.586,35	-1.294,10	54.299,61
1001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	130.633,17	168.934,81	0,00	73.649,43	225.918,55	22.120,50	31.529,38	39.636,35	36.936,35	-194,00	16.519,53
1002	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	145.114,00	405.927,13	0,00	23.936,79	527.104,34	0,00	39.530,18	650,00	650,00	-1.100,10	37.780,08
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Or	242.791,84	299.223,44	0,00	205.153,96	336.861,32	3.651,50	166.513,42	51.893,99	49.197,99	-4.396,50	116.570,43
1101	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	22.556,62	54.738,39	0,00	51.827,10	25.467,91	190,00	7.062,65	810,15	550,15	-4.340,00	2.362,50
1102	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	220.235,22	244.485,05	0,00	153.326,86	311.393,41	3.461,50	159.450,77	51.083,84	48.647,84	-56,50	114.207,93
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçar	4.113.082,57	1.195.169,69	-13.189,00	711.107,82	4.583.955,44	136.907,83	692.133,23	252.844,08	149.326,41	0,00	679.714,65
1201	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	37.085,67	36.632,68	-2.830,00	25.035,22	45.853,13	11.800,00	91.702,76	12.450,60	650,60	0,00	102.852,16
1202	DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	3.486.766,90	1.055.111,01	-6.450,00	579.347,28	3.956.080,63	117.731,53	522.909,20	172.308,57	87.967,20	0,00	552.673,53
1203	DIVISAO DE PRESERV.,EDUCACAO E FISC.AMB.	589.230,00	103.426,00	-3.909,00	106.725,32	582.021,68	7.376,30	77.521,27	68.084,91	60.708,61	0,00	24.188,96
13	SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	92.462,58	110.893,38	-7.135,00	98.865,34	97.355,62	0,00	10.082,75	307,92	307,92	-5.561,37	4.213,46
1301	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	14.464,78	98.396,13	0,00	91.816,07	21.044,84	0,00	9.457,75	307,92	307,92	-4.936,37	4.213,46
1302	DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	77.997,80	12.497,25	-7.135,00	7.049,27	76.310,78	0,00	625,00	0,00	0,00	-625,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	352.429,99	180.158,47	-969,80	66.297,67	465.320,99	4.417,50	26.116,07	4.835,40	417,90	-727,60	29.388,07
1401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	55.178,38	32.026,20	0,00	17.023,55	70.181,03	4.417,50	6.121,50	4.417,50	0,00	0,00	10.539,00
1402	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	269.003,36	128.930,08	-969,80	36.062,22	360.901,42	0,00	6.376,67	0,00	0,00	-727,60	5.649,07
1403	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	28.248,25	19.202,19	0,00	13.211,90	34.238,54	0,00	13.617,90	417,90	417,90	0,00	13.200,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIC	428.096,20	1.046.586,97	-8.409,44	569.060,12	897.213,61	22.278,40	323.964,15	37.125,19	14.846,79	-114.788,56	216.607,20
1501	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	10.457,76	16.067,36	0,00	15.329,46	11.195,66	285,00	325,30	610,30	325,30	0,00	285,00
1502	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	162.632,48	142.652,88	0,00	101.725,56	203.559,80	19.613,40	160.778,37	34.134,89	14.521,49	-111.849,08	54.021,20
1503	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	255.005,96	887.866,73	-8.409,44	452.005,10	682.458,15	2.380,00	162.860,48	2.380,00	0,00	-2.939,48	162.301,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(exceto I	672.919,01	2.121.183,04	-21.613,44	920.852,77	1.851.635,84	2.377.291,63	6.165.610,74	1.167.473,01	1.138.602,35	-2.003.770,67	5.400.529,35
1601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	31.979,31	68.334,82	0,00	30.699,40	69.614,73	1.356,28	35.700,00	1.356,28	1.356,28	-33.200,00	2.500,00
1602	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	640.939,70	2.052.848,22	-21.613,44	890.153,37	1.782.021,11	2.375.935,35	6.129.910,74	1.166.116,73	1.137.246,07	-1.970.570,67	5.398.029,35
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	281.947,31	0,00	0,00	124,25	281.823,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	281.947,31	0,00	0,00	124,25	281.823,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE(exceto Intra-C	0,00	6.754.015,53	0,00	530.253,39	6.223.762,14	0,00	563.218,14	147.436,49	80.924,19	0,00	482.293,95
1801	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENTES	0,00	6.754.015,53	0,00	530.253,39	6.223.762,14	0,00	563.218,14	147.436,49	80.924,19	0,00	482.293,95
19	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,75	106,75	106,75	0,00	0,00
1901	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,75	106,75	106,75	0,00	0,00
20	SEC.MUN.DOS DIREITOS DAS PES.PORT.DEFIC.(exceto Intra-Orçar	1.072,80	16.881,17	0,00	12.949,56	5.004,41	0,00	1.467,03	92,63	92,63	-1.374,40	0,00
2001	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	1.072,80	16.881,17	0,00	12.949,56	5.004,41	0,00	1.467,03	92,63	92,63	-1.374,40	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(exceto Intra-Orça	0,00	1.597.370,09	-1.404,00	1.228.130,48	367.835,61	0,00	774.483,20	418.045,10	418.045,10	-75.824,22	280.613,88
2101	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.037.730,76	-1.404,00	748.204,29	288.122,47	0,00	522.050,14	185.436,06	185.436,06	-74.176,70	262.437,38
2102	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL	0,00	80.401,53	0,00	31.635,09	48.766,44	0,00	134.793,72	128.544,12	128.544,12	0,00	6.249,60
2103	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	105.581,91	0,00	83.763,01	21.818,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2104	COORDENADORIA DA FAZENDA	0,00	276.705,56	0,00	267.577,76	9.127,80	0,00	117.639,34	104.064,92	104.064,92	-1.647,52	11.926,90
2105	DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	96.950,33	0,00	96.950,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	6.063.354,24	5.435.898,02	-5.955.737,15	1.055.720,10	4.456.925,01	0,00	2.304,44	0,00	0,00	-2.304,44	0,00
01	CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	6.504,65	0,00	6.504,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO(Intra-Orçam.)-(II)	479.354,92	524.368,83	-552.197,63	0,00	451.526,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(Intra-Orçam.)-(II)	782.286,81	0,00	-649.255,66	0,00	133.031,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(Intra-Orçam.)-(II)	7.119,14	3.242,96	-7.291,64	0,00	3.070,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(Intra-Orçam.)-(II)	69.751,82	54.653,70	-66.575,97	0,00	57.829,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(Intra-Orçam.)-(II)	235.466,05	1.154.099,84	-129.177,91	1.049.215,45	211.172,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(Intra-Orçam.)-(II)	2.201.076,57	1.597.817,80	-2.164.889,33	0,00	1.604.192,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(In	464.918,18	311.506,06	-446.555,76	0,00	329.868,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(Intra-Orçam.)-(II)	45.263,18	647.085,65	-176.446,76	0,00	514.844,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(Intra-Orçam.)-(II)	54.434,16	43.127,43	-50.839,81	0,00	46.721,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(Intra-Orçam.)-(I	82.512,88	77.223,14	-86.403,90	0,00	73.332,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(Intra-Orçam.)-(II)	1.098.667,12	28.282,57	-984.008,79	0,00	142.940,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.687,61	5.912,01	-8.683,23	0,00	5.916,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	118.239,78	83.326,16	-121.556,39	0,00	80.009,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIC	158.414,34	108.459,15	-150.440,60	0,00	116.432,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(Intra-Or	26.931,16	22.197,59	-25.987,54	0,00	23.141,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(Intra-Orçam.)-(II)	223.285,91	0,00	-180.482,28	0,00	42.803,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE(Intra-Orçam.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SEC.MUN.DOS DIREITOS DAS PES.PORT.DEFIC.(Intra-Orçam.)-(II)	6.944,61	10.580,75	-7.657,59	0,00	9.867,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	757.509,73	-147.286,36	0,00	610.223,37	0,00	2.304,44	0,00	0,00	-2.304,44	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	22.695.824,94	37.606.233,60	-6.046.377,94	16.656.893,04	37.567.917,56	4.533.013,04	17.954.082,43	7.614.804,74	6.334.034,77	-2.550.265,23	13.602.795,47

ESPORTE

Abertas inscrições para o Circuito Municipal de Natação

Até o próximo dia 22 de fevereiro permanecem abertas as inscrições da 1º etapa do Circuito Municipal de Natação, organizado pela Secretaria de Esportes e Lazer da Estância Turística de Avaré.

A iniciativa prevê a realização de competições mensais buscando novos adeptos e futuros talentos avareenses na natação.

As competições serão aos sábados na Piscina Municipal. Todos os participantes concorrerão a medalhas e os melhores colocados somarão pontos. Na última etapa das provas serão entregues as premiações dos campeões do circuito.

Outras informações na Secretaria pelo telefone 3732-0756.

Horários de aulas de natação e hidroginástica na Piscina Municipal

Documentos para inscrição: CIC, RG, Comprovante de residência, 02 fotos e atestado médico que pode ser solicitado nos postos de saúde.

Professor	Modalidade	Turma	Idade	Dia da Semana	Horário
Valter Moreira	Natação	Iniciação Escola Alzira Pavão	04 a 07 anos	TER/ QUI	14h às 15h
Valter Moreira	Natação	Iniciação/Aperfeiçoamento	07 a 16 anos 04 a 07 anos	TER/QUI (Aperfeiçoamento) SEG (Iniciação)	15h às 16h
Valter Moreira	Natação	Treinamento/ Competição	12 a 16 anos	SEG a SEX	16h às 19h
Valter Moreira	Hidroginástica		A partir de 16 anos	TER/QUI	19h às 20h
Valter Moreira	Natação	Adulto	A partir de 16 anos	TER/QUI	20h às 21h
Valter Moreira	Natação	Início/ Treinamento	07 a 16 anos	QUA/ SEX	08h às 09h
Valter Moreira	Natação	Início/ Treinamento	07 a 16 anos	QUA/ SEX	09h às 10h

Professor	Modalidade	Turma	Idade	Dia da Semana	Horário
Sandro Oliveira Cunha	Natação	Treinamento	7 a adulto	SEG/TER/QUI	08h às 09h
Sandro Oliveira Cunha	Natação	Iniciação	11 a 15 anos	TER/QUI	09h às 9h30
Sandro Oliveira Cunha	Natação	Iniciação	9 a 10 anos	TER/QUI	9h30 às 10h
Sandro Oliveira Cunha	Natação	Iniciação	7 a 8 anos	TER/QUI	10h às 10h30
Sandro Oliveira Cunha	Hidroginástica	CAAPS	Adulto	TER/QUI	7h15 às 8h
Sandro Oliveira Cunha	Natação/Hidroginástica	Fundação Padre Emílio Immoos		SEGUNDA	10h às 11h

FUNCIONALISMO

Prefeitura paga a primeira parcela do acordo com o Avareprev

Foi assinado pelo Executivo na segunda-feira, 20, o cheque de R$ 316.953,16 referente ao pagamento da primeira prestação do acordo de parcelamento da dívida da prefeitura com o Instituto dos Servidores Públicos Municipais (Avareprev).

O acordo firmado em dezembro de 2013 visa regulamentar a dívida deixada no Avareprev pelos governos anteriores. “Nossa meta agora é resgatar junto ao Ministério da Previdência o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), documento essencial para liberação de recursos financeiros e assinatura de convênios junto ao governo federal”, explicaram os dirigentes municipais.

Somados, os valores previstos para repasse até 28 de janeiro, passam de 2,2 milhões de reais. O montante inclui acordos de dívidas anteriores, 13º salário de 2013, contribuição sobre o salário de dezembro do ano passado e a cota patronal da educação de março a dezembro de 2013.

O acordo – De acordo com o termo, serão parcelados mais de R$ 37 milhões referentes às contribuições previdenciárias (cotas patronais e do servidor) não repassadas à instituição entre janeiro de 2006 e fevereiro de 2013.

Segundo a legislação aprovada pela Câmara, os débitos das cotas patronais não repassadas pelo município (R$ 24,7 milhões) devem ser quitados em até 240 prestações mensais. Já os débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, aposentados e pensionistas, (R$ 12,3 milhões) serão pagos em até 60 prestações mensais.